

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO**

Formação docente em História acerca da violência de gênero:
possibilidades para trabalhar a cultura do estupro na escola.

Vitória Marques Bergo

Juiz de Fora, 2019

Vitória Marques Bergo

Formação docente em História acerca da violência de gênero:
possibilidades para trabalhar a cultura do estupro na escola.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Educação. Área de concentração: Discursos, práticas, ideias e subjetividades em processos educativos.

Orientador: Prof. Anderson Ferrari

Juiz de Fora

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Marques Bergo, Vitória .

Formação docente em História acerca da violência de gênero : possibilidades para trabalhar a cultura do estupro na escola. / Vitória Marques Bergo. -- 2019.

168 f. : il.

Orientador: Anderson Ferrari

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2019.

1. Gênero. 2. Sexualidade. 3. Feminismo. 4. Cultura do Estupro. 5. História da violência sexual no Brasil. I. Ferrari , Anderson, orient. II. Título.


Vitória Marques Bergo

**Formação docente em História acerca da violência de gênero:
possibilidades para trabalhar a cultura do estupro na escola**


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação. Área de concentração: “Educação brasileira: gestão e práticas pedagógicas”.

Aprovada em 16 de dezembro de 2019.

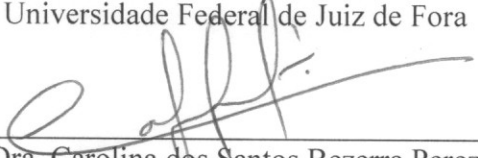
BANCA EXAMINADORA



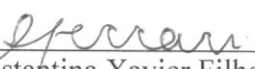
Dr. Anderson Ferrari - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora



Dr. Roney Polato de Castro
Universidade Federal de Juiz de Fora



Dra. Carolina dos Santos Bezerra Perez
Universidade Federal de Juiz de Fora



P/ Dra. Constantina Xavier Filha
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Dedico este trabalho primeiramente a todas as mulheres que vieram antes de mim...

Dedico também a todxs que caminham hoje comigo e que ajudaram a abrir os caminhos desta pesquisa. Que me fortalecem para permanecer e que me mostram diariamente a importância de não me calar.

Salve a força de todas as mulheres!

AGRADECIMENTOS

Agradeço pela oportunidade de traçar esta investigação de pesquisa junto a todas as mulheres que vieram antes de mim e que vêm comigo. Gratidão a toda força que reuniu essas mulheres que me ajudam tanto. Que fizeram me descobrir como agente de luta, transformação, ressignificação, tal como elas.

Agradeço a minhas avós, a minha mãe... A todas minhas ancestrais. Todas que em terra cuidam de mim, me dão colo, carinho, amor, sem exigir nada em troca. Não tenho palavras o suficiente para dizer o quanto as amo e sou grata. A minha mãe agradeço a vida, tudo que sei, tudo que aprendi, tudo que posso fazer hoje, é por conta dela, sra. Aparecida. Mãe, amo você e sou grata! A minha avó Helena por me cuidar desde sempre, brincar comigo, me dar amparo e momentos divertidos. A minha avó Dalva, que sempre pensou a frente do seu tempo e me inspira, distribuído tanto amor em nossa família.

Agradeço ao meu pai Paulo, meu amigo e companheiro, dedicado, que busca ter uma escuta afinada para com as mulheres da família. Obrigada andarmos lado a lado, de igual para igual.

Agradeço minha irmã Cintia pelas risadas e conversas desde a infância até hoje, se transformando sempre ao meu lado, te amo! Agradeço às minhas tias que me cuidaram sempre. Admiro a força de cada uma! Agradeço aos meus avôs pelo carinho doado, mesmo com as limitações de ser homem a seu tempo. Agradeço a toda minha família.

Agradeço a Umbanda que me guia, minha religião e escola. Onde busco as forças pra continuar lutando. Agradeço a minha mãe de santo Thais e ao meu terreiro, onde rio, choro, aprendo, saravo, me conecto com minha ancestralidade feminina e a de todos meus irmãos de fé. A minha madrinha Luciana por todos ensinamentos e amparos. Por isso, agradeço a toda espiritualidade que trabalha na Umbanda, todo povo que foi oprimido nesta terra. Povo que nos defende e ensina a caminhar pelas próprias pernas.

Por reconhecer a importância da fé para construção desta escrita, inserida nas entrelinhas do trabalho, assumo a verdade que há em mim e agradeço às minhas Guias, pois são elas que me dão força para continuar viva. Escrever sobre a história da violência sexual foi muito desafiador, doloroso e também curativo. Não teria

conseguido escrever sem a fé nas Guias que me regem. Agradeço sobretudo a Elas, vivas em mim.

Agradeço acima de tudo a minha ancestralidade que se manifestou através da Umbanda, que no trabalho de Umbanda me levou a conhecer experiências esquecidas e apagadas que perpassaram por inúmeras histórias de violências contra mulheres. Iniro a “narrativa da fé” aqui, nos Agradecimentos, também como um ato político que desafia os saberes autorizados como científicos, deslocando o foco para a importância dos saberes que vem da experiência vivida.

Agradeço a Vó Cambinda por me ensinar a importância do autocuidado e amor, mesmo que em situações de opressão e violência. A lembrar que nosso ventre é sagrado, e que toda mulher e homem são parte deste sagrado... A me ensinar o perdão, mas também a teimosia. Agradeço por me pegar no colo tantas vezes e a ir me ensinando as histórias que foram apagadas pela branquitude, dizendo da importância de fazer uma leitura crítica do meu lugar de privilégios também. Por me ajudar a valorizar a maternidade e o feminino. Que essa lembrança desta ancestralidade nunca se apague!

Agradeço a Cabocla Iara, por todos ensinamentos diários. Sobre a importância da maternidade, que não tem essência, mas tem sabedoria e experiência. Por me ensinar a dar a mão de forma verdadeira a qualquer outra mulher. Agradeço por ensinar que uma mulher são várias, em suas esfericidades. Por estar presente sempre comigo, batendo o pé e me ensinado a continuar escrevendo a nossa história. Por não deixar apagar a História de resistência e de luta contra opressões. Opressões sobre milhares de mulheres indígenas de diversas etnias que foram massivamente estupradas, retiradas de sua comunidade, que tiveram seus filhos arrancados, que foram escravizadas e dizimadas. Histórias que se repetem no presente e que não merecem ser apagadas. Agradeço Iara por representar *o lugar de onde eu vim. Lugar das verdadeiras donas da terra, donas de ricos conhecimentos.*

Agradeço a Damiana por me mostrar a força de uma mulher que viveu sozinha e que lutou fazendo suas próprias armas, forjando sua própria força. Que me mostrou que sou dona da minha própria cabeça. Que representa a força, a fé e o trabalho de luta contra a solidão para vencer, de tantas mulheres mães, nordestinas, pobres, descendentes de negras e indígenas. Que representa tantas mulheres que não puderam criar seus filhos, que também nunca tiveram a paternidade presente ou

reconhecida. Que me ensinou a ser maior que todas as dificuldades e a guerrear como Iansã, que mãe de nove filhos, desconstrói o estereótipo de mãe frágil.

Agradeço a Joaquina por me ensinar a doçura de Oxum. Ensinar que a doçura não é qualidade feminina, mas que pode estar presente em todas as pessoas independente de estereótipos de gênero. Que a maternidade pode ser muito dura, mas pode ser também prazerosa. Que maternidade não é uma experiência igual para todas as mulheres. Pode não ser só flores e que para muitas é uma obrigação sofrida. Porém, também pode ter beleza, pode ser tudo em meio à contradição.... Agradeço por me ajudar a senti-la com bravura e ao mesmo tempo bondade. A mostrar que a nossa sexualidade cabe a nós exercer como queiramos, unicamente. Que nos transformamos sempre, como as águas doces se transformarão em salgadas...

Agradeço a Laurinha por me fazer rir, por me mostra que criança tem sim história e perspectiva própria. Por me ensinar que todo mundo precisa de cuidado, que as mães precisam até muito mais de cuidado do que seus filhos para permanecer. Obrigada por me ensinar que as águas curam, abraçam e envolvem todas nossas dores, para um próximo renascer. Que nas águas nada morre.

Agradeço a Sara por estar sempre me vigiando, afastando os inimigos dando sua gargalhada que é maior que qualquer maldade. Por me ensinar a beleza e grandiosidade de parir, de gestar, de cuidar de outras mães... Por ser uma das melhores partes de mim, a que é livre e exercita o não julgamento. A que ri atoa, a parte que me leva pra todo lugar sem medo. Gratidão!

Agradeço a Vó Chica por nossa grande e querida mentora espiritual, que transmite grande parte dos seus conhecimentos em prol da caridade, do amor, da justiça.... Agradeço por seus saberes.

Ao meu padrinho Caboclo Ogum megê por me ajudar a vencer demandas. A cabocla Jupiara que me diz que não precisamos passar por nada sozinha. Ao Pai Serafim que me mostrou o amor de Maria e o amor dos homens sobre as mulheres. Ao pai Tomás que me deu tantos puxões de orelha seguidos de um abraço que esquentam o coração para sempre... A vovó Maria redonda por não me deixar esquecer que é importante ser dito e não ser esquecido nossas experiências sobre a sexualidade sagrada feminina, as violências sofridas injustamente e a histórias das mulheres que viveram lutando contra a cultura do estupro e lutaram por suas vidas na época do cativo. A todas as pombo- giras e ciganas... A todas as mulheres que carregam histórias de sofrimento e que vem nos ajudar a lutar para sermos mulheres

mais livres neste plano. A vovó Maria, Pai Firmino, Crispim, Madalena, ao Pai Joaquim... A todos estas / estes guias que nos dão força e proteção! Axé!

Agradeço também ao meu orientador Anderson por ter a sensibilidade da escuta, o compromisso sério com o que trabalha e acredita. Sua força me inspirou sempre e agradeço por continuar me inspirando. Agradeço por estar sempre pronto pra se moldar, permanecendo exigente com o trabalho. Por ter tido cuidado e afeto para que seguisse na pesquisa, sem nunca deixar de lado o olhar de historiador e educador que preza por uma luta também política de estar no mundo, de outros modos mais livres que os dados... Gratidão!

Agradeço a Iuli por ter compartilhado comigo tantos saberes. As dores da pesquisa, os gostos da pesquisa... As alegrias e dificuldades do dia a dia da maternidade, em que sempre pude contar com uma entrega muito verdadeira e sincera de amizade e cuidado. Que pegava no colo a mim e ao Serafim trazendo firmeza em suas palavras pra prosseguir. Por ter me ajudado a ter a tranquilidade necessária para produzir conhecimento novamente, perante todas dificuldades que a maternidade constrói. Entre plurais feminismos, desconstruções e alegrias, devo muito a Iuli por cada palavra narrada deste texto! Gratidão por sua força e inspiração!

Agradeço a prof. Fernanda Thomaz por ter me ouvido e sensibilizado pela minha busca no tema, tendo um olhar cuidado, percebendo a minha potencialidade. Por ter me ajudado tantas vezes com o processo criminal, por ter me mostrado a força nesta escrita histórica. Agradeço por sua amizade e alegria, possibilitando tantos ensinamentos que preencheram o lado intelectual, mas também o lado da alma. Gratidão!

Agradeço a prof. Carol Bezerra por ter me ajudado com um olhar que só outra mãe entenderia. Por te me falado como me cuidar principalmente, nos momentos em que eu estava totalmente perdida, passando segurança para continuar escrevendo. Agradeço por inspirar tanta gente e representar uma força imensa como mulher e educadora.

Agradeço ao prof. Roney Polato por ter me ajudado com os saberes teóricos da pesquisa, me mostrando a sensibilidade da pesquisa pós-estruturalista. Por ser um professor exigente, que inspira por acreditar e levar a sério tudo que é feito em prol das igualdades de gênero. A professora Rosalinda Ritti que me acompanha desde o ensino médio, me levou para o grupo GESED e sempre apostou em mim. Me

possibilitando tanto crescimento e carinho. Ao prof. Fernando Lamas que me contou sobre a existência de processos de defloração e estupro no Arquivo Histórico Municipal, instigando a pesquisa a partir de sua experiência na juventude como historiador.

Aos meus amigos: Iano, por ter me ajudado a buscar um outro modo de passar pela faculdade de História, compartilhando inquietações e visões de mundo mais livres. Por sempre ter uma palavra de sabedoria misturada com risada. Ao Jesus, por ter me mostrado tanto a força da mulher, no seu jeitinho de ser para além das caixinhas. Ao Diego, por sempre juntos termos passado por tantas transformações desde a escola até hoje, me ensinando com leveza a lutar. Ao Lucas por todo cuidado e zelo que só um filho de Iemanjá consegue transmitir ao outro...

A Bianca por inúmeros abraços e rios de lágrimas que me curaram. Agradeço principalmente por me ensinar coragem, justiça e resiliência, sem fugir da luta. Por compartilhar o autocuidado, o afeto, a amizade que transborda e que palavras são poucas para dizer o quanto me inspira sua trajetória.

A Inajá por toda amizade cheia de momentos felizes, de momentos de discussão feminista, de momentos de acolhimento. Agradeço todas as voltinhas de sling com o Serafim, em que eu pude exercitar a confiança, estudar e me cuidar.

A Beatriz por ter ficado do meu lado nas horas duras da maternidade também. A minha amiga Alice por ter compartilhado comigo todos os cuidados necessários. A querida Paola por cuidar de mim e me mostrar a sua força que é brincalhona, mas também guarda sabedoria anciã.

Ao grande amigo e pai do Serafim, Hugo, que me ajudou desde antes da gravidez a persistir no Mestrado, não me deixando abandonar. Que compartilha os cuidados e criação do nosso filho de forma a ser um homem e pai em desconstrução, comprometido com uma educação de afeto e responsabilidade paterna.

Por todo carinho e cuidado dispensado a mim e Serafim, agradeço a todos que me acompanharam nesses últimos anos.

Por ter assumido os riscos de pesquisar e enfrentar estas dores da pesquisa, agradeço a Antônia, Crispim e Azul.

Agradeço muito a Zulmira, que também é “dona” desta pesquisa, pois esta pesquisa não seria possível se Zulmira há 110 anos atrás não tivesse tido a coragem de prosseguir lutando pelos seus direitos. Todo meu respeito e homenagem e agradecimento a luta de Zulmira, que é a luta de tantas de nós ainda hoje.

Por último agradeço aos orixás. Iemanjá, por desde sempre ter me cuidado, ter me trazido de volta de Portugal para trabalhar e contar minha história e de tantas brasileiras que sofrem no país do colonizador. Por me limpar de toda essa carga e permitir sentir a beleza de me identificar como mulher. Odoyá!

Ao meu pai Xapanã que me ensina a cura, a importância da memória, que me banha de pipoca para eu ter saúde de rir disso tudo no final. Atotô!

A minha mãe maior Nanã Buruquê, que me ensinou a me conhecer, a respeitar meu tempo, a não pirar. Me ensina a ir devagar para fazer tudo com calma, precisão, carinho. Que teceu comigo várias artes e instrumentos de saber, como esta pesquisa. Saluba!

“A capacidade de responder a uma reivindicação - ouvir o ‘não’ – tem a ver com a forma como ela se enquadra e com a disposição de sentidos da própria receptividade, da compreensão do não como recusa – *Não é não.*” (MELO, Iuli do Carmo, 2019, p. 77).

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de contribuir com a formação de docentes em História junto aos estudos de gênero, pensando a partir do processo criminal de rapto, defloração e estupro da vítima Zulmira Guimarães Fortes possibilidades para se discutir cultura do estupro e educação. O processo mostrou ser uma fonte histórica potente para pensar os mecanismos de responsabilização e culpabilização de mulheres vítimas de violência sexual, simultaneamente à proteção jurídica de sujeitos masculinos oriundos de classes abastadas e em sua maioria homens brancos, fenômeno relacional que ocorre amplamente ainda hoje no presente. O processo encontra-se atualmente conservado no Arquivo Histórico Municipal de Juiz de Fora, datado do ano de 1909. Traz a investigação dos crimes a partir da denúncia da vítima Zulmira e de seu pai Galdino à justiça, relatando ter sofrido defloração seguido de estupro por dois homens diferentes. A pesquisa foi traçada e construída junto a três recém-formados docentes em História, licenciados pela Universidade Federal de Juiz de Fora, através da metodologia de grupo focal. Os participantes da pesquisa auxiliaram na análise documental, em que a questão norteadora dos encontros tratava-se em buscar entender como os recém-formados professores visualizavam a potencialidade do processo para se pensar o ensino de história, problematizando relações de gênero, sexualidade e violência dadas como naturais em nossa sociedade. Denotando o esquecimento da memória das trajetórias de luta feminina, reitero junto a Joan Scott que “inscrever as mulheres na história implica necessariamente na redefinição e no alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante” (SCOTT, 1995, p.74) fomentando a emergência do estudo do tema para o ensino de história no Brasil. Visando pensar na proposição de práticas pedagógicas anti estupro, são parte do aparato teórico- metodológico de investigação os estudos pós-estruturalistas, os estudos de gênero e os estudos feministas, sobretudo o feminismo negro e contra-colonial.

Palavras-chave: Defloração, Cultura do Estupro, Ensino de História, Formação Docente, Gênero, Sexualidade, Educação.

ABSTRACT

The present assignment aims to contribute to the training of History instructors within gender studies reflecting, from the criminal kidnapping process, defloration and rape of the victim Zulmira Guimarães Fortes, opening possibilities to discuss culture of raping and education. The process proved to be a historical powerful source way of understanding about the mechanisms of accountability and blaming women victims of sexual violence, simultaneously with the legal protection of male from wealthy classes and mostly white men, relational phenomenon that still occurs widely nowadays. The legal process is currently preserved in the Municipal Historical Archive of Juiz de Fora, dated 1909. It brings the investigation of the crimes based on the victim's complaint Zulmira and her father Galdino to court, reporting that she had suffered defloration followed by rape committed by two recently graduated history instructors, certified by Universidade Federal de Juiz de Fora, through the focus group methodology. The search participants assisted in the documentary analysis, in which the guiding question of the meetings was to understand how the newly graduated teachers viewed the potentiality of the process to think history teaching, inquiring gender relations, sexuality and violence taken as natural in our society. Showing the neglect of the trajectories of women struggle's memories, I reinforce along Joan Scott that "inscribing women in history necessarily implies the redefinition and widening of traditional notions of what is historically important" (SCOTT, 1995, p.74) promoting the emergency of the study of the theme for the history teaching in Brazil. Aiming to think in the proposition of pedagogical practices anti-rape, research studies are part of the theoretical-methodological apparatus post-structuralist studies, gender and feminist studies, especially the black and counter-colonial feminism.

Key-words: Defloraton, Rape-culture, History studies, training instruction, Gender, Sexuality, Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 – Representação da Vênus Negra: racismo, hipersexualização e exploração da imagem de mulheres negras.....63
- Figura 2 – Vínculo / Grau de parentesco do agressor coma vítima do estupro segundo faixa etária.....86
- Figura 3 – Gráfico de pesquisa sobre violência sexual e comportamento feminino.....89

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|------------|
| | INTRODUÇÃO..... | 18 |
| 1 | A potência do conceito de experiência para a educação: por uma pesquisa feminista que contrarie todas as formas de violência..... | 20 |
| 1.1 | Violência sexual contra mulheres: não estamos sós, somos muitas lutando..... | 21 |
| 1.2 | Por onde caminhei, para onde a pesquisa me levou: questões da pesquisa-experiência junto ao processo de Zulmira Guimarães Fortes..... | 26 |
| 1.3 | Gênero, estupro e violência obstétrica: as múltiplas experiências de violência contra a sexualidade feminina..... | 31 |
| 1.4 | Refletindo as relações de colonialidade sobre ser brasileira em Portugal: dos lugares que se cruzam e se movem enquanto resistências no tempo..... | 39 |
| 1.5 | O encontro entre as violências de Vitória e Zulmira no retorno a cidade de Juiz de Fora..... | 52 |
| 2 | Desnaturalizando as relações de colonialidade e a objetificação dos corpos de mulheres negras e indígenas na História do Brasil..... | 57 |
| 2.1 | Educação, racismo, modernidade e violência..... | 59 |
| 2.2 | Resistências de mulheres, contingências de lutas antirracistas e memórias diante do domínio colonial..... | 66 |
| 2.3 | Desafios e questões de enfrentamento da “ideologia de gênero” hoje..... | 73 |
| 3 | Da morte para vida, em vida para o conhecimento: o processo criminal de estupro e defloramento como fonte histórica potente e esquecida | 77 |
| 3.1 | Construções de gênero advindas do discurso moderno: pensando a cultura do estupro a partir do processo criminal de Zulmira e o Código Penal de 1890..... | 77 |
| 3.2 | Processos educativos formando subjetividades acerca das sexualidades e da violência sexual contra mulheres..... | 83 |
| 3.3 | Modernização e os discursos de controle dos sujeitos..... | 92 |
| 3.4 | O crime de defloramento: virgindade, corpo, poder e limpeza racial..... | 94 |
| 3.5 | A honra como componente da feminilidade correta..... | 101 |
| 4 | Investigando o processo: resignificando a história de Zulmira e de muitas outras junto ao conceito de cultura do estupro..... | 104 |
| 4.1 | Estupro não é só sobre sexo, é sobre poder..... | 107 |

| | | |
|-----|--|------------|
| 4.2 | Se a vítima é mulher...: a desconfiança como algo inerente na construção do Gênero feminino..... | 110 |
| 4.3 | As relações de poder dos envolvidos: entre classe, gênero e raça..... | 117 |
| 5 | Deslocando o processo do passado para o presente junto a docentes de História: experiências, perspectivas e subjetividades da formação docente quanto a cultura do estupro..... | 124 |
| 5.1 | O papel da escola no combate a cultura do estupro: vamos romper com o medo do tema?..... | 124 |
| 5.2 | Participantes da pesquisa: docentes políticos e plurais..... | 128 |
| 5.3 | A fonte histórica como norte para trabalhar a cultura do estupro: possibilidades pedagógicas anti-estupro..... | 134 |
| 5.4 | 1º encontro: “ <i>E eu acho legal levar essa fonte pra vida cotidiana, pra ver, tipo assim: alguma vez alguém já te tocou de alguma forma?</i> ”..... | 135 |
| 5.5 | 2º encontro: “ <i>Precisa falar sobre sexo, entendeu? Não é você fingindo que não tá acontecendo que... que vai resolver a situação.</i> ”..... | 139 |
| 5.6 | 3º encontro: “ <i>Um debate de quem é o perfil do esturpador, né, porque muitas vezes ele tá do nosso lado, tá dentro da nossa casa, tá em todos os espaços</i> ”..... | 146 |
| 6 | Considerações finais que não se encerram por aqui..... | 153 |
| 7 | Referências Bibliográficas..... | 157 |

INTRODUÇÃO

Início dizendo que este trabalho de pesquisa diz de experiências de vidas marcadas pela violência sexual, que se aproximam das experiências de muitas mulheres vítimas. Trabalho construído com o objetivo de possibilitar o reconhecimento e problematização do fenômeno da violência sexual contra mulheres para que esta realidade se torne integrante de políticas públicas, com discussões e buscas por definições, soluções, ações e tratamentos em respeito à saúde feminina (SOUZA, 2017). Reconhecer a importância desta discussão não foi um trabalho simples, por isso, trago a reflexão de que passar por tantas inseguranças, crises de ansiedade, dificuldades de escrita, se relacionam com processos de perdão, ressignificação e auto-cura, assumindo com isso uma posição de não - submissão perante as violências.

Ressignificando minhas experiências, pude redefinir entendimentos sobre o ser mulher, ver a pluralidade do “ser mulher”, reconhecendo as diferenças que também atravessam as mulheres perante a cultura do estupro. “Nesta pesquisa, o conceito de gênero nos auxilia a pensar na identidade “mulher” como sendo constituída de uma pluralidade, que por vezes é invisibilizada” (MELO, 2019, p.90). Buscando “retirar” ou desconstruir do meu corpo e mente um certo “fardo” de ser mulher, colocado pela sociedade em que vivemos, problematizo a cultura do estupro na qual homens e mulheres no Brasil estão inseridos, historicamente. A partir desta desconstrução, encontro possibilidades para discutir os diferentes efeitos da violência para diferentes mulheres, em suas pluralidades de experiências.

Percebendo-me enquanto potente e ativa perante o desafio de erguer-me e enfrentar os efeitos da violência em mim e em outras mulheres, digo que esta percepção de não culpada ainda está sendo disputada e trabalhada dentro de mim cotidianamente. Nada disso é fácil. Como mulher, me colocando na escrita de modo ativo, me percebo num processo de desconstrução também constante a partir de crenças enraizadas sobre um “verdadeiro modo de ser mulher”, carregado de culpas no próprio corpo e de estereótipos negativos. Assumo aqui uma coragem para esta escrita, na medida em que muitas coisas escritas aqui por mim nunca foram antes ditas a ninguém. Vivências e situações que não dizem só de mim, que são também vividas por muitas mulheres, em suas plurais identidades de raça, classe, idade, origem, etc. Histórias de mulheres que já passaram por mim, mulheres que vivem comigo, mulheres escritoras, mulheres que lutaram na justiça, mulheres que já se foram desta vida, mulheres que não sofreram caladas. Sendo assim, tratando destas experiências afim de problematizá-las, há importância de expressar que a leitura deste trabalho pode despertar **gatilhos emocionais**, pela profundidade do tema.

Falar em gatilho emocional significa alertar leitoras e leitores de que a leitura pode trazer à tona questões que causem dor, a partir das experiências de violência vividas. Alerto desde já as leitoras e leitores que estou dizendo de violência sexual, de cultura do estupro, de processos que podem envolver no sentido de reverem suas experiências em relação a violências praticadas ou sofridas, senti-las, e espero que possivelmente resinificá-las.

Considero que trabalhar e discutir violência é também falar de dor. Mas é também falar de resistência, de ressignificação, de desconstruir os processos de culpabilização, a partir de uma posição política feminista que traço. Precisamos de muito mais espaços e estudos para que nossas vozes tenham legitimidade, para que possamos trazer nossas narrativas com menos medo e vergonha. Para que possamos, de fato, contrariar a lógica do poder masculino que oprime as vítimas de abusos.

Proponho que, para ler, possamos desafiar qualquer sentimento submerso de culpa que é carregado junto a ideia do feminino. Possamos acreditar que é possível construir um mundo em que a igualdade de gênero seja de interesse de homens e mulheres, rompendo preconceitos e privilégios naturalizados. Pensando na categoria homem enquanto também uma categoria que é construída, capaz, portanto de ser revisada, refeita, transformada. “Problematizando o desejo sexual do homem como naturalmente predador, alertando como esta cultura educa masculinidades e autoriza violências” (MELO, 2019, p. 154). Não corroborando para um conceito de masculinidade essencialmente inerente à violência, mas desenvolvendo uma ideia de homem que se faz na cultura, no poder, nas relações de gênero e sociais.

Afirmo o cuidado com a leitura, principalmente para as mulheres que já foram vítimas e estão ainda enfrentando estas dores. Porém, também digo da importância de construirmos redes de apoio juntas, a partir de conhecimentos e histórias feministas. Este trabalho é também um investimento em dialogar com pessoas, que sentem, se incomodam, se emocionam, se fortalecem e se desconstroem, ao seu tempo. Um investimento em educar para a diversidade e a pluralidade de formas de ser, em relação às identidades de gênero e de sexualidade, de modo não violento.

Capítulo 1. A potência do conceito de experiência para a educação: por uma pesquisa feminista que contrarie todas as formas de violência

Início o capítulo trazendo um pouco do movimento de pesquisa percorrido. Repensar esta trajetória diz da pesquisa enquanto um ato de ressignificação de memórias que confluem em resistências sobre a História da Violência contra mulheres, na medida em que “a memória é um trabalho, o que não significa pensar que o passado, uma vez levantado as forças que o oprimem, seja passível de ser resgatado na sua inteireza e verdade” (BUENO, CATANI, SOUSA, SOUZA, 1993, p. 305).

A pesquisa que traço sobre as relações de Gênero, Sexualidades, Violência contra mulheres e Educação se encaminha em um momento político conturbado, difícil e ameaçador para a construção destes estudos tendo em vista a crescente onda de violência contra as minorias no país, o sucateamento da Educação pública no Brasil a repressão autorizada e negligenciada pelo Estado brasileiro. A violência contra mulheres vem crescendo exponencialmente, junto com o registro de denúncias pelo DISK 180¹. A violência contra a mulher é definida como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, causando morte, dano ou sofrimento de ordem física, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, 1996, p. 6).

Refletir sobre este movimento de escrita sobre violência é também refletir sobre minha trajetória, enquanto pesquisadora, cujas experiências refletem no processo de escrita da pesquisa a partir da perspectiva pós-estruturalista. Perspectiva que possibilita o encontro rumo ao *sujeito da experiência*.

O sujeito da experiência é constituído por acontecimentos. Acontecimentos que o marcam, o tiram do lugar, levam para fora de si mesmo, trazendo

1

O *Ligue 180* tem sido um mecanismo de denúncias para mulheres vítimas de violência. Segundo o site do Ministério dos Direitos Humanos: “De janeiro a julho de 2018, o Ligue 180 registrou 27 feminicídios, 51 homicídios, 547 tentativas de feminicídios e 118 tentativas de homicídios. No mesmo período, os relatos de violência chegaram a 79.661, sendo os maiores números referentes à violência física (37.396) e violência psicológica (26.527). Entre os relatos de violência, 63.116 foram classificados como violência doméstica. Os dados abrangem cárcere privado, esporte sem assédio, homicídio, tráfico de pessoas, tráfico internacional de pessoas, tráfico interno de pessoas e as violências física, moral, obstétrica, patrimonial, psicológica e sexual. O ligue 180 recebe as denúncias de violência e, com serviço humanizado, acolhe e registra as manifestações, faz os encaminhamentos e dissemina informações sobre a Lei Maria da Penha, os Direitos da Mulher, seu amparo legal”. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 10 de dezembro de 2018

resinificações, de tal forma que o sujeito após a experiência não é o mesmo de antes dela. (FRANÇA, 2013, p. 62).

Posso dizer, me valendo da potencialidade do conceito de experiência para entender o ato de pesquisar, que minha pesquisa já não é a mesma do início do Mestrado, tal como eu não sou mais a mesma, numa relação em que pesquisa/pesquisadora são mutuamente construídas. Meu campo se transformou na medida em que trabalhei com a perspectiva de construir uma pesquisa-experiência, delineando-se o olhar junto a uma perspectiva pós-estruturalista. “Pesquisa experiência é processo de subjetivação e dessubjetivação: (des)caminhos que vão modificando a forma ‘pesquisador’”. (POLATO, 2014, p.21).

Assumo um modo de pesquisar em que a pesquisadora não se isenta, não observa de longe ou de fora, estando totalmente implicada na questão de pesquisa, capaz de se transformar conforme o seu desenrolar, aprendendo constantemente e refazendo o seu olhar. Assumindo formatos “também provisórios e momentaneamente satisfatórios, para dar conta de viver a pesquisa e pesquisar a vida.” (POLATO, 2014, p.21). A pesquisa em Educação me oportunizou a perceber a beleza das mudanças, da criatividade na escrita, em que não falta rigor.

O rigor é compreendido também neste compromisso em modificar-se, educando a ação para consigo, para com o outro, para com a leitora ou o leitor. Educação que prezo não no sentido de somente transmitir conhecimento, mas de saber receber as inquietações que a pesquisa traz, permitindo o pensar o papel da educação junto a um posicionamento político perante as relações de violência e desigualdade de gênero.

1.1 Violência sexual contra mulheres: não estamos sós, somos muitas lutando

Tais mudanças encaro como a abertura de novas estradas que foram necessárias, afetadas pelo que vivi e vivo, pelas demandas que surgiram (fora e dentro da universidade), e principalmente, pelas mulheres que conheci e reconheci pesquisando a violência. Pelos olhares que transformei sobre mim mesma diante da pesquisa, diante da necessidade de falar da violência contra mulheres enquanto ato político e transformador do qual não temos total controle, que parte de nossas experiências de vida. Experiências problematizadas que por vezes me fizeram sangrar por dentro, para que depois o sangue corresse, se acelerasse, impulsionando e distribuindo vida novamente. Sangue feminino que não mais poderá ser visto como sujo, como sofrimento, mas sim como vida, poder, fertilidade, transformação.

Os caminhos aos quais estas estradas levam ainda são desconhecidos, pois acredito que não dependem de mim somente, mas também daquelas pessoas que constroem a pesquisa comigo. De quem lerá e utilizará da pesquisa como arma de luta feminista. Acho a beleza em

perceber que, nestes últimos dois anos de pesquisa, as pessoas, as experiências, a vida, fizeram alguns descaminhos, enquanto duramente a escrita ia abrindo as “estradas” e fazendo novos caminhos. Os caminhos assim foram percorridos diante das condições das estradas que eram possíveis seguir, com suas nuances, marcas, fendas, subidas, descidas, encruzilhadas... Na condição de pesquisadora pós-estruturalista, os caminhos teóricos-metodológicos são formados pelas escolhas, pelo olhar, pela subjetividade de quem escreve. Me aproximo da percepção narrada por Cidinha da Silva,

Ocê pensa que caminho e estrada é tudo a mesma coisa, mas tá errado, minha fia. A estrada é uma coisa, o caminho é outra. A estrada é uma via, uma picada no mato, um cortado no chão e é muita. O caminho é quando ocê escolhe uma estrada pra seguir e chegar no seu lugar. Exu Tranca Rua. (SILVA, 2006, epígrafe s/p)

Faço menção ao Orixá EXU, louvado em religiões de matriz africana, como Candomblé, compreendido como espírito guardião da religião Umbanda. Acredito, enquanto Umbandista, que Exu me guiou pelos caminhos da pesquisa, orientando a sua concretização através dos descaminhos e novos caminhos que se abriram. Da morte para a vida, em vida para o conhecimento: assim direcionou Exu da Estrada dos campos de batalha para transformação da dor em vitória. Da luta em história, das mulheres em protagonistas. Exu da estrada é o espírito que caminha cumprindo as leis do movimento. Exu é também Orixá primeiro, guardião das passagens, dos entre mundos. Agradeço o Exu ao movimento da pesquisa, neste caminho que abriu em busca da construção de uma sabedoria que mova mulheres e homens contra violência. *Laroyê!* Peço a ele que façamos este caminho de resistência.

Escrevo sobre a minha fé pois a fé me possibilitou prosseguir com essa escrita, ter coragem para dizer o que precisava ser dito. Junto ao olhar pós-estruturalista, as mudanças e o “falar de si” não são encarados como desvios ou fragilidades da pesquisa, mas sim como contornos potentes e desafiadores afetados pela experiência de construir uma pesquisa-experiência. Seja nos questionamentos e rupturas que foram me modificando, ou através da proposta metodológica que arrisco, acredito que o pós-estruturalismo abre portas para “o conhecer” de uma maneira não programática, pois

Os questionamentos da perspectiva pós-estruturalista em relação ao que é visto como “certo e verdadeiro” pressupõe um repensar sobre a forma como

se dá a construção do conhecimento científico, seus métodos e técnicas e sua eficácia na sociedade. Significa questionar o lugar que a ciência ocupa enquanto enunciação da verdade absoluta. O que está em jogo na análise da perspectiva pós-estruturalista é o próprio discurso da ciência. (AGUILAR, GONÇALVES, 2017, p.38)

Logo, valho-me da perspectiva pós-estruturalista para olhar para o campo de pesquisa sem a pretensão de construir verdades. Busco compreender a experiência da pesquisa em sua própria dinâmica de transformação, reconhecendo o campo da educação como um campo que proporciona o descentramento do olhar sobre a ciência e o conhecimento.

Gosto de pensar que as experiências importam para a pesquisa, uma vez que depois de ter começado a pesquisar violência sexual contra mulheres, passei a olhar para as minhas próprias experiências de violência de modo menos autocentrado, logo, de modo menos culpabilizante. Culpa tão enraizada diante do fato de que enquanto vítima, a violência sexual reconhecida após tantos processos de culpas e dores, leva as mulheres a dificilmente procurar ajuda e perceber os direitos sexuais e reprodutivos femininos enquanto uma questão também de saúde pública. Culpa que acaba invisibilizando questões de saúde essenciais, como questões ressaltadas na pesquisa organizada por Vertamatti (2009)0 que, buscando compreender o alto número de indicações de partos cesáreas para mulheres que engravidaram em decorrência de estupros, constata que

Na esfera emocional, a violência sexual é capaz de produzir efeitos complexos e devastadores, muitas vezes irreparáveis, visto que suas implicações trazem grande impacto à vida da paciente, sendo citadas principalmente a ansiedade, depressão, perda da autoestima, transtornos do sono, culpa, vergonha, dificuldade de estabelecer relações interpessoais tendendo ao isolamento social e alto risco para o consumo de álcool e drogas. (VERTAMATTI, 2009, p.329)

A autora atenta para a dificuldade de parturição natural de mulheres vítimas de estupro, vide os traumas e medos que geram os estupros, nos mostrando como o assunto é ainda pouco falado quando se discute a violência sexual, quando emerge ao senso comum a aposta unicamente na criminalização do agressor. Neste movimento de pesquisa, pude compreender o fenômeno da violência em suas diversas nuances e complexidades. Percebendo que gravemente, os mecanismos de culpabilização feminina re-vitimizam as vítimas de violência sexual, a partir do momento em que as vítimas que falam sobre suas vivências encaram o julgo de uma sociedade machista. Dados demonstram que a culpabilidade e revitimização levam à naturalização da violência, perpetuada ainda hoje no Brasil e no mundo

A baixa punibilidade é um padrão, como consta de relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH); há pouca utilização do Sistema de Justiça pelas mulheres vítimas, que não depositam confiança nas

instâncias judiciais, o que acaba por reforçar a insegurança. Perpetua-se, assim, a naturalização da violência sexual contra as mulheres. A subnotificação dos crimes sexuais é uma realidade mundial. (Dossiê Mulher 2018 (ISP/RJ, 2018, s/p).²

Pensamentos como “ela deve ter feito algo para merecer” estão enraizados no nosso imaginário, nos demonstrando um dos fatores que leva ao índice de subnotificação desta violência: a culpabilização feminina. Buscando romper com o silenciamento, mulheres são na maioria das vezes responsabilizadas pelo ato sexual violento sofrido, seja quando contam os abusos sofridos à família, dentro da escola ou nos postos de saúde que prestam socorro, dificultando a chegada na instância de denúncia jurídica. A instituição judicial também demonstra ser um desafio e entrave para mulheres obterem a justiça.

Foi criada, em primeiro lugar, uma concepção falsa de que a mulher mente. Então, ela fala e tem que haver uma prova enorme para que sua palavra seja confirmada – e isso coloca a vítima em uma situação muito difícil, porque, além de estuprada, ela pode ser vista como mentirosa. Isso precisa ser mudado.” A mulher tem que estar muito fortalecida e amparada para enfrentar uma situação dessas. Ela vai sofrer críticas, a palavra dela vai ser questionada. E ela não vai fazer isso sem apoio. Se a mulher estiver sozinha é perfeitamente compreensível que ela não consiga enfrentar o processo. (José Henrique Rodrigues Torres, juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo. Dossiê Mulher 2018. ISP/RJ, 2018, s/p)²

Neste sentido, pesquisar este tema foi importante para mim para que eu pudesse também melhor direcionar ações e acolhimentos, junto a outras vítimas de violência que chegaram até mim no decorrer da pesquisa por tomarem conhecimento do meu campo de estudo, extrapolando o caráter do cuidado às mulheres vítimas de violência inerente às instituições formais.

Os transtornos que os estupros causam nas mulheres têm sido estudados. São muitos os transtornos já demonstrados em pesquisas, porém há ainda outros desconhecidos em suas variedades, pois muitas mulheres não conseguem tocar no assunto. Estupros produzem uma palavra ou sentimento que se repete na vida da vítima: o medo. Sudário aponta e reflete que “o medo foi um dos sentimentos mais predominantes instalados nas vítimas. Entre eles destacam-se: ter adquirido o vírus HIV; reencontrar o estuprador; sair de casa; ficar sozinha e contar o fato aos familiares e parceiro” (SUDÁRIO, 2005 p. 83)

Alguns deles são refletidos em sentimentos de angústias, ansiedades, culpa, vergonha, degradação, autocensura, medo de perder o controle das situações, distúrbios do sono, distúrbios menstruais, depressão, fobias, repulsa pelo gênero masculino, perda do interesse

2 Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/#revitimizacao-e-impunidade>> Último acesso em 25 de setembro de 2019.

sexual, perda de perspectiva de vida, dificuldade em comunicar-se. (BERGAMO, 2000). Também são recorrentes trajetórias de mulheres que após o episódio de estupro, recorrem ao alcoolismo, ao uso de drogas (legais ou ilegais), e por fim encontram a prostituição como meio de continuar vivendo.

Além disso, a cultura do estupro leva as mulheres que já foram vítimas ou não a se sentirem diminuídas apenas por serem mulheres, inseguras tanto em espaços públicos como privados, questionando-se o tempo todo, vigilantes de que a qualquer momento algo possa ocorrer. Esse sentimento de “despertença”, de pressa e vigilância experimentado num corpo feminino é expresso na canção Puta, da banda brasileira Mulamba.

*Ontem desci no ponto ao meio dia
Contramão me parecia Na cabeça a mesma reza
Deus, que não seja hoje o meu dia
Faço a prece e o passo aperta
Meu corpo é minha pressa*

(Trecho retirado da canção PUTA, da banda brasileira Mulamba. Letra: Amanda Pacífico e Cacau de Sá)

Nesta Introdução, após tantos medos experienciados e superados, conto experiências de violências que vivi, pois a narrativa das mesmas me permite dar um lugar e construir um sentido sobre elas, sobre quem sou e porque há relevância em se discutir violência sexual contra mulheres. Considero-me pesquisadora, mas também compreendo a importância de ressignificar minhas experiências e aprender com elas, para promover o acolhimento de outras mulheres/vítimas, mas também o meu próprio acolhimento. Portanto, trago narrativas do meu passado que ainda me movem na construção desta pesquisa

Venho problematizar algumas experiências as quais fui submetido, narrando-as. As experiências não estão dadas, elas são criações do trabalho entre narrativas e memórias. Tenho compreendido a narrativa como estratégia que utilizamos para relatar as nossas percepções de mundo, quem somos e que lugar ocupamos nele. O ato de contar e ouvir histórias constitui-se enquanto prática que propicia a construção de nossas vidas, ou quem sabe, um partilhar da/na experiência. (FRANÇA, 2013, p.16)

Permitir falar de tantas dores e silenciamentos também trouxe para mim e para outras, processos de cura. Partilhando estas experiências, uno-me a outras mulheres pela dor e pela resistência. Pela busca da felicidade, do empoderamento, da solidariedade. Por vidas mais bonitas.

1.2 Por onde caminhei, para onde a pesquisa me levou: questões da pesquisa-experiência junto ao processo de Zulmira Guimarães Fortes

Falando das transformações pelas quais a pesquisa passou, percebo a potencialidade de pesquisar interessada nas experiências e caminhos que se delinearam no caminhar. Inicialmente, tinha como proposta analisar processos criminais de defloração e estupro de várias mulheres, datados do século XX, discutindo educação e subjetividades contidas nos processos criminais, sob a perspectiva dos estudos de gênero. Enquanto pesquisadora da Educação com formação em Licenciatura em História, discutir processos criminais sob a perspectiva dos estudos de gêneros significou para mim entender que os gêneros constroem subjetividades que estão sendo negociadas e ensinadas para além do espaço escolar. Portanto, gênero, sexualidade e História consolida um campo de estudo teórico, mas também político, no combate às desigualdades de gênero, dentro e fora das salas de aula.

Relações de gênero, sexualidades e educação: um campo de estudos que vem se consolidando no Brasil, a partir de inúmeras pesquisas, práticas de extensão e formação docente e atividades de ensino nas escolas e universidades. Um campo que é constituído pelo atravessamento de outros campos de conhecimento (Ciências Sociais, História, Filosofia, Pedagogia, Psicologia, entre outros). As escolas e suas práticas de educação para sexualidade e relações de gênero têm sido o principal foco das pesquisas e ações extensionistas desenvolvidas no campo, porém, sem desconsiderar que os processos educativos se desenvolvem por meio de outras pedagogias, não escolares, produzindo sujeitos de sexualidade e gênero através dos programas de TV, propagandas, revistas, jornais, músicas, brinquedos, obras de arte, entre tantos outros. (FERRARI POLATO, 2016, p.16)

As relações de gênero estão imbricadas em contextos educativos de modo amplo, para além dos espaços escolares, pois são ensinadas culturalmente através de diferentes artefatos, conforme demonstram Anderson Ferrari e Roney Polato (2016). Aprendemos a nos organizar diante das feminilidades e das masculinidades junto a processos educativos, construídos historicamente e culturalmente. Aprendemos um modo determinado de ser homem e de ser mulher em uma cultura delimitada pela heteronormatividade, onde o sexo biológico ainda é visto como essência do ser. Essa normatização está presente nos artefatos culturais, mas também nas escolas.

A relevância das representações visuais e das práticas culturais para a construção das subjetividades, o papel dessas manifestações para o sentido de infância e juventude, as novas necessidades de educação diante desses movimentos e a importância do 'visual' e do 'olhar' na nossa sociedade nos chamam também a 'olhar' a sala de aula e nosso trabalho como docentes a partir de outro lugar. Nesse sentido, o ensino de História no Brasil é um campo que nos ajuda a pensar essas transformações, a produção de conhecimento e sua vinculação com a educação e, para além dessas relações, nos possibilita problematizar essas ações, numa aproximação com a perspectiva foucaultiana. (FERRARI POLATO, 2016, p.14)

Propus a pesquisa inicialmente tendo em vista compreender como os processos criminais de estupro e defloração de mulheres arquivados no Arquivo da Prefeitura de Juiz de Fora podem ser estudados, sob a perspectiva de gênero. Os processos detêm potencial para percebermos diferentes relações de gênero que compõem nossa cultura, pensando a relação entre o passado e o presente e a enorme permanência da violência sexual contra mulheres ainda hoje. Potencialidade que me inspirou a problematizar a produção do conhecimento histórico e a vinculação com a Educação, proporcionando uma investigação que vise atrelar o ensino de História à produção de masculinidades e feminilidades "outras", não violentas ou hegemônicas.

Buscando perceber os símbolos que constroem e legitimam as violências no passado, traço um olhar sobre a relevância de se estudar o passado para compreender o presente, sobretudo no que tange no resgate das histórias populares, esquecidas. Este caminho é reforçado junto ao projeto de criação do Arquivo Histórico de Municipal. De acordo com o site da prefeitura de Juiz de Fora

O Arquivo Histórico de Juiz de Fora foi criado em 27 de abril de 1973, pelo então prefeito Itamar Franco, mas suas atividades logo foram interrompidas e caíram no esquecimento. O acervo ficou, então, condenado ao descaso e ao abandono até que, em 1985, a Prefeitura de Juiz de Fora, através de um convênio com a Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou a implementação de um projeto de organização, arranjo e descrição da documentação de valor permanente/histórico depositada nos 'porões' de um prédio público. A partir de então deu-se início à recuperação e disponibilização do valioso acervo acumulado. Em julho de 1990 a Lei 7.772 autorizou a criação do Arquivo Histórico. As atividades realizadas pelo AHJF coadunam-se com um movimento que avança no Brasil nos últimos trinta anos, ou um pouco mais, qual seja, o incentivo pela produção de conhecimentos históricos regionais e locais. Na contramão do que até então ensinava a História Oficial - a História dos vencedores e seus feitos -, partimos em busca da História dos vencidos, do cidadão comum, a História do que está mais próximo. (Site da prefeitura de Juiz de Fora. Disponível em:

<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/arquivo_historico/index.php>
Último acesso em 25/09/2019)

Assim, a pesquisa no Arquivo me favoreceu a estudar esta História que ainda está próxima de nós: a história de mulheres estupradas que resistiram. Porém, apesar de ter entrado no Mestrado com o projeto visando discutir uma série de documentos processuais de diferentes e inúmeras vítimas de estupro e defloramento, acabei focando minhas análises em apenas um processo, da vítima e denunciante Zulmira Guimarães Fortes, deflorada e estuprada no ano de 1909 na cidade de Juiz de Fora, para pesquisar neste trabalho³

A escolha do processo protagonizado por Zulmira se deu pela multiplicidade de vozes encontradas neste processo. Também se deu por este processo criminal chamar atenção para a condição de vulnerabilidade que a vítima do defloramento vivenciou, a partir de sua denúncia, momento tal em que foi seguidamente estuprada, como ela denuncia posteriormente. Logo, minha pesquisa se dá junto ao processo de Zulmira, em que dois réus masculinos são denunciados por ela, uma mulher de 17 anos no ano de 1909 na cidade de Juiz de Fora.

Atualmente o Arquivo Histórico possui Processos denominados por processos de “Violência Carnal” do período de 1890 até 1941, abarcando parte do período Republicano, contando com 317 processos de violências sexuais, denunciados pelas mulheres ou por pessoas próximas a elas. Possui do período Imperial, de 1859 até 1890, 10 processos criminais denunciados. Todos estão disponíveis para pesquisas, demonstrando o valor e a potencialidade para a construção de um campo do conhecimento interessado na História da violência sexual na cidade de Juiz de Fora, questão ainda não explorada pela Historiografia atual.

Atualmente, minha pesquisa é focada em pesquisar, junto às experiências e discursos de duas professoras e um professor com formação em História perante a análise da fonte documental de Zulmira. Questiono junto a pesquisa: como é possível trabalhar um processo criminal de defloramento e estupro na sala de aula de História? Qual a potencialidade deste debate para o combate a cultura do estupro?

Como licenciada em História, meu desafio é entender como é possível trabalhar gênero, sexualidades e violência sexual contra mulheres na sala de aula de História. Me interesse em saber modos possíveis de abordar a questão da violência, de modo não culpabilizante ou estigmatizante, para vítimas e violentadores.

3 O processo criminal pesquisado pertence ao Fundo “Fórum da Comarca de Juiz de Fora – Processos Criminais República”. Encontra-se na caixa da Série 18 que arquivava documentos de 1909 até 1915, cuja série possui a titulação “Violência e Carnal e Rapto”. O processo está disponível para consultas dentro do Arquivo Histórico da Prefeitura de Juiz de Fora.

Pensando este tipo documental enquanto uma fonte histórica potente para provocar a discussão de gênero e de sexualidade na escola, tenho trabalhado com o grupo de recém professoras e o professor através de grupos focais, a fim de perceber diferentes visões e possibilidades de se trabalhar gênero e violência. Essa necessidade de reconstruir o lugar da mulher na Historiografia e debater gênero na Educação cresce na medida em que

Os professores e professoras de História trabalham cotidianamente com as construções de gêneros e sexualidades, produzindo em suas aulas os lugares de homens e mulheres em que o sujeito histórico é o homem. Podemos dizer, desse modo, que o “Nunca” e o “Não que eu me lembre” são escritas que remetem a uma experiência com o ensino de História, na qual a visibilidade das construções das relações de gênero e sexualidades não foi possível. (CASTRO; FERRARI, 2016, p.18)

A partir deste caminho investigativo, busco trazer a potência do processo criminal da menor de idade Zulmira Guimarães Fortes, vítima de defloração e de um estupro no ato da denúncia do crime de defloração, para discutir questões acerca da violência sexual contra mulher. Resgatando esta história de violência e resistência, procuro afirmar o lugar da mulher que luta dentro da Historiografia, contrariando o “nunca”, ou o “não que eu me lembre” a respeito destas histórias, na maioria das vezes silenciadas, distorcidas e esquecidas. Joan Scott (1989) reflete sobre as preocupações teóricas que os estudos de gênero possibilitam aos estudos feministas, abrindo espaços para a escrita da História das mulheres a partir do século XX.

Elas estão ausentes na maior parte das teorias sociais formuladas desde o século XVIII até o começo do século XX. [...]O termo gênero faz parte das tentativas levadas pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo campo de definição, para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens. (SCOTT, 1990, p.19)

O processo criminal da vítima abriu portas para pensar e discutir junto a professoras e professores da pesquisa questões como: a revitimização das mulheres vítimas de estupro, a vulnerabilidade dos atos de denúncia, o medo das vítimas de falarem sobre a violência. Junto a este medo, temos o silenciamento das mulheres nos registros históricos, o apagamento destas experiências na sala de aula e a agência e potencialidade transformadora das mulheres que denunciam a violência através dos tempos.

Estas são questões principais que emergiram através das discussões dos grupos focais, as quais debato neste trabalho no capítulo 4. Trago antes capítulos destrinchando as partes do processo criminal com as quais trabalhamos, discorrendo também sobre os crimes de defloração e estupro no Código Penal de 1890, a fim de problematizar historicamente a cultura do estupro que permanece nos dias de hoje.

Dizendo do grupo de docentes que constroem esta pesquisa junto comigo, posso dizer que suas tantas identidades também importam para o olhar trabalhado junto ao processo. Compreendo identidade junto a Guacira Lopes Louro enquanto

Um conceito que, frequentemente, aparece em nossas pesquisas é o conceito de identidade. Um conceito polissêmico que é também empregado por distintas vertentes teóricas e campos disciplinares. Na ótica que assumimos, é no âmbito da cultura e da história que supomos que as identidades se definem. Entendemos, também, que os sujeitos se constituem de múltiplas e distintas identidades (de gênero, de raça, etnia, sexualidade, etc.), na medida em que são interpelados a partir de diferentes situações, instituições ou agrupamentos sociais. (GUACIRA, 2004, p.240)

Das identidades que destaquei, posso dizer que são participantes protagonistas da pesquisa duas mulheres, ambas cis-gênero e lésbicas. Uma se afirma como mulher negra e a outra se reconhece como branca. O professor se reconhece enquanto homem branco, cis gênero e gay. Dizer destes lugares de fala importa para a pesquisa justamente por estar trabalhando com a perspectiva de que a experiência constitui a perspectiva da fala dos sujeitos, tal como referenda Djamila dizendo que

Quando falamos de pontos de partida, não estamos falando de experiências de indivíduos necessariamente, mas das condições sociais que permitem ou não que esses grupos acessem lugares de cidadania. Seria, principalmente, um debate estrutural. Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades. (RIBEIRO, 2017, p. 488- 489).

Penso que discutir o processo criminal de Zulmira a partir do lugar de fala destes sujeitos situe experiências marcadas também pelas violências de gênero, trazendo um olhar sobre a importância de se discutir estupro e violência sexual contra mulheres que é afetado pela questão da experiência. Experiências enquanto professoras lésbicas e professor gay cujas sexualidades, muitas das vezes, atravessam a experiência de ensino pelas violências de processos de invisibilização e resistências cotidianas. Questiono junto a suas subjetividades

Através de que processos a heterossexualidade se tornou «natural»? Que discursos permitiram que essa verdade fosse admitida como única, singular e universal? Que discursos foram silenciados neste processo? Que outras formas de sexualidade foram empurradas para o lugar ilegítimo, não-natural, inaceitável? Como tudo isso aconteceu? Que outras modificações culturais, sociais, econômicas também estavam acontecendo, neste mesmo tempo? Como essas outras modificações contribuía para sustentar a verdade da heterossexualidade? (GUACIRA, 2004, p.241) já citei

Questiono o peso da heterossexualidade compulsória ao pensar não só nas experiências de professoras lésbicas e gays, tal como ao pensar as inúmeras violências sexuais contra mulheres. Pergunto-me para que possamos refletir, sem uma resposta pronta: haveria alguma relação entre a grande quantidade de estupros na nossa sociedade e a cultura da heterossexualidade compulsória/normativa?

1.3 Gênero, estupro e violência obstétrica: as múltiplas experiências de violência contra a sexualidade feminina.

Situando a pesquisa, me permito falar do meu lugar de pesquisadora também, no entendimento de que começo escrevendo e dizendo do lugar de pesquisadora implicada com o tema de pesquisa. Me reconheço enquanto mulher, feminista, mãe, historiadora, umbandista, branca (enquadrada por outras pessoas muitas vezes ao longo da vida no estereótipo de morena), brasileira, bissexual. Também me reconhecendo agente de enfrentamentos e resistências contra as opressões que me afetam e que afetam outras mulheres no presente.

Outrora vítima de violências de gênero quando estive em Portugal, o que trago para problematização do tema da pesquisa. Recentemente vítima de violências obstétricas junto ao meu filho Serafim.

Violência obstétrica é um tipo de violência de gênero. Além de ser um tipo de violência que só afeta mulheres pelo simples fato de que apenas as mesmas passam pela experiência da gestação e do parto, atitudes desrespeitosas podem estar relacionadas à estereótipos do que uma mulher deveria ou não fazer. Profissionais de saúde podem se sentir na posição de “ensinar uma lição” à uma determinada mulher que foge de uma determinada “normalidade aceitável” (VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: PORQUE DEVEMOS FALAR SOBRE? Mariana Jensen, 2019. s/p.)

Disponível em <<https://www.politize.com.br/violencia-obstetrica/>>. Último acesso em 17/11/2019.

Vivi violências obstétricas, no pré-natal e no parto, período em que estava em processo de construção minha pesquisa de Mestrado. Tais violências foram e ainda são de difícil reconhecimento e superação. Digo essa dificuldade se deve muito por não ter encontrado ajuda adequada para expor esta violência, visto que ainda hoje este é um assunto de pouca visibilidade social. O assunto é alarmante vide que em 3 de maio de 2019 o Ministério da Saúde elaborou Despacho no objetivo de banir o termo “violência obstétrica” julgando-o inadequado, contrariando práticas de atenção a humanização do parto que vinham ocorrendo nos últimos anos no país.

Em função disso, todos os tipos de violência obstétrica podem promover impacto na taxa de morbimortalidade materna, por isso, uma mulher que recebe pouco ou nenhum suporte ou é violentada durante o processo da gestação, corre maior risco de desenvolver quadros depressivos; transtornos de ansiedade; fobias; compulsão alimentar; distúrbios do sono e outros tipos de sintomas psicossomáticos (BARRETO, 2017, s/p)

Contudo, com pressão pública principalmente de movimentos feministas, após recomendação do Ministério Público Federal foi reconhecido pelo Ministério da saúde o direito legítimo de mulheres utilizarem o termo que melhor represente as experiências da violência.⁴ Trago esta questão aqui pois ela atravessa minha pesquisa, pois estava no primeiro ano do Mestrado elaborando essa pesquisa quando sofri violência obstétrica e nasceu Serafim.

Embora não venha aprofundar dentro deste tema nesse momento, trago para pesquisa tal consideração afim de visibilizar esta importante questão que se relaciona com a violência de gênero, podendo explorá-la melhor em outro momento. Embora não adentre no tema nessa dissertação, a violência constitui uma das violências de gênero correlacionada a sexualidade feminina. As pesquisadoras Briena Padilha Andrade e Cristiane de Melo Aggio (2014) consideram

Ressalta-se que a violência obstétrica é ainda pouco reconhecida enquanto um ato violento, pois no mesmo momento que ela ocorre, as mulheres estão vivenciando marcantes emoções, que as fazem se calar, sendo necessário abordar os direitos da mulher durante a gestação, parto e pós-parto, especialmente nas consultas de pré-natais, onde tem-se a oportunidade de abordar os variados assuntos e, instrumentalizá-la para à tomada de decisões no que se refere ao seu corpo e a sua parturição, e que ela possa argumentar e denunciar situações de desrespeito. (ANDRADE, AGGIO, 2014, p.6)

Relato que vivi violências obstétricas como: negação de atendimento e exames clínicos na rede particular e pública de saúde, erro de diagnóstico médico autorizando intervenções desnecessárias em clínica particular, restrição durante o parto de alimentação, ofensas e reprimendas durante o trabalho de parto, abandono na maternidade pública, imposição de práticas e condutas sem minha autorização sobre meu corpo e sobre meu filho.

Também sofri o uso desnecessário de Ocitocina para acelerar o processo de parturição, introdução de oxigênio inalatório sem minha autorização, cesariana de rotina, após o abandono por horas dos médicos e médicas na sala de parto “normal”. Ouvi frases, das que e lembro, como: “Você não sabe de nada. / Se você não autorizar, não vai ganhar em hospital nenhum de Juiz de Fora. / A forma como ela respira não te incomoda? / Deixa de ser egoísta,

4

RECOMENDAÇÃO Nº 024, DE 16 DE MAIO DE 2019. Pleno do Conselho Nacional de Saúde. 2019 Disponível em: < <https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes/2019/Reco024.pdf>>
Ultimo acesso em 18/11/2019

põe este menino pra fora pra gente ver. / Seu filho vai morrer, por isso não vou te examinar mesmo. / Você põe a vida dele em risco porque não é a sua / Você está muito nervosa. / Vou te falar a verdade, te coloquei na ocitocina para você ganhar neném antes do meu plantão acabar e eu ir embora” ...

Limitar a posição da gestante no leito; restringir a ingesta hídrica e alimentar; proibir a presença de acompanhante; afastar o bebê saudável da mãe e usar de linguajar impróprio e/ou desrespeitoso são fatores que levam à intensificação dos sentimentos de medo, insegurança, angústia e constrangimento, oportunizando o aparecimento dos transtornos emocionais (SILVA, 2017, p. 14)

Todas estas violências me constituem e ainda atravessam a minha escrita, minha maternidade e afetam a minha forma de produção de conhecimento. Nesse sentido, acredito que a violência obstétrica traz tantos traumas quanto um estupro, se tratando não só de uma violência que se relaciona com a sexualidade feminina, mas também com os cuidados com uma nova vida, causando medo, fragilidades e inseguranças que acompanham que as sofreu. Além de por em risco de morte mãe e filho, impede na maioria dos casos até mesmo o cuidado, a confiança e o vínculo entre a mãe, o bebê e a família. Portanto, não só o estupro é uma violência sexual que marca a trajetória feminina. Quando pensamos na relação entre a saúde feminina e a atribuição do estatuto de verdade na Medicina moderna, percebemos que

Não é apenas na relação sexual que a violência aparece marcando a trajetória existencial da mulher. Também na relação médico-paciente, ainda uma vez i desconhecimento de sua fisiologia é acionado para explicar os sentimentos de desamparo e desalento com que a mulher assiste seu corpo ser manipulado quando recorre à medicina nos momentos mais significativos da sua vida, a contracepção, o parto, o aborto. (DINIZ, 2001, p.2)

Pensando em como o tema de violência contra mulheres surgiu como investigação central, fui indagada pelo meu orientador a escrever o que esta pesquisa tem a ver comigo. Passei a me questionar até que ponto minhas experiências vividas enquanto mulher, vivendo em um corpo objetificado culturalmente, me influenciaram para a escolha do tema: violência sexual contra mulheres no campo da Educação e mais particularmente no campo de ensino de História. Também me questionei sobre os incômodos que me passaram por ter um corpo feminino cotidianamente objetificado dentro dos espaços acadêmicos, mesmo antes de parir. Corpo sempre estigmatizado e que senti, durante minha gravidez e com a maternidade, um corpo constantemente romantizado e silenciado no espaço universitário, que não me parece acolhedor para mães.

Ao mesmo tempo, fui percebendo que durante a minha Graduação de História os silenciamentos a respeito das desigualdades de gênero foram constantes. Na medida em que não são oferecidas pelo curso de História da UFJF (pelo menos no período em que estudei, de 2014 até 2017) referências bibliográficas da Historiografia que discutam as relações de Gênero na História, que mostrem mulheres como sujeitos / agentes de transformação histórica. Também nada era trabalhado acerca das relações de violência entre homens e mulheres, decorrentes das relações de gênero. A partir do grupo de pesquisa em Educação: Gênero, Sexualidade, Educação e Diversidade; venho discutindo junto a demais pesquisadorxs que debatem gênero e sexualidades.

Esperando contribuir para os debates em torno da formação docente relacionada às questões de gênero e sexualidades. Isso significa dizer que estamos investindo na problematização da formação docente, mais do que numa discussão que gire em torno da sua eficácia, capaz de apontar lacunas e avanços. Dessa forma, queremos tomar essa experiência para questionar os seus pressupostos em diálogo com as construções, saberes e experiências das alunas e alunos que possibilitam ler, entender e interagir com os conteúdos. (FERRARI; POLATO, 2013, p.70)

Desta forma, compreender de que modo a falta do debate de gênero na formação das professoras e professores de História da UFJF contribui para aprofundar a lacuna de tais debates, negligenciando saberes e experiências invisibilizadas pertinentes a estas questões, me interessa. Entendo a minha experiência de formação em História como uma experiência que compreende a vida, como algo que permanece em minha subjetividade atravessando meu processo de escrita. Como Larrosa nos indica, a experiência é “o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece”. (LARROSA, 2002, p.21.)

Favorecendo debates contrariando esta lacuna, destaco a importância da minha experiência enquanto estudante de História que passou pelo Grupo GESED da UFJF, desde a minha entrada no Ensino Superior, em 2012, até 2015, ano que retornei do intercâmbio em Portugal. Posso dizer que o grupo com seus estudos de gênero me proporcionou refletir sobre a minha inserção no campo acadêmico enquanto graduanda e mulher feminista, compreendendo a complexidade das relações de gênero e sexualidade e a importância de se discutir estas relações, que estão presentes em todas as esferas do conhecimento, mesmo que não sejam visualizadas.

Como Larrosa nos aponta, posso dizer que a experiência de passar pelo GESED me tocou e também contribuiu muito para que eu construísse uma discussão teórica sobre relações de violência contra mulheres e os estudos gênero. Entendendo a construção de

gênero como resultado de um processo educativo, dispenho que trabalhar segundo esta perspectiva significa compreender o gênero como detentor de um caráter relacional, em que

As problematizações, em se tratando da utilização do conceito de gênero, voltam-se para o escopo social, lugar em que se dão as relações entre os sujeitos, criam-se as diferenciações e configuram-se as desigualdades. Não é então o meu sexo biológico que determina o que eu sou, mas aquilo que é acionado por ele no campo social. [...] E isso, na perspectiva em que situo esse conceito, serve também para o homem, pois não há como pensar a mulher de forma isolada, sem considerar suas relações sociais que incluem as relações com os homens. É dessa forma que, ao determinar o “ser mulher”, determina-se, junto, o “ser homem”. Nas relações mulher/homem; ao encontrarmos uma mulher violentada, encontramos junto, um homem violento; ao encontrarmos uma mulher submissa, encontramos também um homem dominador. (RITTI, 2015, p.114)

Essa perspectiva relacional permite identificar como as construções quanto aos gêneros e sexualidades consolidam diferentes experiências de ser no mundo, a partir do sexo biológico que nascemos, propiciando diferentes situações e experiências de violências para mulheres e para homens. Nesse sentido, articulam-se desigualdades sociopolíticas que irão organizar todo o escopo social, gerando desigualdades entre os agentes sociais, normatizada sob estereótipos naturalizados de gênero, sobre o que é ser homem e o que é ser mulher.

Quando me questionei sobre o tema que escolhi pesquisar, o que me marcou primeiramente foi pensar por que decidi focar na questão da violência dentro do campo da Educação. Porquê estudar a violência, mas não apenas violência, mas a violência sexual?

Partindo da ideia de que a violência contra mulheres atravessou processos históricos e foi assim determinando valores e práticas sociais, esta discussão pode nos ajudar a compreender a violência sexual contra mulheres na história como processos não somente históricos, mas também educativos. Considero que uma prática de violência é atravessada por valores sociais, culturais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade, e que, portanto, é estruturada segundo valores e crenças que presidem a vida entre as relações sociais. Pensando o conceito de educação de modo amplo, não restrito apenas a ações pertinentes ao espaço escolarizado, mas estruturado socialmente de forma multicausal, reflito como relações de gênero impelem relações de violência e resistência

A educação para as sexualidades e para as relações de gênero não acontece apenas nas práticas que a isso se destinam, mas está presente nos mecanismos de constituição de sujeitos, nas intervenções promovidas sobre os corpos, nas proibições, nas normas estabelecidas, nas relações interpessoais. (FERRARI; POLATO, 2016, p.17) ja

Pensando junto com Lopes e Kraemer (2013), percebo a violência de modo amplo como uma questão política que se torna alvo de disputas quando tratamos da violência na dimensão pública, sendo disputada pelo o que entendemos enquanto violência ou não. Além disso, disputa-se quais significados remetemos a ela, como silenciemos ou exploremos as questões acerca das violências e como estes processos constituem um fazer educativo através das subjetividades que nos constroem. Logo, creio que tratar do tema da violência em um Mestrado em Educação enquanto professora de História possibilite aproximar o tema da violência a debates e questionamentos que possam desconstruir o caráter “naturalizante” dos discursos da violência nos nossos cotidianos, sem a pretensão de construir verdades absolutas.

A violência é uma discussão que se faz presente em nossa sociedade seja, nos diversos meios de comunicação ou nas conversas das pessoas em casa, no trabalho, na rua. Cria-se um discurso sobre ela, que muitas vezes provoca o medo e insegurança. Mas a violência não se apresenta apenas como manchete, de forma visível e assombrosa, ela também pode estar bem próxima, mas de forma “sutil” e silenciada, às vezes nem mesmo a percebemos. Mas ela está aí, na massa dos discursos, nas imagens ruidosas ou nos silenciamentos que produz, atuando como um dispositivo de poder. Vê-se, então que a violência não pode ser considerada nem como algo “natural”, nem como um mal a ser eliminado da trama social; ao contrário, ela integra a rede de poder que tece e regula as interações entre as diferentes hierarquias. Nesse sentido, ela se faz necessária e por isso não é eliminada, mas administrada, fiscalizada e controlada pelo Estado, que dispõe de estratégias políticas, sociais e econômicas responsáveis pela ordem social. (KRAEMER; LOPES, 2013, p. 14)

Dessa maneira, busco entender o fenômeno da violência no campo educativo para tentar desnaturalizá-la, historicizando a violência e colocando o que penso sob suspeita. Não pretendo construir um saber oficial ou autoritário sobre a violência, percebo no movimento da escrita o quanto é difícil, doloroso, mas ao mesmo tempo potente, pensar sobre a violência. Pensar sobre a violência é um desafio, sobretudo quando buscamos não reproduzi-la, pois muito do que pensamos sobre violência por vezes reproduz o medo e a insegurança que ela nos traz.

Contudo, vou percebendo que o movimento da escrita me leva a romper com o silenciamento que a violência provoca, com o medo e a paralisia. Escrever me leva a pensar com cuidado, atuando dentre os silenciamentos que me foram afetados ao longo da vida e da trajetória acadêmica, em um processo de ressignificação e cura de muitas das minhas experiências. “O pensamento, nesse sentido, é a problematização de si e do mundo, como um

“passo atrás” que se dá em relação ao que se é, ao que se pensa, transformando-os em objeto de pensamento” (POLATO, 2015, p. 3)

Dando este passo atrás, me convidei a pensar o que esse tema que escolhi para estudar neste Mestrado tem a ver com a minha experiência enquanto pesquisadora na área da Educação? Considero que “a experiência não possui um ponto de chegada pré-determinado. Ela se manifesta enquanto caminhada rumo ao desconhecido, estando conectada a uma maneira pessoal e singular de viver no mundo” (FRANÇA, 2013, p.62). Assim, pergunto-me porquê violência sexual, e violência sexual especificamente contra mulheres?

Reflito que a violência sexual tem uma história. Quando falamos de violência sexual no Brasil, a violência sexual tem um recorte por serem as mulheres as maiores vítimas dela historicamente falando. A violência sexual se faz entremeada no processo de construção da nação brasileira através dos estupros e da posse dos corpos de mulheres. Essa violência atingia de formas diferentes corpos diferentes de mulheres. As violências que atingiam as mulheres negras e indígenas não eram as mesmas que atingiam as mulheres brancas, organizando a sociedade escravocrata e posteriormente a sociedade capitalista através dos tempos.

Esta sociedade da qual somos herdeiros e participantes se consolidou, não obstante, sem a extinção do racismo e da objetificação dos corpos das mulheres, sobretudo negras e indígenas, questão na qual irei me aprofundar no primeiro capítulo da dissertação. Considero que tratar da história da violência sexual representa tratar dos significados construídos e que permanecem no presente condicionando e limitando nossos corpos a relações de violência, tanto os masculinos, que aprendem a violentar, como os femininos, que podem ser violentados.

Corpos de mulheres que são educadas para serem dominadas, corpos masculinos educados para se apropriarem e violentarem. Escolhi falar de violência sexual contra mulheres, especificamente, não por negar a violência contra o gênero masculino, mas por entender que o conceito de violência contra mulher diz de uma trajetória de lutas feministas que ainda hoje ocupam um lugar secundarizado quando pensamos na violência enquanto uma questão política.

O conceito de “violência contra a mulher” não significa uma simples oposição a “violência contra o homem” – expressão que soa estranha justamente por não se querer estabelecer pólos. Ao se falar em “violência contra a mulher” pretende-se, na realidade, remeter às relações patriarcais de gênero e a desproporcionalidade que elas estabelecem na relação de convívio, identidade e sexualidade entre os sexos. (CUNHA, 2014, p.6)

Neste sentido, procuro falar de violência sexual, mas especificamente contra mulheres, por entender que a maior parte das vítimas de violência sexuais no Brasil ainda hoje são as mulheres. De acordo com a plataforma online *Violência contra as mulheres em dados*⁵ as pesquisas revelam que

Assim como nos anos anteriores da série, o *Dossiê Mulher 2018* mostra que as mulheres continuam sendo a maioria das vítimas dos crimes de violência sexual no Rio de Janeiro. O Dossiê Mulher 2018 (ISP/RJ) aponta que as mulheres continuam a ser as maiores vítimas dos crimes de estupro (84,7%), tentativa de estupro (90,1%), assédio sexual (97,7%) e importunação ofensiva ao pudor (92,1%) e ato obsceno (78,2%) no estado do Rio de Janeiro.

O relatório ressalta que esse dado confirma "a ideia de que as mulheres estão mais vulneráveis à violência sexual no âmbito privado do que nos espaços públicos. Esta face da violência sexual também é confirmada pelo fato que pelo menos 41,7% dos autores deste delito foram pessoas muito próximas às vítimas (companheiros, ex-companheiros, pais, padrastos, parentes, conhecidos)". (Dossiê Mulher 2018 (ISP/RJ, 2018, s/p).

A violência sexual pode ser entendida não só como o ato da violência sexual em si, através do uso da força física e da manipulação do corpo feminino de modo repressor e dominador, mas também como uma série de ações, de controles, de gestos, de ditos e não ditos que as mulheres vivenciam ao longo de suas vidas só por existirem enquanto corpos que são Hiper sexualizados. Podemos pensar que estes modos de violência dizem da cultura do estupro. Segundo Iuli Melo (2019) esta cultura vigente reforça suas crenças através de vários mitos sobre o estupro.

Utilizando informações falsas ou tendenciosas sobre os casos, as vítimas e os agressores; usando “a negação de condutas sexuais forçadas como estupro; ou mitos sobre o estupro para arranjar desculpas para o estuprador ou minimizar os efeitos da violação sobre a vítima” (MELO, 2019, p. 102) Podemos pensar que os homens são ensinados a estuprar desde a infância, o que é velado sob a égide da construção das masculinidades como dominantes sob as feminilidades. Reforçando estereótipos de gênero, a cultura do estupro se constitui de mitos sobre as sexualidades. Andrea Smith disserta sobre com a cultura do estupro utiliza o ato do estupro como arma de genocídio, dizendo que

Como um todo, os mitos ocultam os fenômenos sobre o estupro, recusando se a reconhecer que existe algum problema, exemplos de mitos incluem o seguinte: Mulheres secretamente querem ser estupradas, é estupro somente se a arma (pênis) é usada, e as mulheres são despertadas pela violência sexual. Em uma cultura do estupro, mitos são apreendidos e perpetuados pela

5 Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/mulheres-continuam-a-ser-as-maiores-vitimas-de-violencia-sexual-no-estado-do-rio-de-janeiro/>> Ultimo acesso em 29 de junho de 2019.

cultura geral, mas principalmente pela mídia: em anúncios programas de televisão, filmes e vídeos de música. (..) Em uma cultura do estupro, raramente o sexo é mostrado de forma compartilhada a intimidade amorosa, em vez disso, imagens violentas abundam e promovem a mentalidade de há pouca diferença entre o sexo regular e estupro (SMITH, 2004, p.175).

De acordo com o dossiê de Violência contra mulheres (2019), a Organização Mundial de Saúde define a violência sexual como “qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção”. Ainda no relatório apresentado neste dossiê, temos que

De acordo com a *Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde* (Ipea, 2014), a partir de informações coletadas em 2011 pelo Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), estima-se que no mínimo 527 mil pessoas são estupradas por ano no Brasil e que, destes casos, apenas 10% chegam ao conhecimento da polícia. Os registros do Sinan mostram que 89% das vítimas são do sexo feminino e que 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima. (DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, 2018, s/p)⁶

Reconhecendo a triste realidade de que muitos casos de estupros cometidos contra mulheres são silenciados, prossigo a pesquisa trazendo meus relatos como pesquisadora que vivenciou a cultura do estupro, denotando memórias e narrativas que me fizeram capaz de enxergar o peso dos processos de silenciamento que vivenciei desde meu intercâmbio em Portugal. Sinto-me nesta altura agente histórica, tal como Zulmira, utilizando-me dos artifícios possíveis que chegam a mim para contrariar o esquecimento de tantas dores.

1.4 Refletindo as relações de colonialidade sobre ser brasileira em Portugal: dos lugares que se cruzam e se movem enquanto resistências no tempo

Refletindo diante desta realidade do meu lugar de experiência enquanto mulher brasileira, fui levada a lembrar da minha graduação em História e minhas inquietações enquanto estudante. Ingressei no curso de História da Universidade Federal de Juiz de Fora em 2012 e me formei em 2016.

Quando penso na Vitória durante a graduação, sinto que existiram dois momentos, ou duas fases, da minha experiência cursando História na Universidade.

⁶ Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/>> Acesso em 31 de maio de 2019

Creio que estas vivências trouxeram pra mim um olhar de ruptura sobre mim mesma a partir da abertura que me propus para as experiências de minha formação, entendendo que “somente o sujeito da experiência está, portanto, aberto à sua própria transformação” (LARROSA, 2002, p. 25-26). Esses dois momentos foram marcados e divididos pela minha passagem como intercambista na Universidade do Porto, em Portugal, no ano de 2014. Entrei para a Universidade Federal de Juiz de Fora em 2012, em agosto de 2014 viajei para a cidade do Porto e retornei para Juiz de Fora em fevereiro de 2015.

Há uma grande diferença dentro dessa Vitória antes e depois de ter vivido durante 6 meses em Portugal, marcada pela violência de gênero. Escrever sobre isso não é fácil, porém, torna-se um exercício de repensar-me e me ver enquanto agente perante as experiências de violência que me constituíram desde então. Gosto de pensar que trago a minha narrativa participando de uma perspectiva de escrita compromissada com as experiências, mas sem o medo ou necessidade de transformar as vivências em “fatos” para autorizá-las. Como propõe Conceição Evaristo, escritora, mulher negra que em 2016 recebeu o prêmio Jabuti, na categoria Contos e Crônicas por “Olhos d’Água”, desenvolvo aqui a *escrevivência*:

Entre o acontecimento e a narração do fato, há um espaço em profundidade, é ali que explode a invenção. Nesse sentido venho afirmando: nada que está narrado em Becos da memória é verdade, nada que está narrado em Becos da Memória é mentira. Ali busquei escrever a ficção como se estivesse escrevendo a realidade vivida, a verdade. Na base, no fundamento da narrativa de Becos está uma vivência, que foi minha e dos meus. Escrever Becos foi perseguir uma *escrevivência*. (EVARISTO, 2017, p.13)

Quero falar disso para pensar o que o tema da pesquisa, violência sexual contra mulheres, diz de mim e que também isso possa servir de experiência para o acolhimento de outras mulheres. Trago aqui então minha narrativa de um passado que me constitui enquanto mulher e pesquisadora. Como são experiências que se passaram há anos atrás, sei que elas vêm para o papel transformadas pelos processos da memória. Mas também penso enquanto Historiadora que, mesmo que tivesse escrevendo sobre o dia de ontem, sobre um acontecimento de horas atrás, os nossos relatos são transformados pelo olhar que damos a partir do presente e sua resignificação. Na medida em que “[...]” (BUENO *et al*, 1993, p. 306).

A Vitória que cursava Graduação em História em Juiz de Fora antes de viajar nunca havia morado em outra cidade, vivido sem os pais, ou sequer havia visitado outra região do país que não o Sudeste do Brasil. Eu era uma jovem de classe média, estudante, branca, com

vivências que me marcavam enquanto uma mulher que sofria as desigualdades de gênero, mas que não percebia outras formas de experienciar a violência em relação à classe, raça, origem, nacionalidade, religiosidade, e outras interseccionalidades. Nunca havia saído do meu país, nem vivenciado situações em que a minha origem fosse questionada, relacionadas às minhas interseccionalidades femininas.

Traçar uma perspectiva ou um olhar interseccional significa compreender como os atravessamentos de classe, raça, gênero, sexualidades e demais categorias configuram as experiências vividas no escopo social. Historicamente o termo é tomado pela primeira vez

para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989). [...] Pode-se dizer que sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Black Feminism (cf. Combahee River Collective, 2008; Davis, 1981; Collins, 1990; Dorlin, 2007), cuja crítica coletiva se voltou de maneira radical contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo. (HIRATA, 2014, p. 62)

Um enfoque interseccional busca problematizar sistemas de opressões consolidados sem apontar uma hierarquia de opressões, porém, emergindo a historicidade das categorias criadas para perceber privilégios, “des” ocultar manifestações de violência, práticas de exclusão e coerções sociais. Patrícia Hill Collins, Socióloga especializada em Estudo Afro-americanos, desperta a noção de que a leitura da interseccionalidade surge como uma estratégia política emancipatória desde que os movimentos sociais se inserem no espaço acadêmico nas Universidade norte-americanas desde a década de 80.

Ao introduzir o termo interseccionalidade, Crenshaw enfatiza o significado das relações intelectuais e políticas. Crenshaw se baseia na ideia de que mulheres de cor, que se desenvolveram nos movimentos sociais atuais, perceberam que essa questão das relações era crucial - não era suficiente ter um inimigo em comum, ao contrário, tiveram que descobrir padrões de interconexão. (COLLINS, 2017, p. 11)

Os diferentes lugares e atravessamentos (de classe, sexualidades, raça, idade, religião...) do gênero feminino configuram diferentes formas de “ser mulher”, socialmente, oportunizando que pensemos como o poder hegemônico masculino opera definindo lugares e não lugares para as mulheres, através de categorias que as dividem: mulheres de honra, mulheres putas, mulheres mães, mulheres virgens, mulheres trabalhadoras, mulheres fáceis, etc.

Neste sentido, um estudo que busca se construir sobre o enfoque interseccional significa um estudo comprometido em entrelaçar as categorias que permeiam as construções das identidades às desigualdades sociais, em contínuo movimento, objetivando que o trabalho questione as maneiras como o sistema de opressão opera diante das diferentes maneiras de ser mulher. Por isso, venho problematizar minha experiência de mulher que sofreu violências também, entendendo que a minha experiência de violência é singular, que cada mulher vivencia esta experiência de um modo e sente seus efeitos.

Em Juiz de Fora – Minas Gerais, vivia imersa na cidade que nasci, com meus amigos a minha volta, em ambientes que não tão eram hostis a mim. A Universidade não era hostil a mim e isso não era uma questão pra mim naquele momento...

Quando passei na seleção do intercâmbio para estudar História da Arte na Universidade de Porto, em Portugal, não imaginava o que iria encontrar pela frente. Não conhecia amigos chegados para me dar dicas de onde ir, onde ficar, a não ser um ex namorado que havia morado em Porto há dois anos atrás naquele momento, que era um homem cis, branco, heterossexual e de classe média. Com ele consegui indicação de lugar para morar e fui morar na casa em que ele indicou com mais três pessoas da UFJF que não eram íntimas ou amigas, duas mulheres e um rapaz.

Os relatos que eu ouvia de Portugal vindos dele e de seu círculo de amigas e amigos eram muito deslumbrantes, desbravadores, felizes, de alguém que saiu do Brasil e encontrou acolhimento lá fora. Isto me motivava a ir estudar pensando que lá eu teria as mesmas condições de existência e permanência estudantis praticamente que aqui... Narrativas de estudantes como meu ex namorado, do gênero masculino, que vivenciaram o intercâmbio anteriormente não me possibilitaram perceber experiências de opressão masculina perante brasileiras que poderia viver lá, ignorando relações de poder sobre os corpos femininos. Observando interseccionalidades,

pensar nas articulações entre gênero, sexualidade, raça e etnicidade/nacionalidade contribui para compreender as experiências das migrantes brasileiras. As interseções entre essas categorias dotam de sentido a percepção que se tem das brasileiras e as ações dessas mulheres, jogando com as interseções entre diferenças que elas corporificam nos cenários descritos. (PISCITELLI, 2008, p. 271)

Quando pisei em Porto senti que deixava para trás parte da minha terra e do meu chão. O chão era diferente de pisar. Os cheiros, as cores, o clima, as pessoas, o correr do tempo... E senti que deixei de ocupar o lugar de ser cuidada em casa ou cuidar do outro (sempre auxiliiei meus pais nos cuidados com minha irmã mais nova, dez anos mais nova que eu) para cuidar de mim somente, pela primeira vez na vida. Esta dificuldade de cuidar de si própria perpassa também, acredito, pela vivência de mulher, pois as mulheres aprendem socialmente desde o início da vida a cuidar dos outros: inicialmente, das bonecas (que no mercado são de maioria de cor branca), dos bebês de brinquedo. Depois, dos irmãos, da família, do lar, dos filhos, mas dificilmente de si. Foucault elucida que o Cuidado de si é também uma ética consigo, dificultada a partir das transformações históricas que o cristianismo europeu trouxe.

Ocupar-se de si foi, a partir de um certo momento, denunciado de boa vontade como uma forma de amor a si mesmo, uma forma de egoísmo ou de interesse individual em contradição com o interesse que é necessário ter em relação aos outros ou com o necessário sacrifício de si mesmo. (FOUCAULT, 2004, p.8)

Senti no Porto, pela primeira vez na vida, que meu bem-estar era o que me interessava, que o meu destino era somente meu. Ninguém tomaria minhas decisões... Naquele momento era eu e mais ninguém. Fui me adaptando e sentindo isso, o que foi uma descoberta muito prazerosa, no início do intercâmbio. Posteriormente, fui vendo os desafios de ser uma mulher sozinha em Portugal, país que reside dentro da lógica do eurocentrismo em muitos aspectos.

Não é de todo exagerado afirmar que o não-ocidental, ao longo da constituição do eu europeu, passa a compartilhar uma posição de outro da razão ocidental, junto de outras categorias sociais depreciativas – como a criança, o louco, o primitivo, a mulher ou as massas. O pensamento europeu moderno vai lançar mão dessas categorias como forma de definir o terreno em que se assentaria a originalidade e a superioridade histórica dessa civilização. (BORTOLUCI, 2009, p.8)

Esse não lugar me entristecia em muitos aspectos. Mesmo que pudesse estar pela primeira vez na vida cuidando de mim, em primeiro lugar, sentia que estava sozinha o tempo

todo. Seja pela falta de amigos e de pessoas que tivessem algo a ver comigo, ou pelos medos que vivenciava sozinha em um lugar mais hostil do que acolhedor. Meus colegas de casa não eram meus amigos, tinham visões de mundo bem diferentes e objetivos diferentes. Me sentia um peixe fora d'água, um incômodo na casa.

Me sentia sozinha e desafiada ao afirmar minha individualidade. Eu era a única mulher na casa que tinha um quarto para si. Eu era a única da minha casa que não me adequava cegamente a todas as convenções portuguesas e ao estilo de vida deles. Queria continuar sendo eu. Queria continuar falando português “brasileiro”, como lá eles chamam, e não o Português de Portugal... Percebia que era necessário “desbrasileirar-me” para ser bem vista. Não conseguia aceitar quando falavam para mim que eu falava Português errado dentro de uma casa de brasileiros, somente. Queria me adaptar, porém não estava sentindo que tinha facilidade em me “aportuguesar” como ou outros, e isso me deixava distante. As pessoas exaltavam a Europa o tempo todo e naturalizavam falar mal do Brasil e conseqüentemente dos brasileiros, isso me machucava por refletir em afirmações preconceituosas sobre um povo que foi dominado por Portugal. Não sem luta...

Sobre minha identidade / nacionalidade, pude senti-la e experienciá-la de uma forma nova quando morei em Portugal, entendendo o lugar de mulher brasileira no contexto político mundial e dos estigmas que este lugar carrega. Junto a reflexão de Tomaz Tadeu da Silva (2000), penso que afirmar ser brasileira significava também dizer, no meu caso, “não sou europeia, não sou “raça pura”, não sou “civilizada”, naquele contexto em que vivia e que aquela cultura que se dizia superior a minha, me oprimia.

A afirmação "sou brasileiro", na verdade, é parte de uma extensa cadeia de "negações", de expressões negativas de identidade, de diferenças. Por trás da afirmação "sou brasileiro" deve-se ler: "não sou argentino", "não sou chinês", "não sou japonês" e assim por diante, numa cadeia, neste caso, quase interminável. Admitamos: ficaria muito complicado pronunciar todas essas frases negativas cada vez que eu quisesse fazer uma declaração sobre minha identidade. A gramática nos permite a simplificação de simplesmente dizer "sou brasileiro". (SILVA, 2000, p.1)

Meu primeiro episódio de violência de gênero ocorreu logo um mês depois da chegada no país. Quando estava lá a mais ou menos um mês, recebi, na minha casa, 6 amigos íntimos da UFJF que estavam morando na cidade de Évora. Foi um acordo com todos os moradores da casa que eles passariam uma semana lá conhecendo o Porto. Eram colegas de Faculdade de uma moradora e de um morador da casa também. Estivemos juntos em várias cerimônias

organizadas pela Secretaria de Relações Internacionais no Brasil antes da viagem, em comemoração.

Em uma noite, após chegarmos de um bar, chegamos em casa e cada um arranjou um canto para dormir, e eu me deitei na minha cama com dois amigos e dormimos ali. No outro dia, o senhorio (locatário) foi “vigiar” a nossa casa, pois ele tinha a chave e as vezes passava por lá para ver como estávamos “nos portando”, o que era super constrangedor e incômodo. Era um senhor português de uns 70 anos de idade com sua esposa portuguesa de uns 70 anos também, que haviam alugado para nós casa por indicação do meu ex namorado.

Nessa manhã o senhorio passou pela janela do meu quarto e me viu deitada na cama com os dois amigos, homens. Cabe dizer que estes dois amigos se afirmam gays. Porém na cabeça do senhor de 70 anos português a sexualidade deles não foi um questionamento para que ele pensasse em não me expulsar de casa. O embaralhamento entre gênero e sexualidade leva a uma assimilação entre “ser homem – gostar de mulher”. De tal forma que uma mulher dormindo com dois homens apenas por dormir, sendo apenas amigos, descasando compartilhando uma cama, não era uma possibilidade normal do imaginário dele. Digo sem fins sexuais. Naquela manhã, depois de ter visto que ele nos viu dormindo, saímos, fomos a praia, na cidade de Matosinhos, eu e os seis convidados.

Nessa saída, o senhorio foi a casa para fazer uma reunião com os outros moradores e questionar quem eram estas pessoas que estavam dormindo lá. Na praia ainda, atendi uma ligação de uma moradora da casa com muita raiva dizendo que ele estava lá furioso e que era para eu voltar pra casa. Eu voltei e chegando lá o Senhorio me recebeu com muita raiva, me enquadrando na parede, perguntando quem eram aqueles homens. Eu disse que eram meus amigos e que todos na casa haviam concordado que eles estivessem passando uma semana ali e mesmo assim ele não acreditou. Os moradores também se silenciaram e nada falaram para validar o que eu havia dito.

No meio de muito medo e insegurança comecei a chorar e tentar explicar. Foi aí que o Senhorio mentiu para me encurralar, dizendo que eu não havia enviado o meu visto para ele anteriormente por e-mail para comprovar que eu estava lá legalmente, nem meu comprovante de aceite na Universidade. Eu havia enviado há meses atrás junto com meus colegas de casa. Era um dos critérios para morar lá. Questionou se eu era estudante ou se estava lá por outros motivos... Nesta hora me olhou com muita raiva e vergonha de mim, e foi se aproximando.

Aquele olhar dizia muitas coisas. Dizia que eu enquanto mulher brasileira, naquela situação estava morando na casa dele e que ele sentia vergonha disso, devido ao que julgava e imaginava da minha conduta sexual. Na cabeça dele eu poderia ser como uma posse dele,

como inquilina e enquanto mulher brasileira, justificada por uma relação de colonialidade sobre as nossas identidades: mulher brasileira e homem português. Uma brasileira em sua casa e em suas terras, sozinha, sem família. Ele sentiu vergonha de que eu estivesse ali, pois enquanto um homem português, em sua visão provavelmente caberia a ele esse lugar de poder que usa do julgamento da minha sexualidade para determinar o destino da minha permanência ali.

Seus saberes sobre o que seria uma mulher brasileira se articularam naquele momento para definir uma relação de poder, produzindo um lugar de mulher indigna de ali estar para ser exercido tal poder, para que eu ficasse na rua dali em diante. Foucault demonstra que o poder funciona (é exercido) não só através da repressão, mas também, da produção. “O poder é produtivo porque produz/fabrica sentidos, individualidades e verdades. O poder é, assim, um condutor de condutas” (FOUCAULT, 2010, p. 288)

Foi uma vergonha acolher na sua casa uma mulher como eu, “fácil...”, que dormia com dois homens naquela noite. Aí pude compreender que só estava passando por isso porque ele havia entrado na casa na manhã e me visto dormindo com dois homens. Que eram amigos meus e que ali deveria existir uma relação de sexualidade obrigatoriamente...

Embora se pense que os Brasileiros em geral gostam de festa e estão sempre bem dispostos [...] os homens brasileiros são considerados preguiçosos e malandros, e as mulheres calorosas, exuberantes e fáceis. Entre esta imagem da brasileira calorosa e exuberante e a da prostituta vai só um passo, sendo esta analogia reforçada pelas notícias permanentes que os media transmitem. (Padilla, 2010, p. 125)

O senhorio estava questionando o meu visto (que eu já havia lido enviado meses antes) por achar que eu estava no país para me prostituir. Esta insegurança em relação a minha conduta se atrela a desconfiança sobre este outro, ou outra, estrangeira

Além do mais, os imigrantes são produtos duma sociedade na qual foram socializados e chegam também a uma sociedade onde existem papéis e expectativas em relação, não apenas ao imigrante como tal, mas também ao imigrante como homem ou mulher. Desta forma, por existirem imagens, estereótipos e expectativas, e estes variarem consoante o sexo, é óbvio que os outocônes possíveis das situações de imigração podem ser múltiplos. (Padilla, 2010, p.113)

Não houve conversa, pois eu mal-entendia o que ele dizia em Português mais antigo, e ele gritava comigo, enquanto os outros moradores nada falaram. Tive que descer com todas as minhas coisas e dos meus 6 amigos sozinha 3 andares e colocar tudo na rua na mesma hora, sem a ajuda de nenhum dos moradores, nem de ninguém, pois meus amigos tinham ficado na

praia. Nessa hora perdi uma referência que era o meu lugar, minha casa, e senti a solidão e a vulnerabilidade de ser mulher brasileira em Portugal.

Percebi que o estigma de brasileira é o estigma da prostituição. Isso me deixou paralisada por mais ou menos 2 semanas, até que eu conseguisse uma casa definitivamente para morar. Fiquei escondida no quarto de uma amiga brasileira que estava se mudando durante mais de uma semana até que ela negociasse com o seu senhorio português se eu poderia ficar com o quarto dela ao se mudar. Foram quase 2 semanas escondida no sótão da casa sem saber quem eram os moradores daquela nova casa, sem poder ir à cozinha cozinhar e indo ao banheiro escondida, pois ela indicou que eu não aparecesse até ela conversar com o senhorio oficialmente. Eu com medo e sem ninguém naquela cidade me submeti aquela situação para garantir um quarto para ficar. Estava com vergonha, com raiva, culpada e frustrada pelo que havia acontecido na casa anterior, pensando se teria sido diferente se eu não tivesse dormido na cama com meus dois amigos. Me culpando por toda aquela violência.

Me sentia triste e não consegui ir no primeiro mês de aulas na Universidade pois não tinha noção de como iria me estabelecer naquela cidade, se ficaria na casa nova ou não, muito insegura e fragilizada. O silêncio dos outros moradores da casa anterior que sabiam que eu estava no Porto para estudar, que eu não era prostituta e que não estava dormindo com dois homens naquela noite me doía muito. Doía saber como a narrativa que havia sido criada para legitimar minha expulsão estava sendo incorporada aos poucos, pela culpa, dentro da minha visão sobre mim mesma. Nessa espera, até ter certeza de que poderia ficar na casa nova, me sentia suja, triste, errada, de alguma forma.

Quando consegui ter a resposta definitiva de que poderia morar na casa nova me encontrei diferente, com medo das pessoas e das situações. Também não ajudava o fato de eu não saber falar inglês e a língua oficial da casa ser o inglês. Eram 11 intercambistas de vários lugares do mundo, principalmente europeus, todos brancos, homens. Mulheres, apenas eu e uma outra brasileira que estava fazendo mestrado no Porto. Em muitos momentos a brasileira me acolheu e me ajudou bastante, pudemos conversar e aos poucos nos aproximar. Porém, eram muito diferentes as nossas formas de estar naquele espaço. Ela se aporuguesava com mais facilidade, falava como os portugueses, já estava morando na cidade pela segunda vez. Estava sempre bem vestida e de maquiagem, alisava o cabelo, falava inglês fluente e sabia as gírias e hábitos dos portugueses.

Morei nesta casa até o final do intercâmbio. Porém, passei por mais percalços lá também. Na primeira manhã de sábado que eu passei nesta nova casa depois de ter sido aceita e poder estar presente nos espaços comuns, lembro-me que estava desenhando para presentear

um amigo brasileiro que morava em Évora com uma pintura de aniversário. Estava sentada na mesa desenhando e chegou em casa um morador português e uma moradora belga embriagados da noite anterior. Nessa o português começou a me incentivar a beber vodka, colocando uma garrafa que ele trazia na minha frente da mesa e insistir para que eu bebesse. Eu lembro que eu negava e continuava negando, e ele insistia. Nisso me lembro de depois de muita insistência eu provar e sentir que aquilo não tinha gosto de vodka. Não tomei. Porém depois de provar, a menina foi dormir e o português começou a tentar me beijar e passar a mão. Fiquei fugindo dele rodando pela sala de estar. Fui até meu quarto e ele foi atrás de mim. Tive que expulsá-lo a força do meu quarto e mandar ele embora com muita dificuldade. Depois desse feito, passaram-se meses e ficamos mais ou menos próximos, talvez pelo fato de ele falar português e o restante da casa praticamente só inglês. Porém não me sentia a vontade sempre.

Numa conversa, pouco tempo antes de eu vir embora para o Brasil, ele me contou que a bebida não era vodka e sim uma droga estimulante sexual. Aquilo me chocou e me fez muito mal, me levando a questionar toda amizade que eu estava construindo com ele, pois entendi que no meu primeiro sábado naquela casa havia passado por uma tentativa de estupro. Depois disso, soube de uma outra amiga, lésbica, que havia sido estuprada por ele numa festa na nossa casa num momento em que todos estavam em casa conversando. Depois disso ela nunca mais conseguiu voltar na minha casa. Poucas vezes depois conseguimos estabelecer contato. A brasileira que morava comigo, sua amiga, me relatou que ela parou de ir a Faculdade e iria retornar ao Brasil.

Mulheres lésbicas vivem muitas das vezes experiências de violência compreendidas pela lógica do estupro corretivo, prática que visa a superação do lesbianismo, a subjugação da sexualidade feminina sob a masculina heteronormativa. Segundo Mirian Cristina dos Santos “O estupro corretivo, além de englobar a violência sexual, envolve também a violência de gênero, uma vez que essa é induzida ao ódio ou preconceito à orientação sexual da vítima” (SANTOS, 2018, p.37). Este estuprador me trouxe muitos sentimentos ruins de perda de confiança e raiva dos homens também, visto que até tomar conhecimento de tais violências estabelecemos uma amizade em que eu confiava.

Comecei a perceber que não só eu, mas também outras mulheres brasileiras naquele país, passavam por contínuos processos de violência, de tentativas de estupro, de hipersexualização. Mesmo mulheres brancas, embora as mulheres negras que conheci lá relatassem muito mais recorrentes casos de violência, sofriam uma hipersexualização atrelada

a ser brasileira. Ser fácil, promíscua e tentadora estava diretamente atrelado a nossa nacionalidade, o que possui um atravessamento com o racismo Europeu perante o Brasil.

Embora eu seja considerada e me reconheça como branca no Brasil, não só perante a minha cor, mas também por conta dos meus privilégios, minha pele em Portugal não era das mais claras. “Assim com o privilégio faz de alguém branco, são as desvantagens sociais e as circunstâncias histórico-culturais, que fazem de alguém negro e não somente a cor de pele” (ALMEIDA, 2018, p. 61). Apesar de não ser negra, essas relações me fizeram pensar nesta mentalidade colonial, que eu ignorava no Brasil por não ser afetada pelo racismo e por ter privilégios... Racismo que se une ao sexismo para punir os corpos das mulheres, principalmente, muito mais declaradamente de mulheres negras, e de mulheres classificadas como pardas ou mestiças embranquecidas. Contudo, o estigma Europeu perante as nações latinas reforçado pelo racismo colonial revelou-me que as brasileiras, de diferentes etnias, sofrem violências e processos de hipersexualização, atreladas a uma ideia (sobretudo racista) historicamente definida pela Escravidão brasileira de que as mulheres provenientes dos países tropicais são mais sexuais.

Afirmar que mulheres de diversas origens de classe e níveis de escolaridade são afetadas pela recriação de imagens racializadas e sexualizadas vinculadas a estilos de feminilidade brasileiros requer considerar dois aspectos. Embora as mulheres de países do Sul estejam confinadas em ocupações específicas, elas não constituem um todo homogêneo nos países de origem nem nos de destino. No marco das desigualdades entre Norte e Sul, essas diferenças são frequentemente traduzidas por fronteiras etno-sexuais (Nagel, 2003), delimitações traçadas na interação entre sexualidade e etnicidade que, de acordo com o contexto, afetam mulheres de regiões e países de maneiras diferenciadas. Tendo como referência a posição ocupada pelas mulheres latino-americanas nos Estados Unidos, seria possível pensar que as tropicalizações (Aparicio; Chávez-Silverman, 1997), imagens sexualizadas e racializadas associadas aos trópicos, impingem em qualquer mulher dessa região do mundo. (PISCITELI, 2008, p.270)

Lembro-me de em situações cotidianas ser pega pelo machismo naturalizado e pela discriminação contra brasileiras. Percebia que ser brasileira em Portugal era um rótulo sexista que não passava. Não adiantava procurar performar um comportamento ideal, não tinha um momento de paz ou sossego. Aonde eu ia eu seria visto como a brasileira fácil. Na fila do supermercado, um dia, uma mulher portuguesa ouviu meu modo de falar e perguntou: *você é brasileira? Eu odeio brasileira, o meu filho de casou com uma, ela roubou ele de mim. Vocês devem fazer muito sexo.*

Lembro-me de uma vez estar numa lanchonete com quatro amigos homens em Évora comprando um pão com linguiça. Todos pediram o lanche e na hora do meu pedido, o vendedor repetia: *A mocinha gosta de muita linguiça? Gosta de muita linguiça?...* Disse fazendo com as mãos o sinal de um pênis. Meus amigos ficaram sem ação perante o constrangimento. Peguei minha comida e fui comer fora do estabelecimento. Não soube bem como reagir ali. O medo de falar e contrariar a violência já era muito grande, depois de tudo que havia passado.

Lembro-me de tantas vezes que eu estava numa festa e que chegava algum português querendo me empurrar bebidas insistentemente. Lembro-me de uma vez em que estava numa festa na minha segunda casa e que um colega de casa ameaçou me empurrar para dentro de um banheiro com um homem desconhecido a força, gritando: *Vai lá Vitória puta, aproveita agora!*

Lembro-me de tantas vezes que tive medo de abrir a boca na faculdade. De não ser compreendida ou ouvida, pois parecia que a animalização da mulher brasileira é tanta que as pessoas não conseguem ouvir nada que você diz. Aos poucos fui me afastando da faculdade e não consegui concluir as disciplinas, o que me deixou muito triste comigo mesma. Tinha vergonha e raiva daquele espaço que não só negava minha diferença como não parecia ser para mim, de alguma forma. Fui percebendo que estava sempre em situações de solidão e que ia carregando junto com o machismo impregnado na sociedade uma raiva muito grande de tudo, e por vezes, de mim, da minha condição de mulher.

Passei por muitos desafios. Fiquei com muito medo de ser expulsa novamente na segunda casa, pois tive dificuldades de aceitação entre os moradores da casa, o que foi sendo vencido com o tempo, já que também pude conversar com o senhorio sobre tudo que estava vivendo e consegui permanecer...Não sem constantes inseguranças, estranhamentos e desafios. Por conta de todas dificuldades, ir a Faculdade era muito desafiador, algo que não sentia no Brasil antes, pois lá não me sentia pertencente, estava sempre desconfiada e com medo das coisas. Estudar foi um desafio e muita das vezes, angústia e frustração.

Aconteceram momentos em que eu sentia que não podia confiar em ninguém. Uma noite fui dormir na casa de um amigo também e acordei de madrugada sendo assediada. Me questionava o que eu podia ou não fazer o tempo todo.

Uma amiga de Évora também me marcou muito com sua história. Nos encontramos e pudemos conversar sobre como havia sido nossa chegada em Portugal e ela, negra, estudante de teatro.. Disse que havia sido questionada no aeroporto sobre realmente ser estudante universitária e quase não conseguiu entrar no avião. Sua posição enquanto mulher negra era questionada o tempo todo. Tempos depois passou por uma situação com o senhorio em que foi pedir uma orientação sobre o sistema de aquecimento da casa e o senhorio a jogou contra parede e começou a gritar, apertando o seu braço. Isso me marcou muito, pois me fez lembrar da minha primeira casa e da opressão do meu senhorio, pela minha condição de mulher brasileira.

Tive certeza também de que só passou por esse nível de opressão e violência de dimensão física (ser colocada contra parede) por se mulher não branca. Aos poucos, em Portugal, fui percebendo este lugar de mulher não branca perante os padrões europeus de branquitude, compreendendo como o racismo agia de forma cruel e específica sobre nós brasileiras, e como as mulheres de pele mais clara não haviam sofrido violências tão declaradas.

Fazia sentido para mim, a partir destas percepções, como meu ex namorado não havia tido experiências tão decepcionantes naquele país. Por ele ser homem, branco, heterossexual. Eu me sentia uma mulher, brasileira, suja o tempo todo, carregando estas marcas identitárias, pois seja lá o que eu fizesse, eu era questionada de alguma forma. Objetificada, feita de boba, distorcida pelas pessoas. Passei seis meses lá, e nos últimos dois meses foi quando comecei a me adaptar, conseguir sair na rua, ir a faculdade, fazer amigas principalmente brasileiras, me sentir mais acolhida. Minhas melhores amigas eram Vanessa e Iza, duas mulheres maravilhosas, negras, estudantes como eu do Estado de Minas Gerais, que me acolhiam, em suas casas e na faculdade também. Porém carregava comigo uma culpa muito grande pela minha experiência negativa naquele país, pela dificuldade de ir as aulas, de estar no ambiente da faculdade, de não aparentar estar bem naqueles espaços e de fato não estar.

Além disso tudo, no último dia, passei por uma situação muito difícil. Havia me envolvido com um homem português no início do intercâmbio que já havia rompido há algum tempo, mas que vez ou outra aparecia dentro da minha casa atrás de mim. Eu fugia e passava longe da minha própria casa quando via a bicicleta dele frente a casa. Fugia dele pois ele não

aceitava o fim do nosso “relacionamento”. Negava as ligações e queria seguir sem a presença dele.

No último dia no Porto, estava a meia noite em um bar cujo dono era o meu senhorio, com todos meus amigos brasileiros que ainda não haviam retornado e meus amigos de casa também. O “ex” “namorado” (talvez segundo a visão dele) português apareceu no bar e me interpelou para que eu fosse até a minha casa a sós com ele buscar uns livros que ele havia me dado de presente, porém dizendo que os livros eram dele e que eu havia o roubado. Era meia noite e eu iria pegar meu voo de volta para o Brasil as seis horas da manhã do mesmo dia.

Eu disse que não iria até minha casa a sós com ele, afinal, tive medo dele me violentar. Ele começou a brigar e crescer comigo chamando atenção de todos e eu falei que se ele quisesse os livros roubados de volta então que chamasse a polícia para apanhar os livros lá em casa. Foi aí que ele realmente chamou a polícia e eu fui enquadrada ali, no bar do meu senhorio, perante todos meus amigos, seis horas antes de voltar para o Brasil, sem um euro no bolso sequer. Fiquei muito nervosa porque um dos policiais começou a me ameaçar, mas meus amigos me defenderam, foi então que um outro policial me chamou num canto e disse que estava entendendo o que estava acontecendo, que o homem só havia chamado a polícia pois estava “com dor de cotovelo”. Foi capaz de perceber a violência de gênero ali, parecia algo recorrente aos olhos dele.

Os policiais então me acompanharam até minha casa para que eu pegasse os livros e devolvesse para o português. Me senti muito humilhada naquela situação e com medo de ter problema com o meu visto para sair de Portugal, pois eles registraram queixa e anotaram meus dados. Então voltamos de viatura para o bar, eu com os livros, e devolvi para o português, que pegou os livros e falou – “*eu te amo, felicidades*”. Algumas horas depois eu estava voltando no avião para o Brasil e recebi várias mensagens dele dizendo coisas horríveis, e posteriormente, mais declarações de amor. Meses depois, ele conseguiu me ameaçar por meio de um perfil de *facebook* falso, ameaçando me expor e expor a minha família, a qual nem mesmo conhecia.

1.5 O encontro entre as violências de Vitória e Zulmira no retorno a cidade de Juiz de Fora

Quando voltei ao Brasil, estava triste, cansada, sentindo que precisava de paz e recolhimento. Não conseguia falar da experiência do intercâmbio, vista comumente como experiência grandiosa e alvo de curiosidade dos outros. Tinha vergonha e me culpava por

várias violências que havia vivido. Fui aos poucos percebendo que havia passado por muitas violências de gênero. Depois de muitas reflexões, reconheci, mais uma vez, que havia sido violentada numa certa ocasião em que um rapaz turco que morava comigo me embebedou e me levou para dormir no quarto dele. Só tive essa percepção depois de muito tempo e fiquei muito triste, por lá ainda ter mantido uma certa amizade com ele. Já eram muitas violências e frustrações que carregava... Conforme o tempo passava, ia reconhecendo mais violências vividas...

Não conseguia estar com a mesma vontade de continuar estudando na UFJF depois disso. Me sentia triste pelas matérias que eu havia abandonado, com medo de sofrer um sansão por não ter passado nas matérias, e com medo de que ninguém acreditasse ou entendesse as minhas questões experienciadas lá. Foi a partir dessas experiências e muitas outras que ainda não consigo falar que pude perceber a dimensão do racismo, da xenofobia, do ódio às brasileiras e aos corpos femininos... A extrema objetificação que o olhar colonizador constrói sobre nossos corpos.

Conto isso tudo por perceber que falar do meu tema de pesquisa é falar de mim. Não sou a única vítima de violências sexuais, porém, essas experiências afetaram-me em diversas formas. Também estas experiências negativas me levaram a querer pesquisar o tema, tal como me reencontrar com uma força feminina que havia dentro de mim e que eu não estava enxergando por conta de todos esses pesos. Quando retornei a UFJF em 2015 eu era uma outra Vitória. Eu sempre estudei gênero e sexualidade, desde que entrei na UFJF em 2012, mas em Portugal o gênero me afetou de uma forma profunda. Eu já não conseguia estar no espaço acadêmico de uma forma tão tranquila mais, o que também me levou a um certo isolamento.

Foi neste isolamento que eu encontrei de certa forma as minhas forças, mas também não estive sozinha. Eu descobri o tema de pesquisa indo ao Arquivo Histórico da UFJF por indicação de um professor de História do João XXIII, Prof. Fernando Lamas, que me contou que lá haviam muitos processos criminais de defloração e estupro de mulheres. Chegando ao arquivo me deparei com centenas de processos de defloração e estupro e percebi que tinham ali vozes silenciadas e escondidas ao longo de séculos que podiam ganhar vida. Vozes como a minha em Portugal, que gritava, se necessitava justificar o tempo todo sem a garantia de não continuar sofrendo violências.

Fiquei um tempo pesquisando os processos, lendo as fontes, me debruçando sobre os processos sem saber o que eu queria ali. De certa forma, em cada registro de violência, eu via uma vítima que se parecia comigo. Eu sabia que ninguém ali merecia a violência sexual, mas

aquilo de alguma forma me confortava: saber que eu não era a única, que a violência estava para além do MEU corpo. Pois antes me sentia “amaldiçoada”, injustiçada, suja, “desafortunada”, algo assim, tal como as vítimas de estupro comumente se sentem, como se o nosso corpo tivesse uma marca intransponível e inerente para a violência. Ali eu vi que não. E dali eu queria fazer alguma coisa e falar para as pessoas sobre isso.

Foi então que pude conversar com a minha amiga e professora de História da África Fernanda Thomaz e a convidei para irmos ao arquivo. Naquele momento, Fernanda me orientava na escrita de meu TCC, cujo tema se embasava nos processos criminais de estupro do Arquivo Histórico Municipal. Lembro que fomos almoçar a convite dela e ela me questionou por que eu não estava conseguindo desenvolver minhas atividades na faculdade, e eu não sabia responder, pois ainda não reconhecia o peso das violências na minha vida. Ainda estava me sentindo paralisada. Fomos ao arquivo e lemos alguns documentos. Foi aí que vimos o processo criminal com que trabalho, da menor de idade Zulmira Guimarães Fortes. Zulmira foi vítima de um defloramento e de vários estupros ao denunciar o crime do defloramento. Foi então que eu e Fernanda lemos brevemente o processo da Zulmira e ela perguntou – *porque você não trabalha com este? É riquíssimo.*

De fato, hoje, penso que o processo de Zulmira é riquíssimo. Sem justificar ou diminuir toda a violência que está ali descrita, penso que o processo de Zulmira me ensina sobre a força da mulher. Principalmente por Zulmira ser menor de idade, ter sido duplamente violentada e ter insistido na denuncia dos crimes sexuais no ano de 1909. O que a Zulmira tem a ver comigo? Acho que ela me fala de algum lugar que não merecemos ao longo dos tempos e dos séculos termos nossas histórias contadas apenas pelo ponto de vista da violência sexual. Mas que neste momento, é urgente que falemos disso para que possamos escancarar todo este ódio contra mulheres e irmos rompendo com todo tipo de sexismo.

Como Zulmira, que foi estuprada por um homem que se fez passar por policial recebendo sua denuncia de defloramento, aproveitando de sua denuncia para a estuprar, raptar e estuprar novamente, vejo que muitas mulheres não conseguem denunciar ou sequer falar para alguém próximo da violência sexual que viveu. Temos vergonha, mas sobretudo temos medo. Medo de não só sermos expostas, mas de vivermos novamente aquela violência. E foi com o intuito de falar desse medo que nos paralisa, e de mostrar a força que Zulmira teve naquele momento, que comecei a recolher as minhas forças para trabalhar com este tema na área da Educação.

A área da Educação é tão profícua na minha percepção para falar destes temas pois é principalmente no debate educativo que conseguimos desnaturalizar as construções de gênero

e de sexualidade dos sujeitos históricos. Através da educação aprendemos a ser homens e sermos mulheres desde que nascemos, em todos espaços que estamos, pois, a lógica binária do gênero organiza a nossa sociedade. E é através destes espaços também que somos ensinadas a nos docilizarmos, tal como o homem é ensinado a estuprar.

Nesse sentido, falar da Zulmira é falar de mim, é falar de mulheres que são expostas pelas violências sem cuidados. De assédio sexual, de rapto de mulheres, de estupro e violência a partir da percepção da contrapartida de uma luta que estamos travando, nós, mulheres violentadas. E que esta luta permanece, ganha força, desenvolve, através de nossas demandas e resistências, pois para além das violências que nos marcaram, somos também forças agentes no tempo.

Quando penso no imaginário do homem, branco de 70 anos, europeu, senhor da casa em que eu estava em Portugal, que não conseguia conceber que dois homens poderiam estar dormindo na mesma cama que uma mulher sem fins sexuais, sem a possibilidade de pensar uma sexualidade não heterossexual, penso na naturalização dos gêneros e das sexualidades que nos “aprimam” e que contribuem para a cultura do estupro. Pensar que o homem “precisa” dominar o corpo feminino para se provar homem nesta sociedade machista nos leva a compreender do que falamos, quando falamos em uma cultura do estupro. A visão colonial machista sobre os corpos das mulheres ficou ainda mais marcada para mim quando descobri que, durante a investigação do processo de Zulmira, o seu estuprador também foi um homem Português... Natural de Portugal, casado, branco, negociante na cidade de Matias Barbosa, chamado Joaquim Pinto Ribeiro.

Situo esta cultura do estupro pensada através de uma lógica também colonial, atravessada fortemente pelo racismo, que pude perceber tão fortemente somente quando me desloquei do meu lugar confortável aqui do Brasil para Portugal. Este racismo que se mistura ao sexismo para delimitar o lugar das mulheres na sociedade, sobretudo mulheres não brancas, não docilizadas, não higienizadas, não adequadas ao eurocentrismo.

Penso que o processo da Zulmira também me remete a este passado que trás os pesos da cultura colonial portuguesa, pois o processo de Zulmira só “re-esistiu” no tempo, principalmente por que Zulmira denunciou sua violência, sabia que estava sendo violentada, mas também por que existia um poder branco e uma estrutura social eurocêntrica que organizava a sexualidade legítimas ou não no Brasil. Zulmira, enquanto mulher branca, teve seu processo criminal legitimado, o que provavelmente não teria ocorrido diante da queixa de uma mulher negra, no ano de 1909, 20 anos após o término da escravidão formal. Me debruço

sobre este processo para pensar as relações entre mulheres de diferentes interseccionalidades e a cultura do estupro.

Capítulo 2: Desnaturalizando as relações de colonialidade e a objetificação dos corpos de mulheres negras e indígenas na História do Brasil

Memória de um tempo / Onde lutar por seu direito / É um defeito que mata / São tantas lutas inglórias / São histórias que a história / Qualquer dia contará / De obscuros personagens/ As passagens, as coragens / São sementes espalhadas nesse chão / São cruzes sem nomes, sem corpos, sem datas!/ Êê, quando o Sol nascer / É que eu quero ver quem se lembrará / Êê, quando amanhecer / É que eu quero ver quem recordará / Ahhhh, não quero esquecer / Essa legião que se entregou por um novo dia /E eu quero é cantar essa mão tão calejada / Que nos deu tanta alegria / E vamos à luta.

(Elza Soares / Música: Que país é este? / Álbum: Planeta Fome. 2019)

Lendo os livros de História ainda na escola, quando no Ensino médio, pensava muitas das vezes o quanto a escrita da História privilegia os grandes acontecimentos históricos pelo ponto de vista dos colonizadores, destacando o povo negro apenas para servir a um “pano de fundo escravizado” da História. Esse processo ainda hoje se dá através da negação das lutas e resistências dos múltiplos povos vindos da diáspora, pelo não reconhecimento das resistências, das diferenças culturais, das diferentes experiências quilombolas, do ocultamento e silenciamento da voz de mulheres e homens negros na História do Brasil. Esquecimento capaz de construir um estereótipo “do negro” e “da negra” como um objeto de estudo silenciado, imóvel, unitário e apagado da construção deste passado histórico.

Contrariando o esquecimento, neste trabalho, penso nas resistências das mulheres apagadas em nossas memórias, ocultadas dos campos de ensino formal, como tentativas de romper com o sistema de opressão que articulou violência, sexismo e desigualdade para manter o sistema da Escravidão. Resistências que sustentam e possibilitam outras experiências ainda hoje, de outras mulheres negras, como um “legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade sexual – em resumo, um legado que explicita os parâmetros para uma nova condição da mulher.” (DAVIS, 2016, p. 44) Resistências que se davam por diversos meios, não somente através de revoltas, fugas e sabotagens, mas resistências que pouco aparecem no atual ensino. “Incluía, por exemplo, aprender a ler e a escrever de forma clandestina, bem como a transmissão desse conhecimento aos demais.” (DAVIS, 2016, p.22). Portanto, experiências de resistências que subvertem a ordem, permanentemente violenta, sobre os corpos de mulheres.

As experiências acumuladas por todas essas mulheres que labutaram sob o chicote de seus senhores, trabalharam para sua família, protegendo-a, lutaram contra a escravidão e foram espancadas, estupradas, mas nunca subjugadas. Foram essas mulheres que transmitiram para suas descendentes do sexo feminino, nominalmente livres, um legado de trabalho duro, perseverança e autossuficiência. (DAVIS, 2016, p.44)

Escrevo isso para refletir quanto ao epistemicídio, tal como para ressaltar o viés pelo qual procurarei construir meu trabalho, relacionando o gênero ao aspecto do racismo, pois trago a convicção como Bell Hooks de que “a luta para acabar com o racismo e a luta para acabar com o sexismo estão naturalmente entrelaçadas”. (HOOKS, 1981, p.11). Portanto, não é possível falar de uma cultura do estupro sem dizer da violência massiva sofrida pelas mulheres Brasil sem articular esta cultura ao racismo, perpetuado contra o povo negro e indígena, por condições históricas que provocaram a morte e a violência majoritariamente das mulheres desses dois grupos.

O termo epistemicídio faz a junção de duas palavras, “Episteme,” ligado ao conhecimento, e “cídio”, ligado a homicídio, crime que mata outrem. Segundo Jaqueline Lima, “o epistemicídio seria o assassinato do conhecimento de alguém.” (SANTOS, 2010, p.2). Este termo tem sido muito utilizado por grupos dos movimentos negros brasileiros, aliando as práticas de negação do povo negro como produtor de conhecimento intelectual próprio aos limites que o racismo impõe nos campos educacionais. Ao refletir sobre a negação da produção do conhecimento advindo de mulheres negras no campo científico, por conta dos reflexos do machismo aliados ao racismo intelectual, o termo ganha ainda mais força. Entendendo-se que o epistemicídio

Alia-se nesse processo de banimento social a exclusão das oportunidades educacionais. [...] Nessa dinâmica, o aparelho educacional tem se constituído, de forma quase absoluta, para os racialmente inferiorizados, como fonte de múltiplos processos de aniquilamento da capacidade cognitiva e da confiança intelectual. É fenômeno que ocorre pelo rebaixamento da autoestima que o racismo e a discriminação provocam no cotidiano escolar; pela negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento, por meio da desvalorização, negação ou ocultamento das contribuições do Continente Africano e da diáspora africana ao patrimônio cultural da humanidade; pela imposição do embranquecimento cultural e pela produção do fracasso e evasão escolar. A esses processos denominamos epistemicídio (SANTOS, 2005, p.1)

O epistemicídio se dá não só pela supremacia do pensamento europeu e da branquitude, mas também pelo apagamento de outras cosmovisões históricas. Trago neste primeiro capítulo relações entre colonialidades, racismo e violências contra mulheres, dando enfoque as relações entre a modernidade, a escravidão e as violências sexuais contra mulheres negras, tal como processos de resistências no presente.

2.1 Educação, racismo, modernidade e violência

Como discute o escritor malinês Amadou Hampâté Bâ (1980), refletindo como as temporalidades eurocentradas ocultam percepções de temporalidade distintas, podendo acabar apagando as temporalidades cíclicas da cosmovisão africana, reflito como um extremo eurocentrismo é capaz de construir a nossa visão de história através de múltiplos processos educativos. Capaz de construir lugares e deslugares. Segundo Hampâté

Para a África, a época atual é de complexidade e de dependência. Os diferentes mundos, as diferentes mentalidades e os diferentes períodos sobrepõem-se, interferindo uns nos outros, às vezes se influenciando mutuamente, nem sempre se compreendendo. Na África o século XX encontra-se lado a lado com a Idade Média, o Ocidente com o Oriente, o cartesianismo, modo particular de “pensar” o mundo, com o “animismo”, modo particular de vivê-lo e experimentá-lo na totalidade do ser. Os jovens “modernos” governam, com mentalidades e sistemas de lei, ou ideologias, diretamente herdados de modelos estrangeiros, povos e realidades sujeitos a outras leis com outras mentalidades. Para exemplificar, na maioria dos territórios da antiga África ocidental francesa, o código legal elaborado logo após a independência, por nossos jovens juristas, recém-saídos das universidades francesas, está pura e simplesmente calcado no Código Napoleônico. O resultado é que a população, até então governada segundo costumes sagrados que, herdados de ancestrais, asseguraram a coesão social, não compreende por que está sendo julgada e condenada em nome de um “costume” que não é seu, que não conhece e que não corresponde às realidades profundas do país. (BÂ, 1968, p.216, 217)

Bâ demonstra que a tensão entre modernidade e tradição se dá de maneira que não é possível afirmar que a modernização seja um processo concluído ou vitorioso, mas sim, podemos pensar com um discurso e um projeto permanentemente disputado, dado o confronto cultural entre colonizador e nativo. Boaventura Santos (2007) argumenta que a modernidade teria se fundado através das dicotomias: “regulação / emancipação”, aplicadas às metrópoles; e “apropriação / violência”, aplicadas aos territórios coloniais. Falar de modernidade é falar de muitas relações de violência. Seu argumento principal é de que

as linhas cartográficas “abissais” que demarcavam o Velho e o Novo mundo na era colonial subsistem estruturalmente no pensamento moderno ocidental e permanecem constitutivas das relações políticas e culturais excludentes mantidas no sistema mundial contemporâneo. A injustiça global estaria, portanto estritamente associada à injustiça cognitiva global, de modo que a luta por justiça social global requer a construção de um pensamento pós-abissal. (SANTOS, 2007, p.71)

De acordo com o dicionário Michaelis (2017), abissal significaria abismo. Pode-se compreender então que o pensamento moderno, compreendido por Boaventura como um *pensamento abissal* (SANTOS, 2007, p.74) é um pensamento que cria um abismo, abismo que divide a humanidade tanto culturalmente quanto segrega espacialmente nos territórios. Assim, o autor ressalta as permanências do pensamento abissal moderno na contemporaneidade, destacando como tal abismo fundado foi capaz de criar linhas que dividem e organizam a humanidade até hoje.

As linhas abissais teriam sido definidas tanto espacialmente, através dos direitos que correspondem a práticas legais ou não localizadas em certos territórios, como também correspondem a linhas hierarquizantes do conhecimento, estabelecendo o verdadeiro e do falso, através da soberania da ciência às religiões ou às práticas tradicionais, por exemplo. As linhas abissais modernas dividiriam, portanto, a humanidade da sub-humanidade, restando ao “outro lado da linha”, a não alteridade, a negação dos conhecimentos, a invisibilidade e as práticas de violência e aniquilamento cultural. Seu argumento central é de que

o pensamento ocidental moderno continua a operar mediante linhas abissais que separam o mundo humano do mundo subumano, de tal modo que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colônias representam um modelo de exclusão radical que permanece no pensamento e nas práticas modernas ocidentais tal como no ciclo colonial. Hoje, como então, a criação e a negação do outro lado da linha fazem parte de princípios e práticas hegemônicas. (SANTOS, 2007, p.76).

Estas práticas hegemônicas para ele seriam reproduzidas através das discriminações sexuais e raciais, na esfera pública e privada e são localmente concentradas. Se dão nas “megacidades, nos guetos, nas prisões, nas novas formas de escravidão, no tráfico ilegal de órgãos humanos, no trabalho infantil, na exploração da prostituição” (SANTOS, 2007, p.76). Assim, “a cartografia metafórica das linhas globais sobreviveu à cartografia literal das linhas que separavam o Velho do Novo Mundo. A injustiça social global está assim intimamente ligada à injustiça cognitiva global” (SANTOS, 2007, p.79) Linha cognitiva global que anula

ou inclui os grupos que irão compor certo modelo educacional tido como verdadeiro e legítimo cientificamente.

É possível perceber uma relação entre as práticas de controle sexual da população e o discurso da modernidade vigente no período em que se situa o processo criminal de Zulmira, em 1909. Práticas que dividiram e criaram linhas abissais entre mulheres a partir do racismo europeu. Sueann Caulfield (2000) relata como em meados de 1920 os grandes juizes do Brasil propunham uma adaptação do velho código penal para ajustar-se aos ‘tempos modernos’. Sueann sustenta que

A modernidade, no entanto, era uma meta extremamente ambígua para os reformadores. Embora procurassem substituir as bases aristocráticas do poder por noções burguesas de mérito pessoal, eles estavam preocupados com os desafios do pós-guerras às hierarquias sociais que sustentavam suas próprias posições privilegiadas. (CAULFIELD, 2000, p.185)

Para além de se conformar como uma meta universal, o discurso do “moderno”, segundo Sueann, é articulado estabelecendo uma diferença de significado conforme a relação de gênero. Esta relação entre gênero e modernidade no Brasil configura-se de modo a sustentar o privilégio masculino:

Os juristas expressavam essa ambiguidade por meio de um discurso de gênero. Em alguns casos, a modernidade tinha uma conotação de progresso social, desenvolvimento econômico e relações sexuais e familiares saudáveis e racionais. Contudo, podia significar também, degeneração moral, degradação dos valores morais da família e dissolução dos “bons costumes”. Quando atribuída ao homem, a modernidade era geralmente entendida em seu sentido positivo de racionalidade progressiva. Quando atribuída a mulher, implicada moral licenciosa e estilo de vida desregrado.

[...] Este conceito de modernidade funcionou simbolicamente para atribuir às massas populares características femininas, justificando-se assim sua tutela pelos intelectuais do sexo masculino. Ele também serviu para justificar a subordinação da mulher ao homem. De acordo com a Revista Criminal, um periódico de tendências direitistas que cobria a atuação da Polícia e o sistema de justiça criminal, os “juizes modernos”, como por exemplo, José Duarte Gonçalves da Rocha, Eurico Cruz e Barros Barreto, eram aqueles que consideravam em seus veredictos as “condições sociomorais atuais”, nos casos de crime sexual. Baseavam-se na psicologia e na sociologia ao julgar a postura moral das vítimas dos réus e determinavam que “a mulher moderna” era moralmente suspeita e não merecia proteção legal, independentemente da “virgindade material anterior”. [...] Mais impressionante ainda é o fato de que reformistas e tradicionalistas nutriam a mesma hostilidade contra mulheres independentes. (CAULFIELD, 2000, p.186)

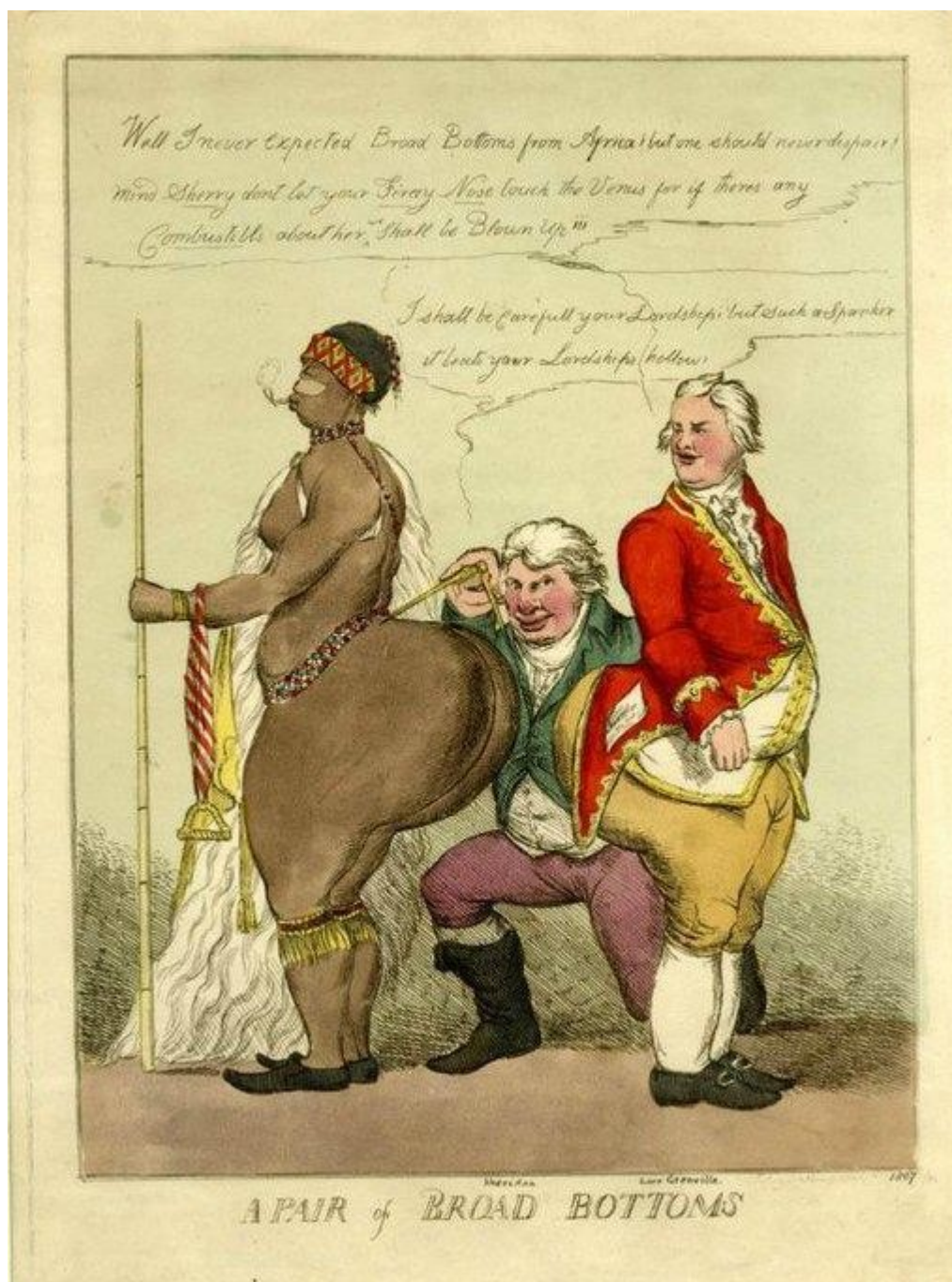
Estas questões procuram definir, naquele momento político, não só um estereótipo da mulher desviante e mal vista, mas também constroem um ideal do que é ser uma mulher, ancorada na relação de dependência das mulheres a um marido, da obrigação e idealização da maternidade, das obrigações sexuais / conjugais, do dever moral da mulher de ocupar-se da casa e da família. Tais construções também corroboram para segregação entre diferentes mulheres, atravessadas pelas suas condições de classe e raça, fomentando uma sociedade em que mulheres oprimem outras mulheres. No caso brasileiro, as diferenças de classe e raça desenham uma sociedade em que

as mulheres brasileiras das classes mais abastadas, apesar de muitas vezes oprimidas por seus pais e/ou esposos, não deixaram de influenciar ou oprimir aqueles que estavam sob seu domínio – o da casa -, como os escravos, agregados e empregados domésticos, estes últimos em sua maioria mulheres. Até hoje, a emancipação da mulher brasileira dessas classes sociais muitas das vezes se dá, em grande parte, à custa da opressão e da exploração de outras mulheres (babás, cozinheiras e empregadas domésticas de modo geral), que assumem o trabalho menos valorizado da casa e o cuidado das crianças para que ela possa se lançar no mundo público de uma carreira ou profissão. (ROCHA COUTINHO, 1994, p.18)

Portanto, a dimensão do racismo afeta a cultura do estupro na medida em que categoriza as mulheres, historicamente afetadas pelo processo de escravidão, que afetou as mulheres, sobretudo negras e indígenas, legitimando situações de violência e objetificação que permanecem até hoje.

A imagem que se segue traz uma representação da violência sofrida por uma mulher oriunda do povo *Khoisan*, do sudoeste da África, que ficou conhecida pelo nome de Sara Baartman. No século XIX foi levada da África para a Europa e foi exibida em circos e feiras europeias, em que eram exibidos os tamanhos “desproporcionalmente grandes”, segundo o padrão de mulher branca europeia civilizada, de seus glúteos e seios, com objetivo de provar o atraso e primitivismo do povo negro atribuídos a questões físicas.

Figura 1: Representação da Vênus Negra: racismo, hipersexualização e exploração da imagem de mulheres negras



Fonte: Instituto Geledés. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/sarah-baartman-a-chocante-historia-da-africana-que-virou-atracacao-de-circo/>>

A imagem da representação nos choca e é cruel, aparecendo sendo exibida ou medida por homens brancos. De acordo com o site Geledés, a imagem construída sobre “Sara”

como a “Vênus” negra é lembrada como um símbolo do racismo colonial, principalmente sobre a sexualização violenta e cruel sob corpo das mulheres:

Há dois séculos, Sarah Baartman morreu após passar anos sendo exibida em feiras europeias de “fenômenos bizarros humanos”. Agora, rumores de que sua vida poderia ser transformada em um filme de Hollywood estão causando polêmica. Sarah Baartman morreu em 29 de dezembro de 1815, mas o show, sob uma perspectiva ainda mais macabra, continuou. Seu cérebro, esqueleto e órgãos sexuais continuaram sendo exibidos em um museu de Paris até 1974. Seus restos mortais só retornaram à África em 2002, após a França concordar com um pedido feito por Nelson Mandela. Ela foi levada para a Europa, aparentemente, sob promessas falsas por um médico britânico. Recebeu o nome artístico de “A Vênus Hotentote” e foi transformada em uma atração de circo em Londres e Paris, onde multidões observavam seu traseiro. Hoje em dia, ela é considerada por muitos como símbolo da exploração e do racismo colonial, bem como da ridicularização das pessoas negras muitas vezes representadas como objetos.

(“Sarah Baartman: a chocante história da africana que virou atração de circo,” 2016, Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/sarah-baartman-a-chocante-historia-da-africana-que-virou-atracacao-de-circo/>>)

A relação entre mulheres brancas e negras também se deu construída historicamente a partir desse contraponto entre as aparências das mulheres a partir do olhar masculino, entre quem era aceitável para o casamento, quem era mais civilizada e moralmente digna para constituir família. Ainda que sob a organização da família patriarcal exercida pelo poder do marido, as mulheres brancas podiam cuidar dos filhos, ter acesso a cultura, educação, relações de afeto construídas pelo modelo hegemônico de família, enquanto as mulheres negras nem sequer eram vistas como mulheres: eram a base da pirâmide social, muitas das vezes, não constituindo famílias, sendo expostas a empregos degradantes e maiores vítimas

de violência sexual no mercado de trabalho, sem o direito e dignidade para terem filhos.

Hooks aponta que

O culto da ‘verdadeira natureza feminina’ que emergiu durante o século XIX teve um impacto de intensa desmoralização sobre as mulheres negras escravizadas. Elas não tinham orgulho na sua capacidade para o trabalho ao lado dos homens nos campos e queriam mais do que qualquer coisa ser o mesmo que as mulheres brancas. (HOOKS, 1981, p. 14)

Historicamente, a criação do conceito de gênero a partir de 1970, com a entrada de mulheres na academia, efetivou o silenciamento das pautas de mulheres negras, excluídas do processo de Ensino e disputando estes espaços. Estas disputas se deram também pelo apagamento das discussões levantadas por elas, pelas mulheres brancas. Grada Kilomba diz deste processo de silenciamento gritante inaugurado com a violência da escravidão, não de modo apenas simbólico, mas sim materializado. Grada narra suas memórias junto a sua avó, que toda sexta-feira, acendia uma vela, ofertava uma flor branca, água limpa e café junto à imagem da Escrava Anastácia, antepassada das duas. Contava que Anastácia havia sido encarcerada com uma máscara, como todos aqueles que falavam palavras de libertação na resistência a escravidão.

A máscara material de Anastácia infelizmente ainda existe na cultura racista brasileira, como um símbolo de silenciamento que mata em vida pessoas negras. Kilomba diz deste processo de silenciamento como a tentativa de ocultar tudo que resiste e vive enquanto cultura negra. Para ela, tal história de sua avó não pode ser esquecida, pois tal máscara ainda está sendo manipulada pela branquitude através dos processos de negação e violência contra tudo que é negro. Pela negação dos direitos conquistados pelos Movimentos Negros.

Ela foi uma peça muito concreta, um instrumento real que se tornou parte do projeto colonial europeu por mais de 300 anos. Ela era composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca do sujeito Negro, instalado entre a língua e a mandíbula e fixado por detrás da cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa. Oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanos/as escravizados/as comessem cana-de-açúcar, cacau ou café, enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo. Por isso, a máscara levanta tantas perguntas: Quem pode falar? Quem não pode? E acima de tudo, sobre o que podemos falar? Por que a boca do sujeito Negro tem que ser calada? Por que ela, ele, 2 ou eles/elas têm de ser silenciados/as? O que o sujeito Negro poderia dizer se a sua boca não estivesse tampada? E o que é que o sujeito branco teria que ouvir? (KILOMBA, 2016, p.1)

Tal processo de exclusão e silenciamento se deu junto ao combate do racismo dentro dos movimentos feministas, elitizados e brancos, pelas feministas negras. As mulheres brancas, dizendo-se em busca de “pautas mais fundamentais” para as mulheres “como um todo”, silenciavam pautas em prol do movimento feminista, por exemplo, como o direito ao aborto e o direito ao mercado de trabalho para as mulheres negras. Angela Davis, em sua obra “Mulheres, Raça e Classe” (1981) explicita como a herança escravocrata nos Estados Unidos pós-abolição incorporou as mulheres negras rapidamente ao mercado de trabalho em trabalhos subalternizados, enquanto as mulheres brancas não trabalhavam e podiam cuidar dos filhos. A saída da mulher branca para o mercado de trabalho já era uma realidade para mulheres negras que mantinham sozinhas seus lares.

Hoje, pautas uniformizadoras atualmente como o direito pelo aborto, protagonizadas por mulheres brancas de classe média, por exemplo, ocultam ainda questões pertinentes a grande parte da população negra e feminina, que não tinha direito por exemplo a criação dos próprios filhos e necessitava debater estas pautas tanto quanto a pauta do aborto. Essa secundarização é fruto não só do racismo, mas também das articulações entre gênero e raça que historicamente dividiram as mulheres, pelos privilégios da branquitude e pelas desigualdades dentre as diferentes mulheres perante os homens de poder.

2.2 Resistências de mulheres, contingências de lutas antirracistas e memórias diante do domínio colonial

É importante ressaltar que as experiências de violência contra mulheres permeiam desde as colonizações euro-americanas na construção do imaginário de inferioridade sexual das mulheres, como um todo, mas principalmente, de mulheres que foram “racializadas”. Racializadas no sentido de que a branquitude compete se estabelecendo como uma “norma”, o sujeito “universal”, “sem raça”. Porém, a posse do corpo feminino era o grande instrumento de manutenção do poder nas mãos dos homens, através da família e da instituição da escravidão mutuamente. Hooks debate sobre a relação entre as mulheres negras e as mulheres brancas atreladas ao sistema econômico patriarcal nos Estados Unidos. Pode-se perceber como cabia aos homens brancos o poder sob o corpo de mulheres brancas, mulheres negras e homens negros, dizendo que

Nos seus estados iniciais, o negócio da escravatura focou-se primeiramente na importância dos trabalhadores; a ênfase nesse tempo era sobre o homem negro. Nesse tempo a mulher negra escrava não era valiosa como o homem

negro. Em média, custava mais dinheiro comprar um homem escravo que uma mulher escrava. A escassez de casais trabalhadores e a relativa pouca quantidade de mulheres negras nas colônias americanas fez com que alguns agricultores brancos encorajassem, persuadissem e coagissem as mulheres brancas imigrantes a terem relações sexuais com os homens negros escravos como um meio de produzir novos trabalhadores. Em Maryland, no ano de 1664, a primeira lei anti fusão passou; visou restringir as relações sexuais entre as mulheres brancas e os homens negros escravizados. (HOOKS, 1981, p. 13).

Para além das inúmeras práticas de violência em si, as articulações entre a moralidade sexual, questões de classe e raça serão objetos de permanente debate e disputa pelas elites nas Américas, uma vez que um dos grandes ideais do projeto colonial seria promover e manter a honra e pureza de sangue das famílias que se formariam no Novo Mundo, num contexto onde conviviam diferentes “raças” ou “etnias”, hierarquizadas segundo o poder colonial. Porém, a mistura era vista como um atraso. Portanto,

Uma perspectiva transatlântica é indispensável para se compreender e levar em conta o padrão sociopolítico que moldava esses novos “tipos” de povos, bem como o projeto político e econômico de colonização e exploração de recursos humanos e naturais nos novos territórios nos séculos que se seguiram à conquista. Isso porque tal padrão era o resultado de uma interação dinâmica entre os princípios administrativos metropolitanos e os valores espiritual-religiosos e sociais relativos à honra e hierarquia social, sustentados por ideais de gênero relativos ao casamento e à moralidade sexual. O código moral universalista da Igreja Católica, reforçado pela Contra-Reforma, associou explicitamente virgindade e castidade femininas, honra familiar e proeminência social, sempre de acordo com a doutrina religiosa da *limpieza de sangre*. Essa doutrina estruturou política, moral e simbolicamente as identidades e hierarquias sociais, bem como os seus modos de reprodução, mas também estabeleceu novos dilemas políticos e conceituais na sociedade colonial emergente. (STOLKE, 2006, p.18).

Estas noções de honra e limpeza de sangue estarão presentes desde o início da colonização Brasileira até o século XX, momento em que estes debates passarão a ser reacionados pelo aparato jurídico e médico do Estado “moderno”. Porém, até chegar a este momento histórico – período em que se concentra a documentação de investigação deste trabalho – penso ser importante trazer o contexto colonial, demonstrando como as desigualdades de gêneros, sexualidades, classe e raça foram sendo articuladas através da dominação masculina patriarcal.

Anne McClintock (1995) aprofunda em sua obra a investigação quanto à genealogia do imperialismo europeu, relacionando o imaginário dos colonizadores europeus a uma

prática de exploração da terra, tal como de exploração e violação das mulheres nativas destas terras, em um processo mútuo.

Em 1492, Cristóvão Colombo, tropeçando pelo Caribe em busca das Índias, escreveu para casa para dizer que os antigos marinheiros tinham errado ao pensar que a Terra era redonda. Ao contrário, dizia, ela tinha a forma de um seio de mulher, com uma protuberância no topo na forma inconfundível de um mamilo – em direção ao qual ele singrava lentamente. (MCCLINTOCK, 1995, p.43)

O domínio da terra e do seio feminino se mostraram concretos e complementares, para além de uma metáfora de Colombo. Para Boaventura, “a primeira linha global abissal moderna teria sido o Tratado de Tordesilhas entre Portugal e Espanha em 1474”. (SANTOS, 2007, p.92). Pouco tempo depois, Cristóvão Colombo em busca das Índias, teria afirmado que a terra não era redonda, pois tinha na verdade forma de um seio feminino. Esta representação da terra como feminina aparece em diversas literaturas, incorporando ao ideário do descobrimento das novas terras pelos europeus um sentido de busca guiada pelo erotismo feminino. A fantasia de Colombo, para McClintock (1995, p.93), representa uma longa tradição de viagens masculinas compreendida por uma “erótica do deslumbramento”.

Nesta tradição, desde a renascença europeia até o imperialismo das navegações, os continentes África, Ásia e Américas foram retratados pelo saber europeu como libidinosamente eróticos. Imagens de mulheres nuas como “sereias” eram pregadas nos topos de navios. Os navios, por sua vez, recebiam nomes femininos em sua grande maioria como “incentivo” pela busca dos navegadores (MCCLINTOCK, 1995). Em muitas histórias de navegações, os viajantes contavam sobre experiências de sexualidades monstruosas em terras distantes, em que homens exibiam pênis gigantes e as mulheres copulavam com macacos. Gilberto Freyre em sua obra “Casa Grande Senzala” descreve e reforça o olhar de objetificação sobre as mulheres nativas, corruptoras da moralidade masculina cristã europeia:

O europeu saltava em terra escorregando em índia nua; os próprios padres da Companhia precisavam descer com cuidado, senão atolavam o pé em carne. Muitos clérigos, dos outros, deixaram-se contaminar pela devassidão. As mulheres eram as primeiras a se entregarem aos brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses. Davam-se ao europeu por um pente ou um caco de espelho. (FREYRE, 2005, p.160)

Com esse olhar marcado, os viajantes europeus marcavam em seus mapas os territórios desconhecidos como “terras virgens”, na perspectiva de que estes territórios seriam preenchidos pela organização masculinocêntrica europeia. Tal como haveria a concepção de que o corpo de uma mulher virgem não a pertenceria, uma vez que a virgindade das mulheres

seria um bem a ser preservado pela família até o casamento segundo a moral cristã e católica, as terras virgens também seriam as terras de ninguém, estando prontas para serem exploradas pelos homens desbravadores, tal como as mulheres estariam disponíveis a serem violadas nestas terras.

Predominava então uma prática em que os homens partiam da ideia de que colonizando e explorando, estariam preenchendo as terras de sentido e de cultura, segundo tal lógica eurocêntrica. As mulheres pertencentes a esta terra também precisariam passar por essa possessão. “Cabe lembrar que as concepções da sociedade luso-brasileira sobre as mulheres relacionavam-se intimamente com a tradição europeia de inferiorização do gênero feminino. Assim, sobre as índias pesava um duplo estigma: étnico e de gênero.” (JULIO, 2015, p.1)

Cultura do machismo: também podemos chamar de cultura do estupro. McClintock (1995) ainda argumenta como esta “erótica do deslumbramento” foi sendo construída pelo imaginário europeu, difundida desde o alto imperialismo vitoriano, caracterizando a África e as Américas como os continentes *pornotrópicos* do globo. Diante deste imaginário, as sexualidades vividas no interior do continente europeu poderiam ser compreendidas como aquelas corretas, higiênicas e positivas, organizadas pela lógica da família e da religião burguesa, enquanto por outro lado, “não há pecados ao sul do equador”, como disse Pascal em meados do século XVII. Ou seja, nos continentes do Novo mundo “tudo pode”, pois, a barbárie já é uma premissa dada, mesmo antes do chamado “descobrimento”.

Sir Thomas Hebert, historiador inglês do século XVII, escreveu sua percepção sobre o povo africano dizendo de uma “semelhança que eles têm com os babuínos, que, pude observar, fazem frequente companhia às mulheres” (HEBERT, 1634, p.18). Enquanto homem da ciência, trabalhou com uma ideia de inferioridade humana e inferioridade racial atrelado a um discurso hipersexualizante e desumanizador, atravessado pelo gênero.

Muitas proposições como esta que hoje podemos mais facilmente identificar como racistas e machistas eram feitas pelos cientistas sociais e por grandes estudiosos. O viajante William Smith em sua obra “Nova Viagem a Guiné” advertia aos seus leitores sobre os perigos de viajar como brancos à África, pois, naquele continente desordeiro, “as mulheres quando encontram um homem despem suas partes baixar e atiram sobre eles” (SMITH, 1745, p. 221-222). Nesse sentido, homens e mulheres se tornaram animalizados segundo uma teoria legitimada pela ciência que deu base para a prática do racismo, desumanizando certos povos para explorá-los, econômica e sexualmente, e assim promover o enriquecimento de uma “raça branca” em detrimento de outras por séculos.

Estas ideias tão marcadas pelo racismo e pela violência sexual e de gênero tinham por objetivo justificar, segundo meu ponto e vista, um processo de “civilização” nos territórios colonizados, em função do enriquecimento das metrópoles e em busca da manutenção de uma ordem social embranquecida. A ciência, produzindo discursos racistas, denominando o racismo científico, legitimou uma ordem social inaugurando um Estado tão desigual e violento que tem seus frutos até hoje.

O status político-cultural de escravos africanos na sociedade colonial também se define a partir de precedentes da metrópole. Mas em contraste com o que aconteceu com os índios, a escravização de africanos era encarada como perfeitamente legítima. Os africanos trazidos ao Novo Mundo como escravos, e seus descendentes, eram vistos como genuinamente impuros e infectados. (STOLCKE, 1974, p. 28)

Uma separação entre os povos que detêm “a” cultura e os que não detêm se torna um imperativo para a colonização. Esta lógica justificará a exploração dos povos africanos nos territórios americanos ao longo de séculos principalmente através da afirmação religiosa de que os povos africanos seriam povos sem cultura tal como os índios; e, portanto, formados por seres não humanos. Porém, diferentemente dos índios, que ainda teriam alma para serem salvos pela doutrinação moral católica, os povos negros não possuíam alma, definitivamente, segundo os europeus. Com isso, a escravidão dos povos indígenas foi constantemente debatida pela Igreja católica durante o início da colonização Portuguesa, enquanto a questão da escravização dos povos negros permaneceu intocada até meados do século XVII.

Mas, porque reconstruir este passado colonial e trazer à tona tantas vezes neste trabalho a questão racial atrelada a violência sexual?

Talvez por que este passado ainda está se “presentificando” neste exato momento, no momento em que mulheres negras são as maiores vítimas de violência sexual no Brasil. No momento histórico em que mulheres como Marielle Franco⁷ são brutalmente assassinadas por

7

Marielle Francisco da Silva (1979-2018), conhecida publicamente como Marielle Franco, foi uma política brasileira. Formada em Sociologia (pela PUC-Rio) e com Mestrado em Administração Pública (pela UFF), Marielle foi eleita Vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) no ano de 2016. Negra, mulher, feminista, pobre, criada na favela e lésbica, Marielle representou uma série de minorias ao longo da sua vida política. A socióloga presidiu a Comissão da Mulher da Câmara, foi defensora dos direitos humanos e das causas LGBTI. Assassinada brutalmente em 14 de março de 2018. (Disponível em: < https://www.ebiografia.com/marielle_franco/> Último acesso em 28/09/2019)

encobertos políticos do terror e do medo ou por policiais indiferentes e inumanos. Em tempos de tanto ódio às vozes de empoderadas mulheres negras, pelas inúmeras mortes de filhos de

mães negras nas favelas pela polícia assassina de supremacia branca, retratar este passado não é pintar um quadro já acabado.

Redesenhar este passado que tem sido paulatinamente apagado e historicamente emudecido passa pelo esforço de falar e repetir o que nos causa dor. Mas que também produz a partir de nossas vozes, se solidariza pela dor de outras, outras estas mulheres que são negras, pardas, muitas pobres e faveladas, e que vivendo suas vidas permanecem lutando diariamente para existir. Acredito que solidariedade antirracista e anti sexista que não deveria ser apenas responsabilidade da luta de pessoas negras, mas também de pessoas brancas. Dada a necessidade de revisão e autocritica que a branquitude precisa reconhecer e transformar.

Para além do que tange apenas as esferas das opressões de gêneros e sexualidades e junto ao racismo, penso que trazer este debate para o campo da educação é recordar o processo de exclusão massivo da população negra aos espaços escolarizados. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2000) no artigo “Movimento negro e Educação” discorre sobre como o Estado brasileiro não apresenta uma solução para a exclusão, o não adentramento e a evasão de pessoas negras na Educação.

A autora retrata que mesmo antes da abolição da escravidão, com a tentativa de ofuscar a mancha do alto índice de analfabetismo da nação perante as pressões internacionais pelo desenvolvimento da modernidade no mundo, o Estado brasileiro criou instituições para educar uma parte da população negra liberta a partir da lei do ventre livre, promulgada em 1871. Contudo, não era de interesse dos senhores de escravos educar estas crianças, tal como não era de que esta lei fosse aprovada. Ainda assim, o Estado brasileiro não assumiu uma Postura rígida e séria quanto a uma transformação, dado que a lei do ventre livre⁸ gerou

um complexo processo de negociação entre parlamentares e proprietários, desembocando, em setembro de 1871, na lei nº 2.040. Esta isentava os senhores de “qualquer responsabilidade quanto à instrução das crianças nascidas livres de mulheres escravas” [...] Educadas seriam apenas aquelas que fossem entregues pelos proprietários ao governo, mediante indenização em dinheiro. Diz o texto da lei que “o governo poderá entregar a associações por ele autorizadas os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados de poder

8 “Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos.” (LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm> Último acesso em 29/09/2019

destes em virtude [...] de maus tratos” (idem, p. 40). (PETRONILHA, 2000, p. 20)

O resultado disto foi de crianças abandonadas pelos senhores e entregues a própria sorte, visto que o governo brasileiro não apresentou uma postura firme em capturar crianças abandonadas ou em maus tratos nem as tutelar como dizia a lei. Os senhores de escravos, que não viam naquelas crianças corpos produtivos para exploração de trabalho, não só abandonavam as crianças (principalmente crianças que eram frutos do estupro dos senhores às escravas, para que elas não pudessem ser reconhecidas herdeiras) como apartavam as mães de seus filhos recém-nascidos para alugá-las como amas de leite.

O governo, através do Ministério da Agricultura, passou a destinar recursos a estabelecimentos públicos com o intuito de atender à educação dos ingênuos e libertos. [...] Vale ressaltar o que nos interessa no presente artigo, a saber: em que resultou essa política engendrada pelo Ministério da Agricultura? Os documentos e os estudos nos mostram que os proprietários de escravos não entregaram as crianças ao Estado, tampouco as educaram. O registro de matrículas de crianças beneficiadas pela Lei do Ventre Livre, entre 1871 e 1885, apresentado no relatório do Ministério da Agricultura de 1885, revela que, na capital e nas 19 províncias, o contingente de matriculados chegava a 403.827 crianças de ambos os sexos. Destes, apenas 113 foram entregues ao Estado mediante indenização no mesmo período (Quadro de Matrícula dos Filhos Livres de Mulher Escrava (apud Fonseca, 2000, p. 77). [...] Após a Lei do Ventre Livre, houve aumento significativo de crianças pardas e negras enjeitadas e entregues à Casa dos Expostos. Segundo os autores, o índice de abandono dobrou, no caso dos pardos, e triplicou, no caso dos negros, após a promulgação da citada lei. A hipótese aventada por eles é de que seria mais vantajoso para os proprietários “abandonarem os filhos de suas escravas na Casa dos Expostos”, e assim poder alugá-las como amas de leite, o que “lhes permitia auferir” uma renda muito mais opulenta do que “a oferecida pelo governo em troca de concessão dos ingênuos”. (PETRONILHA, 2000, p. 24)

Diante de tamanha barbaridade, podemos refletir como práticas como estas de extrema violação do corpo de mulheres negras (por atos sexuais violentos não consentidos, pelas gravidezes não desejadas, pela separação do vínculo entre mães e filhos e pela exploração da amamentação feminina) eram normatizadas. Porque não se diz destes conhecimentos históricos na escola atualmente? Porque querem barrar a “ideologia de gênero” das salas de aulas? Por que falar de racismo incomoda tanto?

2.3 Desafios e questões de enfrentamento da “ideologia de gênero” hoje

Um dos desafios que salta aos educadores no momento atual é o viés conservador do movimento Escola sem partido com seus projetos de leis que combatem e convidam as famílias a combaterem junto a chamada Ideologia de gênero nas escolas. O movimento, mesmo sendo inconstitucional e sendo barrado em vários Estados brasileiros, é amplamente difundido e utilizado como arma coercitiva contra professoras e professores.

Na prática, pretende-se inviabilizar e mesmo criminalizar todas as iniciativas educativas propostas por professoras e professores que abordem temas desigualdades de gênero, diversidade sexual (na escola e na sociedade), o combate ao preconceito, ao sexismo e a LGBTfobia. [...] defensores vêm afirmando que esse tipo de material e discussão doutrina os estudantes, forçando-os a aceitar a “ideologia de gênero”. (FRIGOTTO, 2017, P.94)

O perigo neste movimento consiste em apropriar-se do conceito de gênero para construir uma narrativa distorcida sobre seu significado histórico e político, cunhado em prol de debates que problematizam as relações hierárquicas e as opressões de gênero, que questionem a heteronormatividade naturalizada nas escolas, na sociedade e as práticas LGBTQIA+fóbicas. Além disso, o movimento vai contra as necessidades relativas às experiências de professoras e professores nas escolas, na medida que

Como vem sendo pautado pelos partidários do Escola sem partido, o combate à “Ideologia de gênero apaga as demandas das educadoras e dos educadores que conhecem o cotidiano das escolas, suas necessidades e seus problemas, e que se veem diariamente desafiados por questões de gênero e sexualidade que eclodem na sala de aula, corredores e pátios [...] Supor que essas temáticas são “levadas” para a escola por materiais didáticos ou atividades pontuais é demonstrar total desconhecimento do contexto escolar e de seus conflitos, que existem justamente porque a escola – principalmente a escola pública brasileira- é plural e diversa. (FRIGOTTO, 2017, P.94)

Percebendo como indivíduos masculinos insistem em silenciar opressões que os mantêm no poder, essa relação desigual entre os gêneros se daria com a produção de uma masculinidade que se faz junto às feminilidades, de modo violento em que “as masculinidades são então engendradas através de negociações constantes, que produzem uma ideia muita vezes naturalizada de como o homem deveria ser” (SILVA, 2019, p. 37). O combate a “ideologia de gênero” busca calar qualquer debate que desnaturalize estas identidades.

Através de séculos, poderes construídos através da violação e exploração das sexualidades das mulheres, sobretudo de mulheres negras, colocadas em tarefas múltiplas que as mulheres brancas não exerciam, foram alimentando e sustentando uma ideia de que estas relações são naturais, como se o sistema econômico se organizasse organicamente. Não obstante, foram as mulheres que mantiveram a “ordem” com trabalhos desumanizados de caráter sexual, maternal, braçal, industrial, doméstico, de todos os modos possíveis.

Falar de gênero é, portanto, falar dessas experiências, histórias e memórias que ainda se mantêm em relações desiguais, mas não sem resistência. Apagar o ensino de Gênero nas escolas é também uma tentativa de apagar a história dessas resistências, escondendo o racismo que se entrelaça ao sexismo e se reproduz no cotidiano.

A questão que levanto agora é, como estes tipos de opressões perante corpos negros femininos são reformulados em outras práticas de violência hoje? Não seria a violência durante o parto uma manutenção destes tipos de violência? No Brasil, hoje, as mulheres negras serem as que mais sofrem violência obstétrica e muitas das vezes nem chegam a tomar conhecimento que sofreram violência. Também são as maiores vítimas de estupro. Um exemplo também de violência sexual sob a lógica do racismo se dá no parto das mulheres

as mulheres negras são as mulheres que menos recebem anestesia durante o parto. Um dado mais incisivo da discriminação racial na assistência, é a pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz e a Prefeitura do Rio de Janeiro, quando constataram que hospitais, públicos e particulares, tratam diferenciadamente as gestantes brancas e as negras: Um dos dados do estudo que mais impressionaram os pesquisadores foi o da anestesia no parto normal. O estudo apontou que até nesse aspecto as mulheres negras sofreram preconceito: 11,1% delas não receberam anestésico, pouco mais do que o dobro do percentual das brancas que não foram anestesiadas (5,1%), (MARTINS, 2004, p.9).

Há ainda embasado em um imaginário colonial a crença de que mulheres negras (e também indígenas) sabem parir naturalmente, são fortes, “aguentam mais”. Além de punidas por terem feito os filhos, principalmente quando mulheres pobres, são punidas por terem feito filho por “safadeza”. Suas necessidades são menos válidas e importantes do que as de mulheres brancas ou ricas.

Não seria o medo, a repulsa e tabu da amamentação em espaços abertos um resquício destas práticas machistas de subjugação do corpo feminino? Não seria a cultura do estupro configurada e relacionada a todos estes fatores, que justificam que o corpo da mulher seja purificado ou punido? Em uma dicotomia moral, apresenta-se como a construção de uma sexualidade de gênero

que se funda no transitar entre a posição de seduzir e a posição de esquiva, entre a posição de feminino sagrado e de feminino impuro. A ambivalência e a transicionalidade entre estes dois lugares é o que constitui o imaginário da sexualidade feminina. (ZANOTA, 1998, p. 243)

Imaginário construído sob a sexualidade que acaba adoecendo e matando mulheres. Michel Foucault elucida acerca do processo de medicalização e histerização da mulher dado o controle dos corpos femininos em nome de uma “economia sexual”, que podemos dizer, em nome da “sustentação do patriarcado”. Culpabilizando e patologizando indivíduos há a

histerização do corpo da mulher: tríplice processo pelo qual o corpo da mulher foi analisado — qualificado e desqualificado — como corpo integralmente saturado de sexualidade; pelo qual, este corpo foi integrado, sob o efeito de uma patologia que lhe seria intrínseca, ao campo das práticas médicas; pelo qual, enfim, foi posto em comunicação orgânica com o corpo social (cuja fecundidade regulada deve assegurar), com o espaço familiar (do qual deve ser elemento substancial e funcional) e com a vida das crianças (que produz e deve garantir, através de uma responsabilidade biológico-moral que dura todo o período da educação): a Mãe, com sua imagem em negativo que a "mulher nervosa", constitui a forma mais visível desta histerização. (FOUCAULT, 1979, p.99)

A objetificação e a corporificação do ser mulher parecem combinar dois pontos complementares, que por vezes são esquecidos: o ato sexual e a atitude de gestar uma vida, que não são fatores desconexos. Penso que o resultado desta desconexão entre sexualidade e empoderamento da mulher pelo seu próprio corpo e destino constrói a cultura do estupro, tal como a cultura da violência obstétrica, a cultura de esconder a amamentação, sexualizada e negatizada, e a cultura da maternidade romantizada como um processo que todas as mulheres devem passar sem reclamar. Segundo Donath, a maternidade está atrelada desde a infância da menina como um caminho natural na sociedade machista, associada a algo sublime, definindo este papel em constantes romantizações desta condição

Hoje, quando estamos diante de retratos da maternidade com mais matizes e mais do que nunca as mães podem expressar suas dificuldades e angústias, que tendem a ser normalizadas e, portanto, discutidas mais livremente em pesquisas e debates públicos, a maternidade continua a ser capturada no imaginário coletivo como um lugar onde se dispensam cuidados com afeto e ternura, livre de conflitos interpessoais. (DONATH, 2017, p. 61.)

O silenciamento em sua prática legitima os processos de patologização da saúde feminina, em condições de normatização e até mesmo naturalização da histeria, da depressão pós-parto, do suicídio, dentre outros processos decorrentes da violência de gênero. Abordar a educação sexual na escola passa por educar para as sexualidades, o que acredito ser pertinente para travarmos uma luta anti estupro.

Porém, as escolas no que tange ao ensino da educação sexual, têm restringido as discussões a um viés biológico. Trata-se de educar sobre a anatomia sexual do corpo, em que a biologia é ressaltada sob os aspectos culturais dos corpos. Educa-se para ensinar as meninas a não engravidar. A relação sexual possível ou desejável passa a ser somente a relação heterossexual, em que o prazer e o cuidado para ambos os gêneros não é levado em conta. Em muitas das escolas hoje no Brasil o pensamento de culpa ou vergonha ainda é vigente, fruto de um pensamento judaico-cristão que forma as mentalidades acerca das relações de sexualidade. Concomitantemente, pouco se fala de cultura do estupro, de um passado histórico racista e sexista e da perspectiva de gênero para perceber a pluralidade de formas de ser no mundo, de diferentes identidades de gênero e orientações sexuais.

Capítulo 3. Da morte para vida, em vida para o conhecimento: o processo criminal de estupro e defloração como fonte histórica potente e esquecida

Coloco este título como uma ressignificação do processo de Zulmira, transposto dos arquivos empoeirados, após mais de um século de esquecimento, para o nosso trabalho. Como já afirmei na escrita que antecede o capítulo, o processo de Zulmira mexeu e mexe muito comigo. Diz muito de mim como de muitas outras. Como as mulheres que morrem e são estupradas, violentadas, assediadas, tolidas de muitos de seus direitos básico de vida e que querem gritar. Que gritam ou já gritaram, que estão cansadas ou precisando de alguém que grite do lado e sirva de força para resistir.

Contudo, quero dizer que não quero diminuir em nada a dor de Zulmira nem a de ninguém. Assumo dizer que falar da violência de alguém já é expô-la, compartilhá-la e dividir a dor, com os riscos de não saber como essa dor chega e afeta no outro. Larrosa nos diz que a experiência expõe o sujeito na medida que a experiência afete, perpassando pela experiência a questão do outro que percebo também em mim. Acredito que somos capazes de pensar nessa história e em muitas outras de violência assumindo o risco de sermos afetadas ou afetados por ela.

Por isso é incapaz de experiência aquele que se põe, ou se opõe, ou se impõe, ou se propõe, mas não se “ex-põe”. É incapaz de experiência aquele a quem nada lhe passa, a quem nada lhe acontece, a quem nada lhe sucede, a quem nada o toca, nada lhe chega, nada o afeta, a quem nada o ameaça, a quem nada ocorre. (LARROSSA, 2002, p. 25)

Para mim, afetada pela dor de Zulmira, sinto que a dor de Zulmira não precisa de nosso julgamento, mais uma vez. Muito menos de sentimento de pena, vergonha ou glorificação. Zulmira é como eu, como outras mulheres, como tantas outras que sofrem violência sexual.

Somos muitas, falando de violência, da importância em que reconhecemos em nossos corpos, nossos ventres, nossos desejos e limites, cada qual com sua história, cada uma em seu tempo de reconhecimento.

3.1 Construções de gênero advindas do discurso moderno: pensando a violência sexual contra mulheres a partir do processo criminal de Zulmira e o Código Penal de 1890

A pesquisa toma a discussão da violência sexual contra mulheres como foco, tanto para a compreensão dos conflitos travados no processo criminal de rapto, defloração e estupro de Zulmira, datado no início do século XX, como para problematizar relações possíveis entre os

estudos de gêneros e sexualidades na formação de professoras e professores recém-formados em História na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nesse sentido há importância em se discutir a resistência feminina e as diversas maneiras de subversão em meio as relações de poder assimétricas da sociedade, pensando que essas relações também não acabam com o desfecho vitorioso (ou não) dos processos criminais de estupro de mulheres estudados no/ do passado, uma vez pensando este documento como fonte de pesquisa no presente. A manifestação de mulheres na justiça traz leituras acerca dos discursos que abrem portas para perceber os mecanismos de ação, estratégias e resistência das mulheres, de modo que, segundo Margaret Rago, permite:

a desconstrução das imagens tradicionais das mulheres como passivas e incapazes de vida racional e de decisões de peso [...] ao investirem contra as múltiplas manifestações do poder, e enquanto elaboradoras de iniciativas, de formas de percepção e de experiências que merecem ocupar lugar na memória social, tanto quanto as masculinas. (RAGO, 1995, p. 8).

A manifestação de mulheres na justiça pode ser problematizada como um modo de resistência, dentro das condições e das capacidades de resolução de problemas implicados no seio da vida das mulheres. A partir da denúncia de Zulmira Guimarães Fortes feita no ano de 1909 na cidade de Juiz de Fora, vítima de defloração e estupro, problematizo que o acesso à Justiça por parte das mulheres na História do Brasil tem inserções e modos de luta em tempos atravessados por diferentes questões, que nos distanciam e nos aproximam da compreensão da violência denunciada outrora. Na abertura do processo criminal, J. Luiz de Castro e Silva, 2º Promotor de Justiça, faz o seu primeiro relato acerca do denunciado.

Venho denunciar João Fioravante, vulgo Flôr, e Joaquim Pinto Ribeiro pelo seguinte facto criminoso: em 30 de maio do corrente anno, João Fioravante, vulgo Flor, raptou a menor Zulmira Guimarães Fortes, de 17 annos de idade, filha de Galdino Guimarães Fortes, residente nesta cidade, e a conduziu em direção a Mathias Barbosa, pela estrada mac_adam, com a promessa de nessa povoação, realizar o seu casamento com Ella. Antes, porfim, de ali chegar, pouco adiante da estação do Retiro, o mesmo individuo renovando a sua promessa de casamento, conseguiu que a menor consentisse que ele tivesse relações sexuais com Ella e a deflorou, como no auto e corpo delicto consta. Esse procedimento de João Fioravante constitui os crimes capitulados nos arts. 270 e 267 do Código Penal.

(PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA, 1909, s/p)

Para nos aproximar da compreensão de quais atos sexuais são criminalizados e a partir de quais critérios o caso de Zulmira foi analisado, trago abaixo os artigos do Código Penal de 1890 onde aparecem e estão listados os crimes que serão julgados a partir da denuncia de Zulmira. Ao longo do capítulo, discutirei questões acerca de cada artigo.

TITULO VIII: Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje publico ao pudor.

DA VIOLENCIA CARNAL

Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude: Pena - de prisão celular por um a quatro annos.

[...]

DO RAPTO

Art. 270. Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta, de maior ou menor idade, solteira, casada ou viúva, atraindo-a por sedução ou emboscada, ou obrigando-a por violência, não se verificando a satisfação dos gozos genésicos:

Pena - de prisão celular por um a quatro annos.

§ 1º Si a raptada for maior de 16 e menor de 21 annos, e prestar o seu consentimento:

Pena - de prisão celular por um a três annos.

§ 2º Si ao rapto seguir-se defloramento ou estupro, o rapto incorrerá na pena correspondente a qualquer destes crimes, que houver cometido, com aumento da sexta parte.

(BRASIL, Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890⁹)

No Código em questão “Havia as mesmas preocupações em manter, de uma forma ‘modernizada’ a instituição patriarcal da família e o conceito de honra baseado nas relações de gênero que lhe davam sustentação” (CAUFIELD, 2000, p.69). Ao olharmos para o conceito de violência aliando a ele a perspectiva de gênero, não enxergamos uma única definição do que abarca uma relação de violência. Podemos ver a disputa que existe em torno do conceito de violência na história, percebendo as práticas que se deram a partir destas disputas e tensões. Podemos pensar que o crime de defloramento, por exemplo, que aparece na denúncia do processo de Zulmira, não foi sempre compreendido como uma relação de violência contra mulher. Pensando o momento histórico em questão em que surge o crime de defloramento, temos que

A primeira definição de crime por defloramento foi elaborada no Código de Processo Penal da República Federativa do Brasil de 1890. No referido Código, o artigo 266 definia delito sexual do seguinte modo: “[...] atentar contra o pudor de pessoa de um ou outro sexo, por meio da violência ou ameaça com o fim de saciar paixões lascivas ou por depravação moral”. (BRASIL, 1890 apud FAUSTO, 1984, p. 175).

Os defloramentos, sendo “nomeados pelo Código de 1890 como crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor” (SARTORI, 2010, p. 50), eram definidos crimes que visavam manter a ordem das famílias brasileiras, assegurando a virgindade feminina como um bem a ser mantido, não em nome das mulheres que reclamavam o controle de seus corpos, mas sim em nome do controle dos corpos femininos e da virgindade das mulheres. Zulmira teve sua denuncia de defloramento ameaçada e

atravessada por uma revitimização, ocasionando em uma violência sexual denominada estupro conforme o art. 269.

Após resumir o caso de defloramento e “desonra” de Zulmira, J. Luiz de Castro e Silva, 2º Promotor de Justiça descreve o rapto e estupro:

Sabendo deste acto criminoso, Joaquim Pinto Ribeiro, intitulando-se auctoridade policial, intimou João e Zulmira, no dia seguinte, a o acompanharem até o distrito de D. Pedro de Alcântara, afim de que ali se efetuasse o seu casamento.

João Fioravante e Zulmira acompanharam a falsa autoridade e, em caminho, após uma prolongada conferencia entre aquelle e Joaquim Pinto, ficou Zulmira em companhia deste último, retirando-se o autor de sua deshonra. Abandonada, assim, em poder de Joaquim Pinto Ribeiro, este forçou-a por meio de violência physica e ameaças a ter com Ella relações sexuais.

Tal acto é punido pela deposição do Código Penal, do art. 268, de compridade com a definição contida no art. 269 do mesmo código.

Para que, portando, a esses indivíduos sejam impostas as penas estabelecidas nos referidos artigos, sendo a relativa a João Fioravante de acordo com o disposto no art. 270 paragrafo 2 do Código Penal, isto é, com aumento de sexta parte, requiro se instaure processo criminal contra elles, ouvindo-se as testemunhas debaixo anotadas, com as formalidades legais.

Ofereço junto a prova de idade da menor ofendida.

(PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA, 1909, s/p)

A criminalização da sexualidade para/com mulheres menores de idade é um dos alvos que se concretizam no crime de defloramento e rapto. Com o objetivo de higienizar as relações, a produção da sexualidade é construída pelo Estado Republicano através do mecanismo de controle que se materializa no Código Penal, elaborando um sistema de Justiça. O crime de estupro contido no Código Penal de 1890 utilizado para julgar a denúncia de Zulmira divide mulheres honestas, públicas ou prostitutas.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: Pena - de prisão cellullar por um a seis annos.

§ 1º Si a estuprada for mulher publica ou prostituta: Pena - de prisão cellullar por seis mezes a dous annos.

§ 2º Si o crime for praticado com o concurso de duas ou mais pessoas, a pena será augmentada da quarta parte.

Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.

Por violência entende-se não só o emprego da força physical, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psychicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hypnotismo, o chloroformio, o ether, e em geral os anestheticos e narcoticos.

(BRASIL, Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890¹⁰)

Cabe notar que o defloramento e o estupro de Zulmira acontecem a partir de uma promessa de casamento que a menor recebera. O casamento surge como uma forma de normatizar e instituir a sexualidade heterossexual, alinhando famílias e alianças. Ao mesmo tempo que hoje podemos pensar que está em crise uma ideia de casamento enquanto a única forma de exercer a sexualidade feminina, não necessariamente podemos julgar que a escolha de Zulmira em casar-se tornava-a submissa... Porém, vale ressaltar que a única forma de sexualidade desejada para uma mulher, restrita pela lei a partir de um código penal, se daria no matrimônio indissolúvel. Portanto, seria um erro tentar definir a violência como um fenômeno a-histórico, entendida de forma atemporal e descolada de qualquer processo cultural no qual ela esteja inserida. Acredito que

A análise do fenômeno da violência deve ser feita a partir do reconhecimento de sua complexidade, abarcando, entre outras coisas, a existência de múltiplas expressões de violência; os diferentes níveis de significação atribuídos a ela ao longo do processo histórico de desenvolvimento da humanidade; e os diversos efeitos históricos. (RESOLUÇÕES DO COLETIVO FEMISTA CLASSISTA ANA MONTENEGRO, 2015, p.37).

O Código de 1890 não teria, segundo Caufield (2000), como objetivo tipificar os crimes sexuais para ressaltar os direitos femininos, num novo contexto político republicano e moderno, mas sim disciplinar a população, higienizando das massas às elites. Caufield (2000) argumenta que os juristas brasileiros “às pressas” teriam formulado o Código Penal de 1890, sendo este o primeiro compêndio do direito republicano, um ano antes de ser formulada a Constituição de 1891.

As atenções sobre o lado sexual dos indivíduos inseriram-se numa política sexual (produção da sexualidade) mais ampla, iniciada na Europa, a partir do século XIX. Segundo Foucault, os médicos primeiramente, os pedagogos e, mais tarde, os psiquiatras vão higienizar as relações familiares, tentar normatizar as condutas e os prazeres sexuais, tendo como alvos principalmente a mulher e a criança (ABREU, 1989, p.27)

Baseados em debates da escola positivista europeia e numa concepção jurídica científicista, os juristas brasileiros se apoiaram em concepções de intervenção social e política de renomados criminalistas, médicos e legisladores europeus. “Eles produziram uma enorme gama de critérios psicológicos, sociológicos e fisiológicos para classificar criminosos e “individualizar” as penas conforme as características de cada um”. (CAUFIELD, 2000, p.70). Assim, o uso do empirismo baseado na ciência moderna foi usado como mecanismo de investigação sobre a sexualidade dos indivíduos, através do controle dos corpos masculinos, mas principalmente femininos.

No Código Penal de 1890 temos as definições dos crimes utilizados para julgar o processo de Zulmira, crimes de rapto, defloramento e estupro, organizados com o seguinte título: “Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor”. Com esta titulação, são definidos os crimes intitulados no Capítulo I “Da violência carnal”. Neste capítulo define-se o crime de defloramento e o estupro.

Pode-se pensar que os crimes de violência carnal, imputados contra a mulheres, feria a honra das famílias e a segurança pública, mas não às mulheres diretamente. Segundo seus formuladores preocupados com a “imagem” que o Brasil republicano passaria na dinâmica internacional, após o Brasil Imperial ter sido a última nação a abolir a escravidão, inaugurando a República com a imagem de “atraso” perante as demais. Neste período a formulação de dois conceitos-chaves serão disputados e definidos sob o corpo da mulher: o conceito de honestidade e de virgindade.

3.2 Processos educativos formando sujeitos acerca das sexualidades e da violência sexual contra mulheres

Ressalto que as mulheres lutaram e ainda lutam em uma Justiça organizada por uma lógica de gênero contraditória e mesmo inimiga aos interesses femininos, considerando o monopólio das decisões políticas e da justiça como um privilégio de homens, sobretudo brancos e heterossexuais. Panorama que historicamente permanece sob privilégio masculino e que vem lentamente sendo ameaçado pelo feminismo.

Uma contradição entre a manifestação feminina e as leis que orientariam suas queixas, como no caso de Zulmira, parte de visualizarmos como no Código Penal de 1890 as mulheres estão inseridas, em relação aos crimes sexuais, não como expressamente vítimas da violência, asseguradas enquanto sujeitos políticos do direito de denunciar e receber a justiça. Zulmira se manifesta a partir deste sistema de Justiça. No código penal, a “categoria” mulher, não obstante,

aparece de modo a naturalizar mulheres como pessoas provocadoras que merecem a desconfiança masculina, que devem provar a sua honestidade, a partir da divisão entre mulheres honestas e não honestas. “Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta / Art. 270. Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta”.

Martha de Abreu Esteves (1989) traz em sua obra relatos que atentam para como a honestidade é construída e posta para desmoralizar mulheres em enunciados de advogados dos réus que se defendiam através da acusação da conduta feminina.

Em todos os discursos jurídicos, o padrão de honestidade vinha associado ao comportamento e a conduta, não só a questão da virgindade: “a conduta irregular dela é clara!”, estabelece o advogado de Francisco José de Andrade; “Todos conhecem o mau procedimento de Helena”, tenta convencer o advogado de José Alves.¹¹ (ESTEVES, 1989, p.40)⁹

Em suma, temos nos artigos que criminalizam estupro e defloramento, duas condições substanciais, para que a mulher vítima de violência sustentasse as provas destes crimes. “Fica bastante evidente então que a questão da honestidade, medida através da conduta, passada ou presente, foi um elemento subjetivo fundamental para que se completasse o conceito legal do delito de defloramento, ou mesmo de estupro” (ESTEVES, 1989, p.41). Para o crime de estupro, a mulher deveria provar sua honestidade.

Para o defloramento, deveria ser averiguada a perda da sua virgindade, atestada em análise de exame de corpo delito, mas não só. Para provar e reforçar a honestidade feminina embutida na procura da virgindade, os exames eram feitos estudando a membrana hímen das mulheres no corpo como provas necessárias da virgindade e comprovação do defloramento. Exames assim poderiam tanto provar as boas maneiras das mulheres vítimas como omitir, afirmar ou negar a culpa. Além disso, critérios morais eram analisados para definição da culpa.

Nesse sentido, retomando a importância da manifestação das mulheres na justiça, cabe dizer que não foram as leis que necessariamente cuidaram para que as mulheres denunciassessem

as violências sexuais contra elas, uma vez que estas leis poderiam ser usadas também para se fazer valer a ordem estabelecida pelo controle patriarcal dos corpos e da sexualidade das mulheres, através da preservação da virgindade enquanto uma honra nacional e da instituição do casamento católico.

A relação entre virgindade e casamento é trabalhada e exercida através dos crimes de defloramento por diferentes agentes, reclamando de diferentes lugares. Vemos esta contradição exposta em um processo crime trabalhado por Suean Caufield (2000) na cidade do Rio de Janeiro, também neste período, a respeito de uma Jovem de 19 anos chamada Jacy de Abreu Olinda, de cor parda, empregada doméstica. Jacy engravidou de um guarda municipal, também de cor parda, e escreve uma carta para ele implorando que o rapaz não a abandonasse em virtude do processo de defloramento que a mãe de Jacy abra contra ele, mediante a gravidez “ilegítima” de sua filha. Jacy expõe que não deseja se casar, não significando a perda da virgindade para ela um destino natural para casar-se, contrariando o lugar imposto de *mulher deflorada*.

Não me culpe pela queixa na polícia [...] eu sei que tu não tens culpa [sic] [...] Era livre. Isso tudo eu disse ao delegado, mas ele gritou comigo e falou com outro moço que reescreveu, e me mandou assinar. Eu não quero casar a força, nem tu prometeste casamento, eu fui a tua casa por que quis. Porque quero viver contigo. Esta servirá para o que quiseres até mostrar ao delegado, pois não quero que nada te aconteça [sic]! Podes ter certeza que te amo muito e que quero viver contigo. Por favor não me abandones pois não tenho culpa”. (CAUFIELD, 2000, p.222)

Neste relato, percebemos que Jacy não orientava sua sexualidade ou seguia cegamente a lógica de pensamento imposta pelo costume jurídico “contra a segurança da honra e da família” presente no Código Penal que obrigava mulheres ao perder a virgindade se casarem. Sua mãe teria usado da tipificação do crime de defloramento para forçar Jacy e Rodrigo ao casamento. Contudo, Jacy contou ao Juiz a mesma história e Rodrigo foi absolvido, eles não se casaram. Jacy, então, passa a ocupar o lugar social de mãe de filhos ilegítimos diante da nação Brasileira. Penso que sua história, portanto, ameaçou o pudor defendido pelo Código, provavelmente implicando a ela outras dificuldades por sua transgressão. Transgressão que hoje podemos compreender, no que consiste em relações de gênero e sexualidades, com a tentativa de romper com as expectativas de ser homem e ser mulher, do que constitui a norma

das condutas dos sujeitos. Transgredir é possível também quando pensamos na potência do conceito de gênero, que

pode ser um conceito relevante, útil e apropriado para as questões educacionais. Pondo em xeque o caráter “natural” do feminino e do masculino, o conceito indica um processo, uma ação, um investimento para “fazer” um sujeito “de gênero”. (LOURO, 2002, p. 229)

Com este exercício de rememoração e ressignificação da história de Zulmira e de outras mulheres no presente, busco salientar as permanências de pensamentos ou de mentalidades constituídas na “modernidade” e destacá-los nos processos educativos que se transformam na mais longa duração.

Podemos entender que as permanências são frutos de processos educativos. Se pensarmos que o processo de modernização também é marcado por investimentos nas normas quanto as condutas sexuais dos sujeitos, cabe questionar como as relações de gênero que vivenciamos hoje podem ser problematizadas a partir destas construções de mundo?

Construções de mundo que confluem em um pensamento moderno que é

marcado por dicotomias: presença / ausência, teoria / prática, ciência / ideologia, homem / mulher, etc. Neste “jogo das dicotomias”, os dois pólos diferem e opõem-se, marcando a superioridade do primeiro elemento. É dentro desta lógica que aprendemos a pensar; a proposta que se coloca é a da desconstrução das dicotomias. (FINCO, 2004, p. 15)

Refiro-me à aquelas transformações tal como o historiador Fernand Braudel (1965) defende como aquelas modificações das mentalidades de um povo, tão solidificadas através de processos culturais que se tornam mais difíceis de serem rompidas ou alteradas. Mentalidades em que podemos procurar enxergar seus reforços e investimentos através de nossa tradição jurídica, por exemplo, que consolidaram diferentes papéis naturalizados para os gêneros através de suas linguagens.

O lugar da definição dos crimes sexuais também pode ser visto como uma criação de uma linguagem para normatizar as relações entre os gêneros e as sexualidades dos sujeitos em nome da família como uma identidade nacional. Neste tipo de família, só caberia a posse do homem sobre a mulher e sua prole. Como elucidada um dos mais importantes e influentes jurista, Viveiro de Castro, naquele período, “o respeito pela honra da mulher não é um sentimento inato ao homem e sim uma conquista da civilização”.¹⁰ Partindo da construção de uma

10 Francisco José Viveiro de Castro, “Os delitos contra a honra da mulher”, 2ª edição Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1932, p.11, apud Caulfield e Esteves, op. Cit p.17.

linguagem própria que caracterizaria o que é família, pergunto: qual forma de família é defendida pela lei do Código Penal de 1890? Colocando que o respeito pela honra da mulher não era inato ao homem, Viveiros reproduz a lógica de que o homem tem um instinto natural que leva ao desejo sexual incontrolável. Caberia então à família consertar isso.

Contradizendo a máxima que supõe uma inata proteção familiar a mulheres, a partir de dados coletados em pesquisas no presente, podemos arriscar dizer que essa proteção é pungente e contraditória. Temos nos tempos de hoje inúmeras pesquisas de diversas regiões brasileiras que apontam que a maior parte de estupros no Brasil é cometido pelos pais das vítimas, padrastos ou amigos da vítima. No ano de 2011 tivemos os seguintes dados do Ministério da Saúde Brasileiro:

Figura 2: Vínculo / Grau de parentesco do agressor com a vítima do estupro segundo faixa etária

Tabela 5: Vínculo/grau de parentesco do agressor com a vítima do estupro segundo a faixa etária da vítima

| | Crianças | Adolescentes | Adultos |
|----------------------------------|----------|--------------|---------|
| Pai | 11,8% | 5,3% | 1,1% |
| Mãe | 1,7% | 0,8% | 0,3% |
| Madrasta | 0,4% | 0,0% | 0,0% |
| Padrasto | 12,3% | 8,4% | 1,1% |
| Cônjuge | 0,8% | 1,2% | 9,3% |
| Ex-cônjuge | 0,2% | 0,3% | 4,3% |
| Namorado(a) | 7,1% | 8,2% | 1,6% |
| Ex-namorado(a) | 0,6% | 1,9% | 1,7% |
| Filho(a) | 0,1% | 0,1% | 0,5% |
| Desconhecido(a) | 12,6% | 37,8% | 60,5% |
| Irmão (ã) | 3,2% | 1,6% | 1,0% |
| Amigos/conhecidos | 32,2% | 28,0% | 15,4% |
| Cuidador(a) | 1,2% | 0,6% | 0,2% |
| Patrão/chefe | 0,2% | 0,6% | 0,5% |
| Pessoa com relação institucional | 0,8% | 0,8% | 0,7% |
| Policial/agente da lei | 0,2% | 0,4% | 0,3% |
| Outros | 0,1% | 0,2% | 0,1% |

Fonte: Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Dados de 2011.

Fonte: SINAN (2011)¹¹

11 Dados do IPEA, 2014. Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/> >

*Painho quis de janta eu
Tirou meus trapos, e ali mesmo me comeu
De novo a pátria puta me traiu
E eu sirvo de cadela no cio*

(Trecho retirado da canção PUTA, da banda brasileira Mulamba. Letra: Amanda
Pacífico e Cacau de Sá)

Quais formas de família são as permitidas pelo Estado e que estão silenciosamente construídas na linguagem que permeia o título VIII, “Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje publico ao pudor”? É preciso dizer que é a família heterossexual, monogâmica e patriarcal para que este tipo de família seja reforçada, neste título, invisibilizando outros modos de constituir famílias. Segundo Ferrari, a linguagem é construída pelos ditos e não ditos, na medida que trabalhamos com a ideia de sujeitos construídos na linguagem.

Dizer que somos construídos na linguagem significa que vamos selecionando os termos que tornam as subjetividades legíveis ou ilegíveis, comemoradas ou silenciadas. Vamos chamando as pessoas por nomes. No entanto, a construção desses sujeitos depende não somente dos nomes que vamos chamando, mas também daqueles que nunca nomeamos. As possibilidades de existência são, ao mesmo tempo, inauguradas e silenciadas por meio de nomes. (FERRARI, 2011, p.103)

Vamos chamando as pessoas por nomes e com isso, através do ato da nomeação, aprendendo como identificar a nós e aos outros. Nomear e classificar as identidades parte não somente de um ato pessoal de identificação, mas também de um reconhecimento perante ao que é possibilitado através da cultura. Pensando o código penal como uma “norma” que organizou a sociedade na qual Zulmira vivia naquele momento, podemos nos perguntar como fomos chamando, ao longo da história, aquelas pessoas ou aqueles casos que não cumpriam as preposições das leis? Como são chamadas as famílias não chefiadas por homens? E as mulheres que perderam a virgindade e não se casaram? As mulheres que apenas nunca se casaram ou que não se relacionavam com homens?

Como as leis “criam” ou buscar determinar os modos como os gêneros e as sexualidades dos sujeitos são possíveis e afirmativos, ou senão modos criminosos? Esse exercício de reflexão parece nos ajudar a perguntar como certos modos de sexualidade vão sendo consolidados como desviantes e outros não.

Nos processos de subjetivação vamos aprendendo a ir chamando as pessoas por nomes. Isso diz de um processo de educação que constituem sujeitos em relação. Assim, vamos

chamando as pessoas por nomes comemorados ou discriminados atrelados a categorias que são disputadas.

Essa opção aponta uma tentativa de se pensar as formas de práticas e de usos dos saberes e poderes na nossa sociedade atual e como essas relações vão configurando modos de subjetivação. Para nós, isto significa pensar esses modos de subjetivação como históricos, resultados de discursos [...] (MOTTA, RIBEIRO, 2013,1698)

Esta disputa dada através das relações humanas pode ser vista nos processos criminais e nos discursos que o mesmo traz, como uma disputa entre sujeitos e também entre categorias que os sujeitos acessam. Argumento que, pensando em como fomos educados também pelas memórias e construções do mundo que nos cerca, subjetivamente podemos ter aprendido a reproduzir também as categorias, tal como também refutá-las na medida em que nos apropriamos e reconstruímos.

No exercício educativo de nomeação, como passou-se a chamar mulheres que faziam sexo fora do casamento, no contexto emergente do Código Penal de 1890? Putas, desonestas, mulheres públicas... Mulheres que não são esposas e que perdem a virgindade? Classificadas como defloradas... Mulheres consideradas “honestas” (sendo inexistente a definição de o que seria mulher honesta junto ao aparecimento do termo na lei no Artigo 268) e que foram violentadas? Foram chamadas de estupradas...

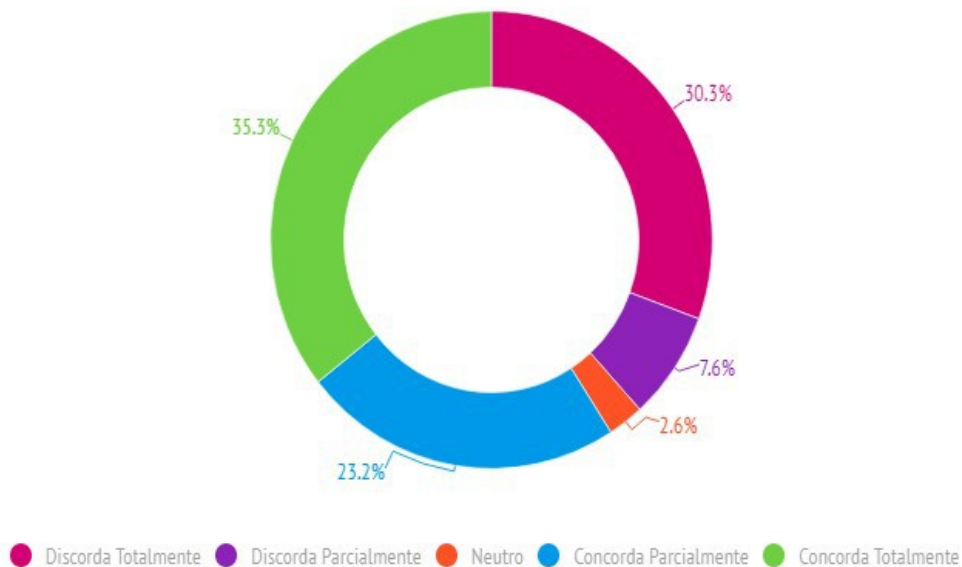
Não havendo precisão do que caracterizaria a honestidade feminina na lei, abriu-se margem para que fosse julgada a condição feminina a partir da premissa de que a mulher estuprada merece desconfiança e deve provar sua violência. O sexo fora do casamento, implicando a perda da virgindade feminina, símbolo da honra da nação, seria solucionado através da obrigação do casamento com mulheres menores de 18 anos, as defloradas. Mulheres que são mães e não são esposas não teriam lugar legítimo perante a lei.

E qual família estava sendo referenciada no título VIII? A de casais heterossexuais de status relevante, casados na igreja, seriam chamados por famílias... Nessa direção, fomos aprendendo a reproduzir características aos sujeitos provenientes não só de suas ações, mas também do imaginário que nos organiza. Nesse movimento, retomo a ideia de que as mentalidades são forças e formas de pensamento difíceis de romper, o que podemos vislumbrar pensando em como lidamos com o estupro nos dias de hoje.

Ainda com marcas advindas desses processos de nomeação, julgamento e classificação de pessoas singulares em identidade absolutas: a puta, o estuprador, a mulher correta que não deu motivo, a mulher que pediu o estupro, etc. Foi pesquisada a concordância sobre a afirmação “se as mulheres soubessem se comportar haveria menos estupros”, pelo IPEA, no ano de 2014, resultando nos seguintes dados:

Figura 3 – Gráfico de pesquisa sobre violência sexual e comportamento feminino

Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres

Fonte: IPEA. (2019).¹²

Uma mentalidade bastante solidificada no imaginário brasileiro, por exemplo, é o pensamento de que mulheres estupradas fizeram alguma coisa para merecer a violência. Podemos talvez atribuir a esse fenômeno da culpabilização, como parte integrante da permanência da ideia de culpa feminina, os modos de investimento na noção de que há uma diferença entre as mulheres honestas e as mulheres não honestas, denunciando de estupro, definido nos artigos 268 e 269 do Código Penal de 1890.

A diminuição da pena do estupro contra mulheres prostitutas demonstra a inferiorização colocada para as mulheres que não estavam organizadas sobre a lógica do casamento ou do domínio do sexo monogâmico. No caso das prostitutas, o sexo sem ou com consentimento, em

¹² Dados do IPEA, 2014. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/>>

virtude do desmerecimento da sua profissão, não seria tão “deshonrado” para a nação, como o sexo com ou sem consentimentos por mulheres “honestas”.

Isso implica na naturalização da ideia da prostituta enquanto uma mulher que não tem o que consentir ou não sobre seu corpo, sendo ele um corpo dito público. Essa oposição classificatória entre as formas de ser mulher propõe um binarismo que reduz as possibilidades da sexualidade feminina em: ser esposa, ser mãe, ser virgem, ou ser prostituta e desonesta.

Além disso, a prescrição “possibilidade de resistir ou defender-se” das mulheres no artigo 269 parece transmitir um *não-dito* construído pela linguagem que influencia enquanto uma das “verdades” mais ditas sobre os estupros que culpabiliza mulheres até hoje: “porque ela não gritou enquanto foi estuprada? Porque não pediu ajuda, se defendeu, ou fugiu”? Frases assim ainda hoje escutamos em muitas conversas que circulam sobre vítimas de estupro.

Cabe questionar, neste trabalho, a influência do código penal de 1890 no investimento das sexualidades, como nos manifestamos a partir de saberes enraizados, legitimando certos comportamentos e verdades que priorizam a liberdade sexual masculina em contraposição a submissão sexual feminina.

Há um pressuposto invisível que organiza a lógica social ainda hoje de que mulheres são presas fáceis e que devem ser protegidas, são passíveis de violação e devem ser suficientes para se defenderem. Não conseguindo se defenderem, mulheres são tomadas como menores, fracas, culpadas. Busco perceber como este discurso de culpa é construído no processo criminal de Zulmira, diante da urgência e abrangência que casos de estupros têm vindo à público na mídia brasileira atualmente, ainda trazendo relatos que culpabilizam as mulheres vítimas de estupro. Portanto, a pesquisa movimenta questões do passado a partir de inquietações do presente.

Esses pensamentos de culpa da mulher são retomados ainda na contemporaneidade como algo extremamente naturalizado. Porém, as mentalidades são fruto de investimentos e construções históricas, formados em processos educativos que se cristalizaram em nosso imaginário social ainda tão machista e patriarcal. Também o estupro e a sexualidade feminina sendo tema polêmico e demarcado/atravessado por visões religiosas diversas, nas escolas, nas famílias e demais espaços, muitos debates são fortalecidos através de opiniões absolutas sobre a sexualidade. Muita das vezes, não só sobre as práticas de violência que se concretizam através de violências físicas, mas principalmente sobre os comportamentos de homens e mulheres, relacionando construções de gêneros binárias a comportamentos naturais dos diferentes sujeitos.

Ao longo do caminho desta pesquisa – que tem como proposta central problematizar a violência sexual contra mulheres no presente – a reflexão sobre a modernidade se tornou importante em meu campo de estudos, uma vez que procuro também construir um olhar histórico sobre estas relações que atravessam os gêneros e as sexualidades. Reflito junto ao pensamento de Joan Scott, ao dizer que a história não é simplesmente

Sobre as coisas que aconteceram às mulheres e aos homens e como eles e elas se relacionaram a essas coisas; em lugar disso, diz respeito a como os significados subjetivos e coletivos de mulheres e homens enquanto categorias de identidade foram construídos. (SCOTT, 1988, p.6).

Com o decorrer de minha pesquisa, procurarei estabelecer relações entre o projeto moderno inaugurado pela República Brasileira e a moral sexual que definiu as condições de julgamento para os crimes de estupro e defloramento de mulheres como Zulmira.

3.3 Modernização e os discursos de controle dos sujeitos

A proposta inicial de investigação histórica no processo criminal consiste em compreender as ações e comportamentos de homens e mulheres à luz das determinações jurídicas da época. A escolha desse recorte temporal advém do fato de que, naquele período, o sexo passou a ser apropriado pelo Estado, trazendo consigo um discurso médico e jurídico sobre os corpos e sujeitos. Além disso, na transição dos séculos XIX e XX, Juiz de Fora é alvo de uma série de iniciativas consideradas modernizantes, divulgando hábitos modernos pelo próprio ambiente cosmopolita característico da cidade, sobretudo devido a sua proximidade com o Rio de Janeiro, então capital da República e centro difusor de ideais “progressistas” (TEIXEIRA, 2008). Contudo, não só os legisladores e médicos passaram a centralizar na normatização das famílias os caminhos para a “ordem e o progresso” da nação brasileira.

Diversos jornais operários do Rio de Janeiro e de São Paulo do início do século XX, ao reivindicarem oito horas de trabalho, melhores condições de moradia e regulamentação do trabalho feminino e do menor, justificam-se com argumentos nada diferentes daqueles dos médicos e legisladores: o trabalhador deve ter tempo de cuidar de sua família e da higiene, o futuro da civilização deve ser garantido. (PINHEIRO, 1981, p.21)

Inspiro-me na perspectiva traçada pela historiadora Martha de Abreu (1989), que analisou os processos de honra e defloramento de mulheres da sociedade do Rio de Janeiro do início do século XX em sua obra “Meninas Perdidas: Os populares e o cotidiano do amor no

Rio de Janeiro da Belle Époque”. Abreu (1989) analisa o controle social presente nos discursos jurídicos que regulavam as relações de mulheres e homens das classes populares, entendendo estes discursos como orientadores da noção de civilização brasileira, relacionando noções presentes nos discursos dos juízes, médicos legistas e familiares com a formação de uma sociedade higiênica e disciplinar na qual o controle sexual é uma preocupação central em defesa da nação e da família burguesa. Segundo ela, as transformações se localizavam em um Rio de Janeiro

Onde se reorganizava a pátria livre e republicana e vivenciava-se um espetacular aumento demográfico [...] resultante principalmente da migração de um expressivo contingente de escravos libertos, egressos da zona rural, e da intensificação da imigração estrangeira, especialmente portuguesa. Essas transformações faziam parte de um processo mais amplo, iniciado nos últimos anos do Império e que se estendeu pelas primeiras décadas do século XX ligado a transição do trabalho escravo ao trabalho livre assalariado e marcado pela formação da ordem burguesa no Brasil. (ESTEVES, 1989, p.26)

Para Abreu, este processo estaria ligado a uma política de disciplinarização do trabalhador. Nesse sentido, a organização da família dentro dos padrões médicos, tornou-se central para que os trabalhadores se adaptassem facilmente à disciplina do trabalho, longe de desvios e vícios sexuais, com as responsabilidades do lar devidamente seguidas até mesmo para evitar nascimentos ilegítimos.

É possível perceber uma forte relação entre as práticas de controle sexual da população e o discurso da modernidade vigente no período. Sueann Caulfield (2000) relata como em meados de 1920 os grandes juízes do país propunham uma adaptação do velho código penal para ajustar-se aos ‘tempos modernos’. Sueann sustenta que

A modernidade, no entanto, era uma meta extremamente ambígua para os reformadores. Embora procurassem substituir as bases aristocráticas do poder por noções burguesas de mérito pessoal, eles estavam preocupados com os desafios do pós-guerras às hierarquias sociais que sustentavam suas próprias posições privilegiadas. (CAULFIELD, 2000, p.185)

Para além de se conformar como uma meta universal, o discurso do “moderno”, segundo Sueann, é articulado estabelecendo uma diferença de significado conforme a relação de gênero:

Os juristas expressavam essa ambiguidade por meio de um discurso de gênero. Em alguns casos, a modernidade tinha uma conotação de progresso social, desenvolvimento econômico e relações sexuais e familiares saudáveis

e racionais. Contudo, podia significar também, degeneração moral, degradação dos valores morais da família e dissolução dos “bons costumes”. Quando atribuída ao homem, a modernidade era geralmente entendida em seu sentido positivo de racionalidade progressiva. Quando atribuída a mulher, implicada moral licenciosa e estilo de vida desregrado.

[...] Este conceito de modernidade funcionou simbolicamente para atribuir às massas populares características femininas, justificando-se assim sua tutela pelos intelectuais do sexo masculino. Ele também serviu para justificar a subordinação da mulher ao homem. De acordo com a Revista Criminal, um periódico de tendências direitistas que cobria a atuação da Polícia e o sistema de justiça criminal, os “juízes modernos”, como por exemplo, José Duarte Gonçalves da Rocha, Eurico Cruz e Barros Barreto, eram aqueles que consideravam em seus veredictos as “condições sociomorais atuais”, nos casos de crime sexual. Baseavam-se na psicologia e na sociologia ao julgar a postura moral das vítimas dos réus e determinavam que “a mulher moderna” era moralmente suspeita e não merecia proteção legal, independentemente da “virgindade material anterior”. [...] Mais impressionante ainda é o fato de que reformistas e tradicionalistas nutriam a mesma hostilidade contra mulheres independentes. (CAULFIELD, 2000, p.186)

Portanto, penso ser interessante trazer o debate da modernidade para salientar como estes processos, para além de significarem um tempo que se abre ou se fecha, são processos que envolvem disputas de conhecimentos e de visões políticas não inocentes. Eles não estão, sob meu ponto de vista, em constantes crises que possamos vir a perceber tão facilmente. Muitos processos educativos estão em permanente disputa quando acionamos o debate de gênero na história. Um debate que se faz no passado e mesmo no presente, cabendo para o passado uma investigação profunda das raízes históricas dos processos educativos que permeiam as relações de gêneros e as sexualidades sob o foco da violência sexual contra mulheres.

Ao reconhecer junto ao pensamento de Boaventura o campo do direito moderno como determinante para instituir o legal e o ilegal de acordo com o Direito Oficial do Estado e o Direito Internacional (SANTOS, 2007, p.79), reflito sobre como o discurso jurídico é acionado no presente, ainda organizado em prol do controle dos corpos de mulheres no objetivo de racionalizar a vida humana segundo parâmetros definidos por determinados grupos políticos disputando não só ideologias, como a permanência no poder e seus privilégios.

3.4 O crime de defloramento: virgindade, corpo, poder e limpeza racial

Pensando na compreensão de uma cultura do estupro, falar de violência e seus efeitos históricos pode ser tanto falar de marcas físicas, visíveis quanto falar de violências simbólicas e minuciosas que a organização de gênero constrói cotidianamente nos sujeitos. Estas violências minuciosas podem ser construídas através do conceito de dispositivo.

O termo "dispositivos" aparece em Foucault nos anos 70 e designa inicialmente os operadores materiais do poder, isto é, as técnicas, as estratégias e as formas de assujeitamento utilizadas pelo poder. A partir do momento em que a análise foucaultiana se concentra na questão do poder, o filósofo insiste sobre a importância de se ocupar não "do edifício jurídico da soberania, dos aparelhos do Estado, das ideologias que o acompanham, mas dos mecanismos de dominação: é essa escolha metodológica que engendra a utilização da noção de "dispositivos". Eles são, por definição, de natureza heterogênea: trata-se tanto de discursos quanto de práticas, de instituições quanto de táticas moventes: é assim que Foucault chega a falar, segundo o caso, de "dispositivos de poder", de "dispositivos de saber", de "dispositivos disciplinares", de "dispositivos de sexualidade" etc. (REVEL, 2005, p. 39)

A questão étnica ou racial demonstrava como mesmo a categoria “mulheres” era plural e alvo de disputas e debates, pois foi sendo estabelecido quais mulheres seriam dignas de se casar e quais não seriam dignas, segundo a lógica da pureza de sangue em busca da manutenção das famílias de classes puras. Estas proposições definiriam o tecido social pelo qual iriam se formar as novas sociedades, segregadas através de critérios raciais, de classe, de gênero e sexualidades, uma vez que o matrimônio tinha como função a perpetuação da raça pura. Um exemplo em que estas noções aparecem está na declaração de um Doutor Tembra, no México, a respeito de sua opinião sobre a realização ou não de um “casamento desigual” por conta de um ato de defloração, em 1752:

Se a donzela deflorada por uma promessa de casamento é tão inferior em status, que cause maior desonra à linhagem dele, no caso de ele se casar com ela, do que aquela que recairia sobre ela no caso de ela permanecer *deflorada* (como quando um Duque, Conde, Marquês ou Cavaleiro de conhecida nobreza seduz uma menina mulata, uma *china* descendente da mistura de negro e indígena com negro¹], uma *coyota* [descendente de índio e mestiça] ou a filha de um carrasco, um açougueiro, um curtumeiro)... Neste caso, ele não deverá se casar com ela porque a injúria para ele e para toda sua linhagem seria maior do que aquela em que a donzela incorreria ao permanecer sem salvação, e deve-se sempre escolher o mal menor [...] pois o último caso é uma ofensa individual e não causa danos para a República, enquanto o primeiro, uma ofensa de tal gravidade que irá denegrir uma família inteira, desonrar uma pessoa proeminente, difamar e manchar toda uma linhagem de nobres e destruir algo que oferece esplendor e honra à República. (STOLCKE, 1974, p. 101)

A palavra *defloramento* traz o significado de “romper ou tirar a flor”, construída em alusão a perda da virgindade pelas mulheres jovens ou menores de idade. Em seu sentido histórico na jurisdição brasileira, o termo defloramento foi adotado como um ato criminoso que em certos momentos, seria combatido com a condenação do deflorador ou através da

efetivação do matrimônio entre a vítima deflorada e o mesmo. Porém, mais questões entram em disputa em torno da proteção dos defloradores e da honra das mulheres, relativas as construções de raça e as condições de classe dos envolvidos.

Na declaração de Tembura, é possível refletir que a inferioridade e o atravessamento de classe e raça são marcados com a ameaça da união de homens de poder junto a mulheres de certos grupos sociais. Discriminadas como pertencentes a grupos étnicos inferiores, que possam vir a sujar a honra pessoal e toda a linhagem familiar dos homens de poder, são culpadas a mulheres por se relacionarem sexualmente com estes homens.

Logo, neste contexto, mulheres “inferiores” não tem poder de questionar sobre um ato sexual não consentido, ou clamar pela responsabilização de uma possível paternidade. “Neste caso, ele não deverá se casar com ela porque a injúria para ele e para toda sua linhagem seria maior do que aquela em que a donzela incorreria ao permanecer sem salvação, e deve-se sempre escolher o mal menor¹⁵”. Nestes casos, em nenhum momento é questionado a violação sexual das mulheres, pelo contrário: a noção de violência não aparece em momento algum, apenas se discute se deve haver o casamento ou não, onde os critérios são sempre masculinos.

Um documento importante para alegar a honestidade e a legitimidade da denúncia de Zulmira diz respeito do seu lugar social. Zulmira era uma mulher menor de idade, filha de pais legítimos. Isso significa que Zulmira foi batizada na Igreja Católica.

Aos vinte e sete de janeiro de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de Juiz de Fora, no [meu] Cartório compareceu Galdino Guimarães Fortes, casado com Dona Rosalina Claudina de Jesus Fortes, moradores nesta cidade e participou em que sua mulher hontem as sete horas e meia noite deu a Liz, digo a luz, uma criança sua filha legitima do sexo feminino que são seus avós paternos Luiz Fortes Bertamante Sá e Dona Feliclina Mafalda de Guimaraes Fortes, e maternos Manoel da Roda Manoels e Dona Maria Claudina de Jesus. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA, REGISTRO CIVIL DE ZULMIRA GUIMARÃES FORTES, 1909)

Contudo, Zulmira era considerada mulher pobre conforme os termos do processo: “Atento que a menor Zulmira é pessoa pobre, não dispondo seus pais de recursos para intervir perante a Justiça pratica no processo, intentado contra Joaquim e Fioravante. 8 de junho de 1909. Joaniano de Melo.” (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA, 1909, p. 35)

Possuindo os avós maternos e paternos e registro de nascimento, induz-se que Zulmira era uma mulher branca, caso contrário, dificilmente seria possível reconhecer sua parentalidade, num contexto em que mulheres e homens negros ainda eram re-escravizados e

não possuíam registros de nascimento ligados à sua cadeia familiar caso não houvessem sido baseados por seus senhores. Além disso, a grande parte das testemunhas que participaram da investigação não tiveram uma identidade racial mencionada no processo, apenas duas testemunhas o tiveram: Constância e Caetano, denominados como “crioulos”, pretos e negros em diversas partes. Essa relação em que se cita a identidade negra e se esconde a branca diz de um processo de normatização da branquitude, que não precisa ser averiguada ou questionada.

A referência a menoridade de Zulmira no título do documento atrela ao julgamento a condição de *filha de alguém a ser zelada* cuja dependência masculina sobre seu corpo está posta, de modo que Zulmira era filha de Galdino Guimarães Fortes, tendo família legalmente constituída por conta de seu pai ser o “provedor”.

O homem era o chefe do lar e o provedor da família, dedicando-se ao trabalho e ao espaço público, sendo sua prerrogativa tomar muitas das decisões mais importantes referentes ao lar; a mulher era ao mesmo tempo a guardiã do lar e sua prisioneira, não podendo trabalhar fora de casa sem autorização do marido. Os filhos estavam praticamente abandonados à autoridade paterna durante sua menoridade (que cessava aos 21 anos), sem grandes salvaguardas de sua autonomia (BRASIL, 1916: art. 233-255)

A preocupação com a legitimidade dos filhos diz de uma sociedade que estabelecia quem era digno de nascer, de que classe, de que cor... O reconhecimento social de um herdeiro era necessário em função de um controle Estatal, o que cada vez mais buscou institucionalizar o nascimento das crianças em conjunto com a medicina, dado um avanço do cientificismo moderno, punindo e perseguindo a tradição de parto entre mulheres, delimitando o trabalho de parteiras. Eram legítimos também apenas os filhos que nasciam dentro do casamento e eram batizados na igreja católica, o que implicava não só em fazer parte desta fé, mas ter renda para tal.

Eram as parteiras as principais punidas pelos nascimentos considerados ilegítimos, conforme traz o código penal de 1890. Eram legítimos filhos registrados em até um mês de nascida a criança pelo pai e pela mãe legalmente casados, com pena de seis meses a doze anos, conforme o Artigo 286.

No código Penal de 1890 temos a respeito dos filhos ilegítimos à punição para quem os cuidasse.

CAPITULO III DO PARTO SUPPOSTO E OUTROS FINGIMENTOS

Art. 285. Similar gestação e dar parto alheio por seu; ou tendo realmente dado á luz filho vivo ou morto, sonega-lo ou substitui-lo:
Pena - de prisão cellualar por seis mezes a dous annos.

Parapho unico. Em igual pena incorrerá:

1º marido, ou pessoa que coabite com a ré e que auxiliar, ou simplesmente assentir á perpetração do crime;

2º o facultativo ou parteira que, abusando de sua profissão, cooperar para o mesmo resultado, impondo-se-lhe mais a pena de privação do exercicio da profissão por tempo igual ao da prisão.

Art. 286. Deixar de fazer, dentro de um mez, no registro civil a declaração do nascimento de criança nascida, como fazel-a a respeito de criança que jámais existira, para crear ou extinguir direito em prejuizo de terceiro:

Pena - de prisão celllular por seis mezes a dous annos.

Art. 287. Fazer recolher a qualquer asylo de beneficencia, ou estabelecimento congenere, filho legitimo ou reconhecido, para prejudicar direitos resultantes do seu estado civil:

Pena - de prisão celllular por um a quatro annos.

Art. 288. Usurpar o estado civil de outrem, fingindo parentesco, ou direitos conjugaes, por meio de falso casamento; ou simular o estado de casado para prejudicar direitos de alguem ou de familia:

Pena - de prisão celllular por um a quatro annos.
(BRASIL, Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890)¹³

Vemos que a ideia de que a mulher mente ou finge se une a uma naturalidade do ser mulher, dado a ideia perpetuada pelo Capitulo III do “parto suposto e outros fingimentos”, em que não se importa com as condições destes partos, mas há sempre uma preocupação em se desconfiar das mulheres. Essa desconfiança se dá não somente em relação ao parto suposto, fingido, se estendendo também a toda e qualquer colocação das mulheres acerca de suas sexualidades, corroborando também para a desconfiança de que as mulheres mentem sobre ter sido violentadas sexualmente. As parteiras, criminalizadas desde então, precisavam do aval do estado para trabalhar, também por conta de um controle que se teria sobre quem nasce, quem é filho legitimo de quem, dentro do casamento.

Nesta perspectiva, percebemos a “medicalização” do parto como um avanço da Medicina e do olhar masculino sobre as práticas de parto populares, que, em geral, eram amparadas por uma visão feminina de mundo e de sociedade; esta luta dos médicos contra as parteiras que, no Brasil, se intensificou durante o século XIX e prosseguiu no começo do século XX, como podemos perceber em algumas teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (SOUSA, 2013, p.4)

A legitimidade dos filhos se atrela a uma conduta de limpeza racial, organizando o sistema de heranças e regulando as condutas das relações familiares desejadas pelo Estado.

Neste contexto podemos considerar que no caso de Zulmira, sendo constatado que a menor de idade foi deflorada a partir do exame de corpo delito, Zulmira poderia engravidar de João Fioravante. Zulmira daria luz a um filho ilegítimo caso engravidasse de seu deflorador e não se casasse. Essa relação de poder sobre o corpo da mulher constrói uma única forma de maternidade possível que se dá vinculada ao pátrio-poder, em que mesmo que ela desejasse, não poderia criar o filho sozinha para ser legítimo seu herdeiro.

Frutos da “fragilidade e miséria humana”, da “fraqueza da carne” assim classificados pelos pais, e, naturais, espúrios, adulterinos, sacrílegos, segundo o vocabulário classificatório criado pela legislação, os filhos ilegítimos, ao serem estigmatizados pelas leis da Igreja e do Estado, fizeram com que essas instituições gerassem uma variedade de fontes manuscritas

Os Registros de Batismo, por exemplo, fonte adequada para o estudo demográfico, permitiram-me ter visibilidade numérica dos ilegítimos em relação aos demais batizados e conhecer a condição jurídica dos pais das crianças [...] (PRAXEDES, 2004, p.8)

A noção de honra logo aparece como um princípio fundamental e enquanto um organizador social atrelado a legitimidade dos filhos das mulheres “*de alguém*”, perpetuando a desigualdade de gênero, “Os homens podiam obter honrarias sociais através de feitos heroicos, mas eles precisavam seguir o código de honra para não perdê-las depois, enquanto as mulheres podiam apenas perder sua honra ou virtude” (STOLKE, 1974, p.30). A questão central em debate que se desdobrará sobre o corpo feminino ao longo dos séculos permeia a condição de virgindade da mulher, virgindade permanentemente em disputa como um bem a ser zelado pela mulher, mas sobretudo, pela sua família sob o controle paternalista. O parto era um dos poucos momentos que a sexualidade da mulher não estava junto do controle masculino.

Esta obsessão da Igreja contra as parteiras ficou bastante clara no mais famoso manual da Inquisição da época: O Malleus Maleficarum ou o “Martelo das Feiticeiras” dos dominicanos e professores de Teologia, Kramer e Sprenger. Além de um libelo contra as mulheres de um modo geral, o Malleus é extremamente repetitivo no que diz respeito às parteiras: Cumpre aditar que as bruxas parteiras são as que maiores males nos trazem, pelo que nos contam outras bruxas penitentes: ‘Não há quem mais malefícios causem à Fé Católica do que as parteiras’. Pois quando não matam as crianças, para atenderem a outros propósitos tiram-nas do recinto em que se

encontram, elevam-nas nos braços e oferecem-nas aos demônios (KRAMER, H. e SPRENGER, 1991: 156;).

Em relação aos defloramentos, a preocupação quanto à honra da mulher só existe para ser colocada em questão a partir do pressuposto da virgindade que lhe foi tirada. Não obstante, no caso de não haver virgindade em questão, não existe a noção de honra para se zelar. A virgindade é tomada como um bem que a mulher e a família das classes superiores deveriam preservar. Já para o homem, independente da classe, a virgindade masculina é uma questão a ser superada, sendo necessário o sexo para “virar homem”. Em direção aos homens, o debate central perpassa pela posição social masculina em defesa da manutenção do status e da linhagem familiar que precisa ser preservada. O casamento de um homem rico com uma mulher desonrada não deveria acontecer, mas a violação sexual era perfeitamente permitida.

Estes debates relacionam questões que parecem ser de “âmbito privado” da vida dos sujeitos à uma noção de cidadania, assim como aparece na declaração citada, em nome do bem maior da República. Este tipo de noção ou pensamento que liga a posição e as ações de indivíduos isolados ao sucesso da nação permanecerá até o século XX, indivíduos estes mulheres e homens, cabendo aos diferentes papéis de gênero também distintos comportamentos ideais. Estes papéis irão sendo remodelados conforme as instituições políticas, o que poderemos ver através dos processos criminais de estupro e defloramento posteriormente. Ainda sobre a realização de um casamento, Dr. Tembra termina dizendo que

Mas se a donzela seduzida é de status apenas levemente inferior, de diferença não muito marcante, de forma que sua inferioridade não cause uma desonra marcante para a família, então, se o sedutor não deseja recompensá-la, ou se ela simplesmente rejeitar a compensação na forma de doação, ele deve ser forçado a se casar com ela; porque nesse caso sua injúria pode prevalecer sobre a ofensa infligida à família do sedutor, já que eles não sofreriam um dano grave com o casamento, enquanto ela sofreria se não se casasse. (STOLCKE, 1974, p. 101)

Portanto, é possível compreender que algumas mulheres são passíveis de serem consideradas “ofendidas” pela desonra do defloramento, enquanto as de “status muito inferior”, não. Zulmira é descrita no processo como uma mulher pobre e branca, o que possibilita que seu processo tenha legitimidade.

Contudo, provavelmente se fosse pobre e negra, com toda estrutura racista escravocrata na época da cidade de Juiz de Fora, Zulmira não teria espaço na justiça. Podemos refletir então que as mulheres no contexto colonial permaneciam segregadas entre os homens e mesmo entre outras mulheres de diferentes classes ou raças/etnias, perante as definições de honra que os homens detinham para o controle de seus corpos e sexualidades.

Ao exaltar a virtude sexual, a Igreja fomentou a discriminação de diferentes tipos de mulher em termos sexuais: de um lado, mulheres abusadas sexualmente por homens que, devido ao alto status social, não se casariam com elas (essas eram posicionadas em um status inferior e, mais do que isso, penalizadas por estarem, assim, vivendo em pecado mortal); de outro, mulheres virtuosas (de famílias respeitáveis) cuja sexualidade era severamente controlada por homens em nome da família e da pureza social. (STOLCKE, 1974, p. 134)

Essas questões definirão quem seriam as mulheres honradas para se casar e quais seriam as passíveis de exploração sexual sem problema algum. Zulmira é uma das mulheres que buscava o casamento e aceitou-se casar-se com João Fioravante, seu deflorador. Zulmira casa-se, portanto, com João em junho do ano de 1909, um mês depois de tê-lo denunciado na Justiça.

As mulheres de classe alta também não poderiam casar com homens de classes ou etnias mais baixas, por exemplo, pois isto sujaria toda a sua genealogia familiar. A partir deste controle, a constituição familiar se definiria, assegurando a transmissão das propriedades privadas e a continuidade dos nomes através do casamento legal. É neste contexto em que se desenvolve o processo criminal a partir da denúncia de Zulmira.

Além disso, entendendo as limitações que as mulheres perpassavam no dado momento ao buscar a Justiça a fim de realizarem suas aspirações ou promover justiça, trago o relato inicial do Processo Criminal de Zulmira para compreensão das contradições e fragilidades que uma denúncia de uma mulher deflorada também possibilitaria. No caso de Zulmira, temos que ao procurar denunciar o defloramento para casar-se, Zulmira foi revitimizada pela violência sexual de um estupro que será averiguado e questionado ao longo da investigação.

3.5 A honra como componente da feminilidade correta

A limpeza de sangue foi então sendo concebida de forma que a preocupação com a honra organiza a motivação de se instaurar processos criminais contra crimes sexuais. O defloramento constitui um crime que ataca não apenas a noção de honra feminina, mas sobretudo, a honra nacional.

A honestidade feminina não é somente sua, mas sim de sua família e principalmente do seu pai, pois para essa sociedade a honra (sua virgindade principalmente) feminina é um aporte para a moral masculina e familiar. Visto que se uma moça se desviasse da conduta ideal se portando de maneira indevida ou no mais extremo dos atos sendo deflorada era também e principalmente a moral do seu pai e família que estavam em suspeita, pois estes deveriam proteger a honra feminina. (MOISÉS, 2014, p.50)

Mesmo assim, os limites da “honra” eram muitas das vezes driblados, o que preocupava a igreja durante todo o período colonial e posteriormente no período republicano, momento no qual se formula o Código Penal de 190 que organiza a denuncia de Zulmira. Temos no código de 1890 os artigos citados nos parágrafos “Da violência carnal” e “Do rapto”.

Principalmente por conta de um endurecimento da Igreja Católica com a Contra - reforma, o poder régio exerceu fortemente o controle destes “limites”, até que o Estado nacional “moderno” construísse o próprio aparato jurídico-legal baseado em noções científicas e positivistas sobre o corpo feminino, definindo crimes de estupro e defloramento, ao longo do século XVIII até o período republicano.

A relação entre a honra sexual e intervenção do Estado na construção social de diferenças de gênero, raça e classe na América Latina também sobreviveu às instituições da administração colonial, embora a função da honra nas ideologias nacionalistas do século XIX tenha mudado. Mais que um meio de explícito de manutenção das diferenças sociais, os conceitos de honra sexual ocuparam em lugar próprio nas ideologias novas de homogeneidade cultural depois da independência das nações latino americanas [...] numa série de campanhas de políticos e profissionais liberais que visavam “moralizar” e “modernizar” as cidades latino-americanas a partir da regulamentação e do saneamento dos espaços públicos e privados. (CAULFIELD, 2000, p. 32)

Sob a lógica da limpeza de sangue, mulheres no Brasil foram sistematicamente classificadas entre aquelas que seriam mães legítimas, mulheres de família, prostitutas, escravas sexuais, cuidadoras, sob poder de homens brancos e heterossexuais, logo, tiveram que traçar seus combates e resistências para sobreviver e viver suas sexualidades. Durante o fim do período denominado Imperial e início do período Republicano, temos no Brasil como organizadoras sociais das sexualidades das mulheres duas instituições que ainda tem poder até os dias de hoje: a igreja e a medicina.

Na Colonia, a mulher é tutelada a partir da ideologia católica, mas a partir do século XIX, após a Independência, surge o controle e o poder médico. O discurso médico sustenta o religioso, naturalizando a condição da mulher como aquela que procria, ou seja, a inserção do médico nas questões da família legítima cientificamente o patriarcalismo colonial. Isto é acentuado no início do século XX, quando a medicina consolidada estabelece normas e regras para o casamento, para a maternidade e para a vida familiar. (MENDONÇA, RIBEIRO, 2000, p.1)

A instituição médica ou o poder médico passaram a ditar, a partir do século XX, a maneira correta e sadia de se relacionar sexualmente para a sociedade, sobretudo, para as

mulheres. Com a transição do fim da escravidão legal em direção a uma construção de sociedade civilizada, a exaltação da honra sexual já não era vista como um bem civilizatório.

Em um movimento de mudança os juristas da época, embora procurassem zelar pela correção das sexualidades desviantes buscando o controle da sexualidade feminina, concebiam que os exageros sexuais expunham o atraso nacional. Neste sentido, crimes que envolviam noções de estupro e defloração já eram mal vistos internacionalmente no início do século XX, levando a um maior rigor na punição de crimes envolvendo menores de idade, mulheres não casadas, virgens, em nome da honra e honestidade das famílias.

Capítulo 4: Investigando o processo: ressignificando a história de Zulmira e de muitas outras junto ao conceito de cultura do estupro

Trago o conceito de cultura do estupro para pensar na violência outrora denunciada pela vítima Zulmira, em 1909, realizando um movimento de distanciamento e aproximação com os registros segundo outros entendimentos de violência, mediante rupturas e permanências no tempo, possibilitando que olhemos para o processo criminal com uma compreensão feminista quanto à violência sexual.

Trabalhando com a redefinição e apropriação do conceito de cultura do estupro pelo Movimento Feminista Brasileira Contemporâneo, a pesquisadora Iuli Melo (2019) descreve em sua dissertação de Mestrado as modificações que o termo “estupro” carrega, sendo transformado quando apropriado por tal movimento, na busca feminista do combate não à indivíduos, mas sim, no combate à uma cultura de opressão de gênero. Opressão de gênero que merece ser questionada e destrinchada, disputando discursos por meio de lutas, pesquisas, movimentações ciberativistas, questionando a opressão de gênero que recaí sobre os corpos das mulheres.

A explosão da noção de cultura do estupro no Brasil, de acordo com Melo (2019), se deu a partir da indignação das lutas feministas quanto ao crime de estupro coletivo vivenciado por uma jovem de 16 anos no Rio de Janeiro, massivamente divulgado e assistido na internet por mais de 60 mil internautas. Reflito junto a autora, que para o campo da Educação pensar a cultura do estupro traz possibilidades de pensar em práticas pedagógicas anti estupro. “O principal investimento para divulgação do conceito de cultura do estupro é uma preocupação para que a sociedade reconheça que existe um problema e compreenda a possibilidade de transformação” (MELO, 2019, p. 131)

Trabalhar com o conceito de cultura do estupro junto a autora significa trazer para o debate a desnaturalização do lugar do homem enquanto um estuprador / violentador nato, ou da mulher como vítima ou presa nata. Emergindo o conceito de cultura do estupro, denuncia-se todo sistema de opressão que pune os corpos das mulheres.

Ao longo do processo, vemos que a compreensão quanto a Zulmira ter sofrido um estupro ou não está sendo forjada e investigada, disputada entre ela, a justiça, as testemunhas e o estuprador, Joaquim Pinto Ribeiro. O processo traz que ela passou por violências e que teve várias relações sexuais a força, a partir do que foi registrado de seu relato contido no “auto de perguntas feita em a menor Zulmira”. Porém, a noção de violência que os juízes tinham não está clara para nós, sendo posteriormente alvo de debates em que se busca a

justificação para o ato sexual. Zulmira descreve o primeiro ato sexual forçado de Joaquim dizendo que

Ribeiro, que se dizia solteiro e autoridade, dirigiu a referendente palavras carnis pedindo-lhe ceder a seus instintos libidinosos, que se recusou a forçadamente a ceder aos desejos de Ribeiro, mas este se atracou a referendente e depois de muita luta e ameaças a Ribeiro este conseguiu subjugar a referendente que se achava exausta de forças e teve relações com a declarante contra sua vontade, isto mesmo no canavial a margem da estrada, presa para [ilegível] acostada pelo dito Ribeiro, lugar completamente ermo que depois seguiu com Ribeiro até a casa de Caetano, disnortada [...](PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. Auto de perguntas feitas a menor Zulmira. s/p)

Argumento que as práticas jurídicas que dizem respeito à punição dos crimes sexuais desta tradição se estabeleceram atreladas à necessidade das mulheres de se provarem vítimas, se submetendo a comprovações quanto suas virgindades e suas condutas consideradas honestas. Pensando a relação de construção dos gêneros, o status do homem não se vincula a uma conduta moral, como descrito, mas sim se organiza sob a lógica do “desejo”, como referindo a Ribeiro no trecho “*que se recusou a forçadamente ceder aos desejos de Ribeiros*”, desejos este legitimados para além da preocupação se a mulher obteria prazer, gostaria ou não do ato da relação sexual.

Conforme argumenta Silvia Ramão, "para compreender os processos de produção do desejo, faz-se necessário explicitar alguns conceitos ferramentas, como o de subjetividade". (RAMÃO, 2005, p. 80) Seriam estes desejos embasados na construção da subjetividade masculina como necessariamente violenta e dominadora sobre o corpo feminino, no dado contexto, a partir do que o Código Penal de 1890 estabelece. Percebo as subjetividades como frutos da produção social, dadas nos fluxos das relações interpessoais que buscam tomar formas e sentidos constituindo discursos, práticas e identificações. (RAMÃO, 2005).

A virgindade, demarcada como uma questão que se confronta ou se afirma para atestar a prática da violência, se coloca como uma questão que conecta o crime de defloramento e o de estupro. Essa relação se constrói dado que “estava presente nos discursos dos advogados a aproximação lógica entre dores físicas, sangue, virgindade e comportamento honesto” (ESTEVEES, 1989, p. 63) As condições que podem ser verificadas pela investigação do corpo da mulher sobrepõem-se a relatos como de quem sofreu com “*luta e ameaças*”, conforme o relato, *sendo subjugada, achando-se exausta de forças e tendo relações contra sua vontade*.

Sustento que honestidade e virgindade, embora não sejam categorias de suspeita idênticas, podem ser intercambiáveis, dado que são categorias também fruto de construções

da ciência e do poder masculinocêntrico, não sendo condições “naturais” ou inerentes ao feminino. Mesmo sendo distintos os crimes de defloramento e estupro conforme a lei, é possível pensá-los entrecruzados em relação a observação e investigação sobre a sexualidade feminina.

Através da crença de que a mulher vai sempre cedendo, seja quando cede sua virgindade sob a promessa de casamento, seja quando Ribeiro pede a Zulmira para que ela ceda a seus “*instintos libidinosos*”. Por traz deste pedido, podemos considerar que haveria uma crença de que a mulher, mesmo dizendo o não e demonstrando sofrimento, pode vir a ceder a um instinto libidinoso, como se biologicamente o corpo da mulher fosse preparado para tal. Como se houvesse uma “natureza feminina” que estivesse sempre disponível a ceder. Nesta lógica, durante um ato sexual não consentido, o instinto seria maior do que o que a mulher pensa ou do que ela quer, não sendo possível exigir que seu corpo seja intocado.

No fim do século XIX e início do XX especialistas médicos brasileiros figuraram como as principais autoridades de destaque internacional quanto a literatura sobre o estudo dos hímenes, citando estudos franceses, italianos e alemães que registraram e compararam hímenes observados a partir de diferentes categorias femininas: prostitutas e virgens, casadas e crianças, fetos e cadáveres e em inúmeras espécies de animais. No Brasil, em que as denúncias de defloramento eram muitas, enquanto Afrânio Peixoto chegou a examinar pessoalmente 2.701 hímenes, no período entre 1907 e 1915, os mestres europeus como Brouardel, Hofmann ou Maschka, “num fim de vida, com 30 anos de médicos peritos, não contariam 300”. (CAUFIELD, 2000).

A memória e tradição vislumbrada no estudo do processo criminal em questão poderia reproduzir como uma parte privilegiada da sociedade de Juiz de Fora em 1909 relacionava-se com a oralidade e a escrita e com o medo e esquecimento, documentando a regulação sexual, de modo que “Para dominar sua inquietação, elas fixaram, por meio da escrita, os traços do passado, a lembrança dos mortos ou a glória dos vivos e todos os textos que não deveriam desaparecer (CHARTIER, 2007, 9). O processo trata-se, portanto, de uma exaltação do cumprimento da honra de uma ordem sexual legítima. Mesmo por que em nenhum momento a vítima fala por ela mesma, sua fala e a de todas e todos envolvidos perpassa por uma filtragem da escrita masculina.

Percebendo as limitações destes registros, dentro do processo criminal, escritos por homens privilegiados que “traduziam” para os papéis aquilo que os sujeitos inquiridos falavam a eles, vemos uma história em que há uma filtragem entre a fala e a escrita, permanecendo na memória hoje e chegando até nós sobre a violência sexual o que homens

(brancos) registraram, a partir do que foi dito e dos quais elementos julgaram ser importante diante da denúncia do estupro.

Com este viés, trago os relatos das violências contra Zulmira demonstrando que o defloramento e o estupro perpassam pelo reconhecimento da complementaridade destas violências, em que no caso específico desta vítima, ambos os violentadores, João Fioravante, deflorando, e Joaquim Ribeiro, estuprando, tiveram um papel de permissividade e reforço junto à violência cometida pelo outro.

4.1 Estupro não é só sobre sexo, é sobre poder...

Para pesquisa, pensar o poder em Foucault corresponde a pensar como o processo criminal de Zulmira produz efeitos de saber e verdade, que ainda permanecem produzindo a cultura do estupro.

Trata-se (...) de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações (...) captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam (...) Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício. (Foucault, 1979:182)

Nesse caminho, prossigo trazendo o desenrolar do processo criminal de Zulmira, procurando captar o poder em suas extremidades, pertinente as condições de gênero, raça e classe dos sujeitos envolvidos. Para além de procurar perceber a verdade dos fatos e reconstruí-los, utilizo a análise dos discursos para pensar as subjetividades acerca da compreensão de violência da época.

Junto ao pensamento de Rita de Cássia Queiroz, autora que escreve o artigo “Autos de defloramento: para que editar?”¹⁴, (QUEIROZ, 2017) percebo o processo criminal de Zulmira, à luz do Código Penal de 1890, como um registro de uma memória, de uma tradição de uma sociedade que permaneceu, registrada a fim de salientar uma prática determinada. Colocando sob análise o processo criminal de Zulmira, elenquei alguns trechos para trabalhar que dizem a respeito do conceito de estupro viabilizado pelo Código Penal de 1890, em que “Art. 269. Chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.” (BRASIL, 1890).

J. Luiz de Castro e Silva, 2º Promotor de Justiça, narra na abertura do processo que *“em poder de Joaquim Pinto Ribeiro, este forçou-a por meio de violência física e ameaças a ter com Ella relações sexuais.”*

Argumento que as práticas jurídicas que dizem respeito à punição dos crimes sexuais desta tradição se estabeleceram atreladas à necessidade das mulheres de se provarem vítimas, se submetendo a comprovações quanto suas virgindades e suas condutas consideradas honestas. Dentro do processo existem vários momentos de investigação, em que as testemunhas são chamadas inúmeras vezes para depor.

No segundo depoimento da testemunha Julia, sendo depois corrigido seu nome e hora chamada por Julia, hora por Julieta, a amiga que fugira com Zulmira, João Santos e João Fioravante se posiciona à justiça zelando pela conduta honesta de Zulmira. Julieta Teixeira é descrita como: *“natural desta cidade, de vinte e três anos, casada, serviços domésticos, sabe ler e escrever, costumes mals.”*

Há uma relação de classe como empregada doméstica na relação entre os mals costumes de Julia/Julieta, mas também de gênero atrelada a sua sexualidade, pois em diversos momentos não está claro no processo se Julia/Julieta era casada de fato ou se ainda ia se casar com João Santos. Ela se declara casada, porém não há documento que comprove e em alguns momentos é reforçada esta ambiguidade. O relato da amiga busca sustentar o discurso da vítima:

Indo todos ao pé da estrada de rondagem que adiante da estação de Retiro, o reo João Fioravante prometeu casamento a Zulmira teve com ela mesma relações carnis, deflorando essa ocasião e isto conseguiu depois de distanciar-se da testemunha e de Santos, que Zulmira era moça honesta, inocente e de boa família desta cidade, e a testemunha pode afirmar-lhe porque é sua amiga, e a conhecia muito bem, que depois e desvirginada Zulmira e o reo se queiram em companhia das testemunhas e de Santos, sendo que Zulmira então chorava dizendo que tinha sido desvirginada pelo reo, e que se deixara às intenções dele, por que prometera lhe casamento. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

A virgindade, demarcada como uma questão que se confronta ou se afirma para atestar a prática da violência, se coloca como uma questão que conecta o crime de defloramento e o de estupro. Essa relação se constrói dado que “estava presente nos discursos dos advogados a aproximação lógica entre dores físicas, sangue, virgindade e comportamento honesto” (ABREU, 1989, p. 63). Esta relação corporal parece ser sempre mais importante do

que as mulheres dizem. Julia/Julieta ainda ressalta: *“Que Zulmira opposera a maior resistência, chegando a pedir a Ribeiro que a masttasse ao invés de sujeita-la a copular com ele”*

Pergunto junto a pesquisa, se a virgindade feminina, acionada como uma condição para o crime de defloramento, engaja a virgindade do corpo da mulher ao “status” do casamento, numa relação em que o crime de configura, não como uma subversão a instituição do casamento em si, mas como uma subversão à perda da virgindade atrelada ao casamento. Logo, a partir do momento em que o crime de defloramento é acionado, não está em questão se a perda da virgindade da mulher partiu de sua vontade ou se foi contra sua vontade.

A perda voluntária da virgindade da mulher não deveria acontecer fora do casamento. Quando Ribeiro força a Zulmira ao sexo, haveria talvez ali uma noção de que Zulmira, deflorada e sem ainda marido, era mulher impura, desonesta, cabendo a ele a licença para transar com ela se assim decidisse: seu consentimento não era uma questão, já que deflorada e sem marido “Zulmira não tinha dono”.

A segunda testemunha da segunda leva de inquérito do processo é José Machado da Silveira, *“brasileiro com 29 anos, furriel da brigada policial, sabe ler e escrever”*. O relato do policial José demonstra haver a preocupação em dizer que Zulmira cedeu ao sexo em nome do casamento. Não podemos afirmar, mas podemos nos questionar se José afirma isto em prol de “zelar” pela honestidade de Zulmira ou se em prol de proteger o deflorador João... Temos que: *“Disse que soube de Zulmira ter sido esta desvirginada por Fioravante mais que obtivera promessa de casamento, e que fora tirada do Jardim Municipal, do que ouviu do próprio Fioravante ter sido ele quem desvirginou Zulmira”* (p.45)

Seu testemunho também nos revela uma intimidade masculina específica para com a sexualidade masculina, em que se afirma e se compartilha sobre o sexo, possuindo um mérito entre os homens o feito de desvirginar uma mulher. Na perspectiva de gênero, essa afirmação demonstra que se para as mulheres o sexo era uma culpa socialmente atribuída, para os homens o sexo era um exercício do poder, em que se ganha status perante outros homens quando os homens expõem as mulheres.

Podemos falar na complementaridade das questões morais que unem os crimes de estupro e defloramento como vemos no relato de João Santos, que se diz casado com Julia/Julieta, também possui o juízo de ter mals costumes, talvez por sua condição de pobreza. Em seu relato, comprova que viu Fioravante copulando sobre Zulmira, mas que não sabe dizer se Zulmira era virgem, porém, que havia boas referências familiares:

João Batista dos Santos, natural deste Estado com vinte e nove anos, casado, empregado do comércio, sabe ler e escrever, costumes mals. Disse que João Fioravante saiu com Zulmira do Jardim Municipal, que não sabe

se deflorou mas que o vio sobre ela copulando, que prometeu com ela casa- ser, que conhece de pouco tempo Zulmira e sua família e tem ouvido boas

referencias das mesma. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

Podemos pensar o quanto é público o corpo da mulher, sob o domínio masculino, quando Santos diz ter assistido ao ato sexual “consentido” de Zulmira. Toda preocupação, que hoje podemos enxergar sob a perspectiva feminista como uma extrema exposição, é endereçada a virgindade da menor. Esta exposição talvez não fosse uma questão a ser pensada ali, há 110 anos atrás. A família de Zulmira é citada como uma boa família, delimitando o lugar de mulher que Zulmira ocuparia naquela sociedade a partir do pátrio- poder.

4.2 Se a vítima é mulher...: a desconfiança como algo inerente a construção do Gênero feminin

É interessante pensar na aplicação do conceito de cultura do estupro que visualizamos a partir do presente para tentar entender o processo de Zulmira e a deslegitimação da fala de mulheres ao longo da história. Os sentidos e significados do estupro e de seus efeitos não são ditados da perspectiva da vítima. Não é possível extrair, por exemplo, do documento que investigamos, a perspectiva de Zulmira sem as inflexões do sistema de Justiça ao qual a vítima acessara.

Apesar de toda revitimização de Zulmira, a questão por ela é tirada do campo do silêncio no movimento de denúncias, não necessariamente rompendo com o mitos e estereótipos, que tendem a culpabilizar a vítimas e proteger os agressores. A potência da apropriação do conceito de cultura do estupro neste estudo reconstrói a uma nova história do estupro possível. Resignifica, rompe e conta uma nova história do estupro de Zulmira, não permitida ou possível outrora dada as relações de poder imbricadas na produção de seu processo criminal.

Trago o registro do relato de Zulmira por José Cesário Leão, na íntegra, afim de expor pra leitora ou pro leitor todos os elementos registrados em seu interrogatório, pois acredito ser esta uma das partes mais importantes do processo, sendo a parte em que é possível extrair,

mesmo com todos limites, algo sobre como a mulher se colocou diante das violências, como se sentiu, como se posicionou, ou o que foi registrado a partir da sua fala:

Aos seis de junho de mil novecentos e nove, perante no escriptorio delegacia o Tenente Joaniano e Mello, comigo Escrivão do seo cargo e também a ofendida Zulmira Guimaraes Fortes, de dezessete anos, solteira natural e residente nesta cidade, sabe ler e escrever; Interrogada saber o facto de sua queixa.

Disse que domingo ultimo, as nove horas e meia da noite, mais ou menos, achando-se a declarante passeando com a sua irmã Alice e sua [vizinha] Julia, delles se aproximaram João dos Santos e João Fioravante e um outro também de nome João, como as quais continuaram o passeio e combinaram de fugir cada uma seo namorada; que a declarante seguiu com João Fioravante e Julia com João Santos tendo sua irmã Alice regressado a casa com o seu namorado João de tal; dirigindo-se a pé para a cidade de Mathias, Fioravante teve copula carnal com a referendente, porém adiante da estação de Retiro, deflorando-a.

Nesse momento também João dos Santos, que havia se separado com companhia de Julia foram ficar mais a diante, contando-lhe Julia depois, que com [ilegível] João dos Santos teve também copula carnal e foi deflorada, que chegaram a Mathias procuraram o padre para se casarem, recusando-se este a efetuar o casamento mandando apresenta-los ao escrivão de paz que disse-lhes não poder efetuar o casamento, visto não dispor dos documentos necessários que, a vista disso, seguiram até a fazenda de do Dapes? Do Cristo, vindo apareceu Joaquim Ribeiro, que dizendo-se autoridade, prendeu a declarante seo namorado e companheiro seguindo todos em direção a Simão Pereira juntando [ilegível] ao grupo como condutor a chamado de Ribeiro, Aurelio Nogueira de Magalhaes, que em caminho, Ribeiro fez sinal a Aurelio para que seguisse adiante com Julia dos Santos ficando a declarante mais atraz com ele, Ribeiro e Fioravante, que notou diferença no trato de Fioravante para com a declarante, depois de uma conversa que o mesmo tivera em particular com Ribeiro, que momentos depois Fioravante apartou-se da declarante e entrou-se num matto próximo pelo que respondeste, desconfiando que o mesmo ia fugir pediu Ribeiro que o perseguisse pois não queria ficar abandonada, Ribeiro negou-se a persegui-lo e dizendo que se elle Fioravante a abandonasse tomaria della conta, a vista disso a queixava procurar e unir-se a Julia e Santos;

Que Ribeiro incumbindo a Aurelio de aguentar digo de guardar a referendente foi apresentar Santos e Julia a Juiz de Paz em caso de que deixou os mesmos, ao voltar seu companheiro Aurelio disse Ribeiro a declarante que ia leva-la a casa de uma família até que Julia a fosse procurar, que, zelando Ribeiro seguir com Julia e Santos para casa de Juiz de Paz, a declarante pediu-lhe, chorando que deixasse acompanhá-la, ao que se oppoz Ribeiro, que seguiram para a casa de Caetano de tal e ao aproximarem-se de Ribeiro chamou em particular o Aurelio e então se separou indo Ribeiro e a referendente para a casa de Caetano a sós, que logo adiante Ribeiro, que se dizia solteiro e autoridade, dirigiu a referendente palavras carnis pedindo-lhe ceder a seus instintos

libidinosos, que se recusou a forçadamente a ceder aos desejos de Ribeiro, mas este se atracou a referendente e depois de muita luta e ameaças a Rbeiro este conseguiu subjugar a referendente que se achava exausta de forças e teve relações com a declarante contra sua vontade, isto mesmo canavial [ilegível] a margem da estrada, presa para [ilegível] acostada pelo

dito Ribeiro, lugar completamente ermoque depois seguiu com Ribeiro até a casa de Caetano, disnorteada, sem saber o que fazia e ali Ribeiro a deixou dizendo a Caetano que a referendente ali parmaneceria até segunda a [ilegível] della Ribeiro, que este ao sair despediu-se dizendo a referendente que se precisasse de alguma coisa escrevesse lhe mandasse em caso della

[ilegível] de Caetano [ilegível] dando ordem a Caetano que não deixasse a referendente saber nem desse dele informações a pessoa alguma.

Que no dia seguinte apareceu na casa de Caetano e dito Ribeiro em ocasião que referendente ali estava só, pois Caetano e sua mulher estavam na roça, nove horas mais ou menos da manhã, que uma a sós na casa de Caetano Ribeiro tornou a forçar a referendente que relutou com elle recusando a ceder a suas novas interações, suas depois de vir-se abandonada e sem quem a defendesse de Ribeiro, que a ameaçava e dizia-se autoridade, conseguiu elle Ribeiro a derrubar a referendente na cama de Caetano, [ilegível] teve novamente relações sexuais com a referendente, contra sua vontade, que Ribeiro saiu e não mais voltava, que aparecendo Aurelio pediu que o levasse até a estação próxima para ir-e embora para outra cidade, que de fato Aurelio a conduziu para Cotegipe tratando-a sempre com o maximo de respeito e consideração, ao aproximarem da casa de Ribeiro que perto da estação encontraram em rua çó que os mandou parar e querendo seguir a referendente este moço disse-lhe que esperasse lhe sois companheiro que vinham ali, e pouco depois chegou o subdelegado da rancharia e outros. Que seguiam para a estação tendo sido também conduzido Ribeiro que mora na margem da estrada e vieram todos para esta cidade inclusive Julia e João Santos que estavam na estação. Esperando duas horas foi este marcado. Eu José Carneiro Leão. Escrevi que o fiz. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. Auto de perguntas feitas a menor Zulmira s/p)

É possível visualizar vários momentos em que Zulmira cita e descreve não o estupro, mas os estupros de Ribeiro. As reivindicações de Zulmira são feitas nas frases:

“Fioravante apartou-se da declarante e entrou-se num matto próximo pelo que respondeste, desconfiando que o mesmo ia fugir pediu Ribeiro que o perseguisse pois não queria ficar abandonada, Ribeiro negou-se a persegui-lo e dizendo que se elle Fioravante a abandonasse tomaria della conta” - “zelando Ribeiro seguir com Julia e Santos para casa de Juiz de Paz, a declarante pediu-lhe, chorando que deixasse acompanhá-la, ao que se oppoz Ribeiro” - “Ribeiro, que se dizia solteiro e autoridade, dirigiu a referendente palavras carnis pedindo-lhe ceder a seus instintos libidinosos, que se recusou a forçadamente a ceder aos desejos de Ribeiro, mas este se atracou a referendente e depois de muita luta e ameaças a Rbeiro este conseguiu subjugar a referendente que se achava exausta de forças e teve relações com a declarante contra sua vontade, isto mesmo canavial [ilegível] a margem da estrada, presa para [ilegível] acostada pelo dito Ribeiro, lugar completamente ermo que depois seguiu com Ribeiro até a casa de Caetano, disnorteada” - “a sós na casa de Caetano Ribeiro tornou a forçar a referendente que relutou com elle recusando a ceder a suas novas

interações, suas depois de vir-se abandonada e sem quem a defendesse de Ribeiro, que a ameaçava e dizia-se autoridade, conseguiu elle Ribeiro a derrubar a referendente na cama de Caetano, [ilegível] teve novamente relações sexuais com a referendente, contra sua vontade. (grifos meus)

Para Foucault, o discurso é acionado pelos sujeitos constituindo subjetividades e funcionalizando o poder. Cria-se um discurso sobre o sexo e sobre a virgindade feminina através deste violento ritual que expõe a mulher a mais uma exposição do seu corpo, após tantas outras situações forçadas, as quais a mulher se sujeitou por não haver mais condições de resistir. Se onde há relação de poder há resistência, podemos pensar que nos casos de violência sexual a resistência pressupõe que as mulheres devam resistir sempre, pois são “feitas” para resistir ao sexo, sexo que os homens “tem que conseguir a todo custo”.

Além disso, Ribeiro se auto intitula autoridade, o que o colocaria num lugar de quem deve ser obedecido a todo custo. Segundo o dicionário Michaelis, autoridade significa:

“Direito ou poder de mandar, de ordenar, de decidir, de se fazer obedecer. Peso ou poder dos hábitos e costumes sociais. Forma de controle baseado no poder atribuído a determinadas posições ou cargos; superioridade advinda dessa posição ou cargo. Representante do governo de um país; indivíduo ocupante de cargo público, investido de poder oficial.” (MICHAELIS, 2019, s/p)¹⁵

Investido deste poder de superioridade através da automeleção de autoridade, Joaquim leva os casais para outro lugar, os separa e, após uma conversa entre ele e o deflorador de Zulmira, João foge e Joaquim fica sobre o controle da jovem.

Pensando a partir do presente, acredito que qualquer resistência “necessária” da mulher já traduz uma violência para com a vítima. O não que não é ouvido, a insistência que leva a vítima ter que procurar meios (inexistentes) de resistir, que provoca o medo e paralisia, já constitui violência extremamente danosa, cujos efeitos são absurdos nas vidas das mulheres. A fonte desta relação de poder sobre a sexualidade entre os gêneros baseia-se em concepções cientificamente criadas, segundo Foucault, por grupos bem restritos:

[...] segundo círculos cada vez mais estreitos, o projeto de uma ciência do sujeito começou a gravitar em torno da questão do sexo. A causalidade no sujeito, o inconsciente do sujeito, a verdade do sujeito no outro que sabe, o saber, nele, daquilo que ele próprio ignora, tudo isso foi possível desenrolar-se no discurso do sexo. Contudo, não devido a alguma propriedade natural inerente ao próprio sexo, mas em função das táticas de poder imanentes a tal discurso (Foucault, 1976, p. 94).

Foucault diz sobre os discursos sobre a sexualidade construídas por uma ciência que a causalidade do sujeito vai relacionando a sexualidade ao inconsciente, sobretudo masculino. Esta

inconsciência pode ser extraída nas relações de poder de estupro e violência pela noção que legitima os homens a estuprarem, como se os homens possuíssem uma natureza sexual incontrolável. Os não de Zulmira, o pedido de não ser abandonada pelo seu deflorador, o choro pedindo por não ser

abandonada por Julia, a recusa, a luta, a exaustão de forças contra o estupro de Ribeiro, narradas e registradas, não foram capazes de encerrar as investigações, concluindo que Ribeiro a estuprou. As investigações seguem ainda para descobrir se houve ou não culpa da menor. A ideia de que as mulheres jovens eram mais propensas ao sexo é reafirmada.

Com a denúncia foi aberto o processo de investigação, como uma forma de produzir justiça perante as partes do processo. Inquerida da própria violência, Zulmira é obrigada a provar, através de seu corpo, critérios para o seu julgamento como a sua virgindade e sua honestidade. Podemos pensar a luz de Foucault (1976) que, tal como os discursos foram acionados para legitimar a posição de vítima por Zulmira ao longo do inquérito, os discursos do sexo foram “inseridos” sob o corpo de Zulmira. O registro de auto de corpo delito de Zulmira nos diz do exame onde são produzidas verdades sobre as sexualidades através de discursos.

Nesse sentido, junto a noção de *perigo de história única*, trabalhada pela escritora nigeriana Adichie Chimamanda (2009), destaco que os registros onde apenas os homens dizem sobre o estupro invisibilizam a experiências e se sobreponhas as vozes “dos outros”. Trago esta preocupação refletindo como a história e os processos educativos se entrelaçam diante das construções de mundo que trazemos e potencializamos no âmbito coletivo. Construções que se dão em processos educativos, onde somos educados para as sexualidades por meio de falas, da mídia, das novelas, da escola, da família, que tangenciam ensinando o certo e o errado das relações de sexualidade.

Portanto, quando pensamos o que se sabe sobre o estupro de mulheres como Zulmira, situamo-nos a partir de uma narrativa discursiva que merece ser relativizada a partir do lugar pelo qual se olha. Confrontando estas narrativas, utilizando como perspectiva analítica o conceito de cultura do estupro, distanciamo-nos do perigo de conceber uma histórica única com afirmações absolutas sobre o estupro e a violência.

O exame do corpo de mulheres para comprovação da violência possibilitaria, questionar ou afirmar a posição de vítima a ser continuamente averiguada numa investigação de estupro. Foram presentes no exame de Zulmira, Jose Cezario Leao (Escrivão da delegacia de polícia), João Baptista Silva e Manoel Bernardino de Barros (ambos médicos), José Machado da Silveira e Antonio Marques Pereira: cinco homens dentro de uma delegacia com

uma mulher nua. No movimento de José Cezario questionar junto aos peritos doutores João Batista Monteiro da Silva e Manoel de Barros, se Zulmira tivera possibilidade de defender-se, a partir da investigação do corpo feminino, a violência sexual é naturalizada. Através da ideia

de que mulheres devem resistir e defender-se, e que caso consigam resistir a investida masculina, essa investida não caracteriza uma violência, criam-se concepções de que homens têm o papel de dominar ou caçar as mulheres, enquanto as mulheres, o dever de defender-se dos homens.

Esta prática de consulta e certificação ao corpo feminino é normatizada, enquanto o homem, réu e possível violentador, não sofre ou se sujeita, como diz o Escrivão, a testes ou provas das intimidades de seu corpo. Se a mulher decidida a romper com o silêncio encoraja-se para denunciar o estupro, ainda certamente deverá se sujeitar a verificação de seu corpo junto suas condutas. Sobre o exame de corpo delicto

Este era considerado muito falho, pois podia afirmar o defloramento e a mulher estar virgem, como negar o fato e a mulher ter sido violada. Por isso era muito comum o recurso retórico das dores e do sangue, acrescido ainda de circunstâncias que demonstrassem a honestidade da ofendida e consequentemente da sedução. (ESTEVES, 1989, p. 62)

A busca da verificação da verdade para obter justiça, no caso do crime de estupro, implica em passar por demais processos de sujeição, dadas através de relações de poder desiguais, visto que mulheres como Zulmira, no dado período, não eram sujeitos políticos.

Ser mulher correspondia a ser posse perante a Justiça, logo, mulheres foram constrangidas a não se enxergarem em suas individualidades ou possibilidade de ser, sem a tutela ou confirmação masculina. Ainda assim, reclamavam a Justiça. A partir dos vereditos investigados, Zulmira poderia ser categorizada e definida, diante do que cada componente masculino intitulado na investigação poderia afirmar, como culpada ou vítima da violência que denunciou. Podemos pensar que a denúncia do estupro representa também um risco dentro do tecido das relações sociais onde as mulheres são classificadas e organizadas em relações que, para driblá-las, disputam entre jogos de verdades suas identidades e destinos.

Assim, o que parecia ser liberação do silêncio imposto por um poder “repressivo”, participação dos sujeitos no processo de sua constituição, revela-se um insidioso mecanismo de sujeição. Trata-se de uma forma individualizante de poder, que, classificando os indivíduos em categorias, fixa-os à sua própria identidade. (CIRINO, 2018, p.310)

As punições para o estupro também foram definidas por homens. Confiando seus destinos e sujeitando seus corpos a exames que atestariam a virgindade ou a honestidade, mulheres tinham que provar, logo após o ato sexual, terem marcas e indícios das violências.

Ali depois da hora sido aferido aos peritos o juramento na forma da lei encarregou-lhes a referida autoridade de examinar a ofendida a responderem

os seguintes quesitos: 1º se houve o defloramento 2º qual o meio empregado? 3º se houve copula carnal 4º se houve violência para fim libidinoso 5º em que consistiu 6º se, em virtude do meio empregado ficou a ofendida na impossibilidade de resistir e defender-se. Em conferencia passaram os peritos a fazer o exame. (*PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. Auto de corpo delito, s/p*)

Contudo, o que seria visualizado como marcas de violências nos corpos femininos era indefinido materialmente. Os examinadores e médicos diriam a partir do corpo se a mulher era virgem, se houve defloramento, como foi o ato sexual, se houve violência e se haveria condição da mulher defender-se. Pensando em todas as dores e dificuldades que as vítimas de violência têm em denunciar uma violência vide os traumas que ela acarreta, a possibilidade de denuncia é possível de ser pensada neste momento apenas quando a mulher denuncia momentos ou dias depois do ocorrido, pois se passar muito tempo, as marcas físicas da violência não poderiam talvez ser visualizadas, invalidando todo processo investigativo já de inicio.

E concluído declararam que examinando a ofendida Zulmira encontraram em seu aparelho genital a membrana homem rompida e despedaçada em sua borda se ferir, muito aproximadamente, datando de 3 a 4 dias. Há ainda phenomenos inflamatórios nos pequenos lábios com também na referida membrana. E nada mais havendo respondeu ao 1º quesito sim, houve defloramento, ao 2º que o meio empregado foi provavelmente o pênis, ao 3º sim, houve copula carnal, 4º não encontrou indícios, ao quinto e sexto respondeu que se acham prejudicados pela resposta do 4º. (*PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. Auto de corpo delito, s/p*)

Com o exame do corpo de Zulmira foi averiguada e confirmada a virgindade anterior da vítima, prosseguindo as investigações. Uma das contradições que reflito ao pensar a respeito da compreensão quanto a violência no contexto de 1909 e a compreensão de violência nos dias de hoje, é como, mesmo tendo sido aferido fenômenos inflamatórios nos pequenos lábios e na referida membrana da mulher, o médico responde não ter encontrado indícios de violência para fins libidinosos.

Cabe perguntar o que eles então considerariam uma violência, ao passo de que a inflamação é considerada normal. As falas de Zulmira extraídas no registro de perguntas feitas a ela não são suficientes para provar o crime, as inflamações também não são suficientes...

Também atento para a 6ª questão, em que se procura verificar no corpo da mulher se ela teve possibilidade de defender-se. Nesta direção, remetemos a esse questionamento a um imaginário de que mulheres são presas que devem se protegerem e homens são feras de impulso sexual incontrolável. Esta dicotomia pode ser usada para

legitimar o estupro, a prostituição, a violência que se faz mais presente do gênero masculino para o feminino.

4.3 As relações de poder dos envolvidos, entre classe, gênero e raça

Temos no processo a inquirição de muitas testemunhas do gênero masculino: João Santos, Caetano, os réus Ribeiro e João Fioravante, Aurélio.... Aparece nas descrições das testemunhas a condição de se sabem ler e escrever. Jonh Luccock, viajante europeu que registrou em cartas suas percepções sobre o Brasil, disse sobre a condição feminina da dificuldade de saber ler e escrever, referindo como um atraso ainda perante as demais nações letradas.

Os relatos de viajantes europeus nos abrem portas para identificar como os olhares exógenos formulavam uma ideia de civilização ou falta de civilização, decorrente *das diferentes ordens de mulheres*. Estas, para ele, as mulheres não teriam necessidades de saber ler para além de cumprir a leitura de livros religiosos, tampouco dominariam a arte de escrever. O registro é apresentada no livro *A condição feminina no Rio de Janeiro do século XIX*, de Miriam Moreira Leite:

Nem ler, nem escrever. Seria absurdo pretendermos um relato igualmente detalhado *das diferentes ordens de mulheres* e de suas várias ocupações. Têm estas que ser, fatalmente, de natureza particular e é preciso que se lembre que as mulheres das classes altas e médias, e especialmente as mais moças, vivem muito mais reclusas que em nossa própria terra. O pouco contato que os costumes com elas permitem, dentro em breve, põem a nu a sua falta de educação e instrução. Isto aliás, fazia parte do sistema declarado; estava assentado que o saber ler para elas não devia ir além do livro de rezas, pois isso lhes seria inútil, nem tampouco se desejava que escrevessem a fim de que não o fizessem, como sabiamente se observava, um mau uso dessa arte. A ignorância entre elas predominava [...] LUCOCK, 1813, p. 75.

A maior parte dos homens sabia ler e escrever, exceto Caetano. Caetano aparece como o dono da casa em que Ribeiro *depositara* Zulmira, ali permanecendo por dois ou três dias, sendo mais de uma vez violentada por Joaquim Ribeiro na casa de Caetano.

Caetano Mendes de quarenta anos, casado, natural deste estado, roceiro morador de Cotegipe, não sabe ler nem escrever, testemunha jurada na forma da lei disse que na segunda feira a três da madrugada chegou em sua casa Joaquim ribeiro com uma menina, que ouviu falar chamar-se Zulmira, e pediu a testemunha para guardar esta menina, pois que ele era delegado do lugar e por isso ali deixava, até segunda. ... que Ribeiro se foi embora recomendando lhe que não deixasse Zulmira falar com ninguém... Que no dia seguinte [ilegível] saiu deixando Zulmira com sua mulher que depois sua mulher foi leva-lhe almoço e nessa ocasião lhe disse ela que Ribeiro

apareceu em sua casa e lá ficou conversando com Zulmira que sua mulher lhe contou que Ribeiro quis ali pegar a força a Zulmira para com ela copular, que ao regressar seguiu a testemunha a sua casa não mais ali viu Zulmira, contando-lhe que ela saíra com Aurélio, que [ilegível] Ribeiro foi autoridade e nessa qualidade o suspeitava, que saiu lhe depois que ela Zulmira saiu para Juiz de Fora e foi de ser interrogada pela autoridade policial, acompanha de agentes de polícia desta cidade, que Ribeiro também foi preso pelos agentes de polícia e conduzida [ilegível] esta cidade, por ser acusado de ter tido relações sexuais com a referente Zulmira, que não mais Ribeiro apareceu em sua casa, que quando conversava com Zulmira palavras ofensivas a seu pudor, que no dia seguinte mesmo Aurélio apareceu a sua casa. ((PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

Os crimes a serem investigados praticados por Ribeiro se referem aos seguintes

Art. 270. Tirar do lar doméstico, para fim libidinoso, qualquer mulher honesta, de maior ou menor idade, solteira, casada ou viúva, atrahindo-a por sedução ou emboscada, ou obrigando-a por violência, não se verificando a satisfação dos gosos genésicos: Pena - de prisão celular por um a quatro annos. § 1º Si a raptada for maior de 16 e menor de 21 annos, e prestar o seu consentimento: Pena - de prisão celular por um a tres annos. § 2º Si ao rapto seguir-se defloraçào ou estupro, o rapto incorrerá na pena correspondente a qualquer destes crimes, que houver commettido, com augmento da sexta parte. Art. 271. Si o rapto, sem ter attentado contra o pudor e honestidade da raptada, restituir-lhe a liberdade, reconduzindo-a á casa donde a tirou, ou collocando-a em lugar seguro e á disposição da familia, soffrerá a pena de prisão celular por seis mezes a um anno. Paragrapho unico. Si não restituir-se a liberdade, ou recusar indicar o seu paradeiro: Pena - de prisão celular por dous a doze annos. (BRASIL, Código Penal, 1890)

Contudo, podemos ver que a fala de Caetano é acionada, mas que representa um “peso” menor do que dos outros homens testemunhas. Conforme Júlia/Julieta fala, há uma diferença que o racismo daquela sociedade escancara, sobre a casa da família de Caetano:

Ribeiro disse que não ia depositar Zulmira em casa de uma família, depositando-a em casa de uns pretos, que não sabe a espécie de violência que Ribeiro empregou para copular com Zulmira, não sabendo e se se deu pancadas, se lhe fez ameaças, se le ministrou remédios, apenas sabendo por Zulmira que lhe havia forçado. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

Caetano, que é roceiro e não sabe ler nem escrever, ora é referenciado como crioulo, preto ou negro. Julia diz ainda: “Que conhece a casa que depositou Zulmira e que é habitada por diversos negros (p.43) O racismo de sua fala é explícito, pois há importância para Julia em situar que se trata de uma casa de negros. José Machado, o furriel já citado como também

testemunha, traz também: “Ribeiro entrou da casa dos ditos pretos e foi ter relações libidinosas, que a oito da manha mais ou menos Ribeiro voltou a mesma casa dos ditos pretos e como ali o achava a mulher de um deles, esta retirou-se deixando Ribeiro com Zulmira.” (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

A fala do furriel nos mostra uma relação entre gênero, classe e raça muito peculiar, que nos leva a perceber como a casa de pessoas negras naquele contexto era visto praticamente como espaço público. Sendo Joaquim Ribeiro homem branco e português, há ali uma relação de sentimento de posse, embasado na experiência de escravidão do povo negro por Portugal. Em terras brasileiras, a casa de um negro passaria um sentimento de ser o lugar onde tudo pode: onde pode se violentar uma mulher, branca, chegando às 3 horas da manhã na casa de um casal de negros, ocupando aquele espaço para exercer a violência em sigilo.

O horror dessas relações salta sobre os olhos hoje, porém, naquele contexto parece ser algo totalmente naturalizado, visto que, talvez por medo e por toda vulnerabilidade ali contida naquela relação, Constância, a mulher de Caetano, se ausenta de sua própria casa quando Ribeiro vai violentar Zulmira. Constância dá seu relato dizendo:

Constância Maria das dores, trinta e dois anos, residente natural deste estado, moradora de Cotegipe, sabe ler mal mas não escreve, [...] disse que na noite de domingo para segunda feira, três horas da madrugada apareceu em casa da testemunha Joaquim Ribeiro trazendo consigo uma menina, que ali chegado pediu a testemunha a seu marido que deixasse aquela menina de nome Zulmira fica em sua casa, que Ribeiro ficou algum tempo com Zulmira a sois no quarto tentando ter com ella relações carnisais, mas Zulmira recusava repelhindo a Ribeiro, que este se foi embora e no dia seguinte voltou a casa da testemunha e ali conversava com Zulmira, no quarto em sua cama, que Ribeiro tentou nessa ocasião ter relações com Zulmira, carnalmente, sendo hora de ir pra a roça saiu com seu marido e deixou ribeiro com Zulmira a sois em sua asa, que Aurelio que ali apareceu saiu com a referendente e eu que de volta da roça não acha mais Zulmira em sua casa. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

A relação de colonialidade e dominação é vigente para que Ribeiro possa exercer esse poder na casa de Constância. Como mulher negra, teve sua casa invadida por um português, e em sua cama viu o mesmo ter relações com a menor. Constância saiu para roça, provavelmente para trabalhar. Podemos nos perguntar, sem haver uma resposta correta, se situações de invasão e de violência como estas não eram “rotineiras” na vida destas e de muitas pessoas negras, que viviam ainda num estado de vulnerabilidade e descaso após apenas 20 anos de término formal da escravidão.

Nesta relação, a cultura do estupro atrelada ao racismo se reforça, pois mesmo que não fosse Constância a violada, sua casa o foi. A ideia de que aquele espaço serve para sexo, para fazer o for preciso, sem o medo de ser denunciado, talvez, teria orientado a ação de Ribeiro. Ribeiro que era português e facilmente poderia ali se auto intitular por autoridade, o que não seria possível para outros sujeitos ali relacionados.

Temos posteriormente os discursos registrados a partir do inquérito a Joaquim Pinto Ribeiro, réu incriminado por estupro, que segue procurando se defender deslegitimando todas as falas, negando ter tido qualquer tipo de relação sexual com Zulmira

Aos cinco de junho de mil novecentos e nove perante o tenente Joanião de Melo comigo escrivão do seo cargo também se [ilegível] Joaquim Pinto Ribeiro, vinte e sete anos, casado, natural de Portugal, negociante, [ilegível] mora em Cotegipe, sabe assignar seu nome, interrogado sobre o facto que segunda ou terça feira as tardes, passando pela ponte [ilegível] da estrada de ferro de Cotegipe encontrou-se com dois moços e duas moças que se aproximando do caminho, chamou sua atenção pelo que foi a estação e ali começaram, a [ilegível] o facto, dizendo [ilegível] que estas moças e estes moços estavam fugidos, que Victorioso [ilegível] lhe disse que fosse pergunta-los se eram casados e quais papeis que tinha. Que indo a casa de dona [ilegível] já estavam os moços e as moças a elles se digiriu se delegacia [ilegível], se eram casados lhes respondendo-lhes que sim, há visto disso [ilegível], dando-lhe disso uma declaração [ilegível] de registro [ilegível] que chegando a casa de D. Couto, o [ilegível] e por isso levou os dois casais para rancharia, que esta deixa [ilegível] ali referendante, Aurélio, as duas moços e os dois moços sendo um João de tal e o outro também João e as meninas Julia e Zulmira. Que ficaram na casa de [ilegível] foi até a casa de Caetano [ilegível] deixar Zulmira que se dizia muito cansada, que não teve relações carnis com Zulmira [ilegível] e só no dia seguinte foi na casa de Caetano. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

O relato deixa exposto que o réu, cobrando os papeis comprobatórios de casamento de Zulmira e João, se organizava pela lógica do casamento como a única possibilidade de uma mulher estar no espaço publico. Ribeiro nega ter tido relações carnis com Zulmira, incutindo a denuncia de Zulmira a descredibilidade. Reafirma seu papel enquanto autoridade “em cumprimento da ordem”, quando explica ter buscado saber se Zulmira e Fioravante eram casados, tal como Santos e Julia, levando todos para delegacia afim de demonstrar que era um crime estarem andado juntos dois homens e duas mulheres na rua, sem que houvesse entre eles a credibilidade do casamento. O lugar de Ribeiro representaria “a glória de mandar nesse lugar”, lugar que só cabe a homens de poder, como os ditos da música da banda Mulamba retratam:

*E se mudasse esse ponto de vista
E o falo fosse a vítima
O que o povo ia falar?
Trocando, assim, o foco da história Tirando do homem a glória
De mandar nesse lugar*
(Trecho retirado da canção PUTA, da banda brasileira Mulamba)

Pensando as relações construídas quanto às masculinidades, em uma cultura do estupro, o comportamento agressivo masculino é aprendido. “As masculinidades vão se (re)construindo no interior do gênero, na relação de “iguais” a partir de alguns ritos de passagem.” (LOPES, 2019, p. 76) O estupro, a violência sexual contra mulheres, dada como inerente ao sexo de homens com as mulheres numa condição de heterossexualidade, passa a significar um rito de passagem em nome da virilidade dos homens.

Utilizando as definições do Código Penal de 1890, a justiça acaba por soltar da prisão João Fioravante, para que esse se case com ela, “reparando o mal” que cometeu.

Visto que o réo João Fioravante reparou o mal que havia feito a menor Zulmira, casando-se com Ella, como se vê em certidão de fl. Última, deve cessar a ação penal contra elle, ex. vi. Do que dispõe o 257 artigo do código penal. [...] 28 de junho de 1909. (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

Logo depois do casamento, Fioravante aparece no processo como quem não tem fortuna suficiente para prosseguir com o processo judicial de sua mulher, Zulmira. Joaquim Pinto aparece como responsável por prosseguir com o processo da violência cometida contra sua mulher, deslocando o lugar de quem teve a honra prejudicada, de Zulmira, para João, que sendo esposo dela, é agora possui uma família desonrada. Zulmira passou do poder do pai, Galdino, que arcou com o processo até então, para o poder de Galdino. Casando os dois, a justiça passa a olhar João como quem deveria decidir se iria continuar investigando o crime de Joaquim ou não: “Attesto que o Sr. João Fioravante é um moço pobre, sem imp. De espécie alguma e não está nas condições de poder perseguir judicialmente o ofensor de sua mulher pois vive dificilmente com os recursos [...]” (PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p)

No desenrolar do processo, João aparece dizendo que não teria como prosseguir com os custos do processo e pede que seja pago pelas instâncias públicas. O processo segue investigando Joaquim Pinto Ribeiro, porém, a cada nova investigação, as mesmas testemunhas são acionadas para responderem às mesmas perguntas: perguntas sempre no sentido de buscar uma contradição nas palavras de Zulmira e de seus depoentes, afim de livrar Joaquim Pinto Ribeiro. É citado como fonte para os critérios de investigação: “A doutrina

postulada pelo ilustre criminalista e magistrado Dr. Viveiros de Castro” (*PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p*).

No que segue, o processo traz narrativas em que a culpa está imbuída em Zulmira, que deveria ter se defendido, em que traçando um debate teórico sobre o caso, os juízes divagam sobre o conceito de violência de Viveiros de Castro, afim de pensar se houve ou não respaldo a categorização do crime de Ribeiro como violência que constitui o estupro, dizendo que:

Desta noção se poder inferir que [...] além do emprego de força physica, a violência só é constituída pelos usos de meios que privarem a mulher de suas faculdades pshychicas. Ora, a ameaça não produz tal effeito inibitório. Ella deixa o sujeito passivo na posse de sua vontade e da sua razão. O estado de quem soffre constringimento moral não é o de passividade indifferente ou inerte, nem se pode comparar com o de hypnotizado ou chloroformyzado que agem mechanicamente, qual se fossem automáticos, com absoluta inconsciência do acto. O ameaço é um vencido na plena posse de suas faculdades, não quer fazer o que está fazendo. Tem consciência, mas é iportente para seguir os seus dictames, dominado, como está pelo terror. Todavia eu entendo com as mulheres comentadas desde Capitulo do Cod. Viveiros de Castro Delictor contra a honra da mulher(p. 91) que o vocábulo “violência”, de que se vale o legislador na conclusão do estupro, comprehende também as ameaças as quais, tanto com o emprego da força physica, privam a mulher da possibilidade de resistir e defender-se, quando são graves acompanhados de perigo actual. Esta interpretação não é extensiva mas por força da comprehensão, baseia-se no pressuposto se que e exemplificado e não taxativo anunciada no art. 269 [...] (*PROCESSO CRIMINAL DA MENOR ZULMIRA. s/p*)

Aos olhos do presente, é gritante enxergar como a interpretação da lei poderia reduzir a violência do estupro a quando a vítima teria sido privada de seus sentidos por meio de drogas, cabendo as vítimas se defenderem sempre, custe o que custar, por estarem “sãs”! Estabelecem-se assim os “rituais que vão se naturalizando onde a participação ratifica essa masculinidade como a “natural” e reforça normas sociais enquanto não se envolver em tais práticas pode levar a rejeição.” (LOPES, 2019, p. 76) Numa crença de que não violentar significa não ser viril, provar-se homem, quantos homens poderiam ter estuprado para afirmarem-se socialmente, num jogo de relações de poder entre os gêneros que favorece a sexualidade masculina em detrimento liberdade feminina?

O processo de Zulmira segue neste direcionamento, onde diversas vezes são questionadas as afirmações de que houve estupro. Joaquim Pinto permanece preso, até o momento em que foge da prisão e nada mais sabe-se sobre ele. Resta saber se ele fugiu ou se “deixaram ele fugir” ... A impunidade salta aos olhos, dadas as relações de classe, gênero e raça embutidas nas identidades dos participantes do processo.

Por fim, construir um olhar sobre do estupro pela cultura do estupro implica em reconhecer o estupro nas palavras de Ângela Davis “Como um dos maiores flagrantes de deterioração social que parece desafiar soluções (Davis, 2016, p.125) que exige uma atenção para a especificidade da gênero, não de forma a confundir as violências sexuais com ato sexual consentido. Mas compreender como se cruzam na concepção de estuprador vítima, Estado e sociedade. (SOUSA.2017).

Assim o estupro é o considerado a ponta do iceberg de uma série de violências naturalizadas. Pensando com Iuli Melo, pergunto junto a leitora / o leitor: em que modos que a teoria e prática feminista pode ajudar a se pensar práticas pedagógicas anti estupro?

O olhar para as violências sofridas pela Zulmira, reconhecendo a cultura do estupro, possui um sentido pedagógico de educar a pessoas sobre o estupro, uma vez que Zulmira consegue denunciar, num movimento de resistência que rompe com as representações do destino de vítima que na época eram colocadas.

Num deslocamento do discurso para atenção à perspectiva da vítima, filtrada através da escrita masculina, o que o processo da Zulmira informa sobre a construção dos discursos da violência? Como educar masculinidades e feminilidades? Quais as permanências e rupturas na sensibilidade para o trato da violência sexuais nas escolas? Algumas destas perguntas delimitam as instâncias de saberes pesquisados junto as professoras e professores de História que são sujeitas e sujeitos da pesquisa, sendo trabalhadas no próximo capítulo.

5. Deslocando o processo do passado para o presente junto a docentes em História

Neste capítulo, trago os debates fomentados pelos grupos focais. Os grupos foram essenciais para que eu pudesse trazer o processo com o afinco do olhar de outras e outros docentes em História, denotando a pluralidade de visões e leituras que possibilita o encontro de historiadoras e historiadores para a leitura em conjunto de um documento tão rico.

A inserção do tema estupro na escola é pensada como uma possibilidade pedagógica de se realizar uma luta anti estupro, com a pretensão de provocar professoras e professores para a compreensão da cultura do estupro e o seu combate.

5.1 O papel da escola no combate a cultura do estupro: vamos romper com o medo do tema?

Trago nesta primeira sessão do capítulo parte das discussões que foram levantadas nos grupos focais, sem localizar as questões numa linha cronológica dos grupos. Parto agora das relações que as professoras e o professor participantes estabeleceram com o campo de pesquisa, afim de apresentar quem são as pessoas que participam e constroem a pesquisa comigo, de que lugar estão falando e como se afetam por este movimento.

Esse foco se dá a partir da perspectiva de que a cultura do estupro está presente em todos os espaços da nossa sociedade, também presente nas escolas. Sendo a escola um espaço de transformação possível de ensinar e desnaturalizar o que chamamos de cultura do estupro, “vemos a relação educação/subjetividade articulada à maneira como a sociedade se organiza historicamente”. (ANDREOZZI, 2005, p.82). Enquanto professoras e professores, disputamos estes espaços a partir de nossa formação. Nesse contexto

É sempre urgente para mulheres formular argumentos que comuniquem por que e como é grave viver com o medo e o perigo de ser potencialmente violada o tempo inteiro. A perenidade dos abusos é conhecida, contudo, observa-se uma disputa de narrativas cada vez que um caso desses vem a público (ENGEL, 2017, p.7)

Denotando a importância de se fortalecer a ação e a formação de professoras e professores, apostando em uma constituição docente que capacite para compreensão dos múltiplos aspectos relacionados às violências de gênero, reforça-se o papel da escola como um lugar de desconstrução ao senso comum. Procurando perceber as relações de gênero, “dês-essencializando” papéis de vítimas e agressores baseados em estereótipos, de acordo com

Cintia Liara Engel (2017), a divulgação do conhecimento de que há uma cultura que instiga a erotização do estupro,

permite que se supere uma discussão puramente acusatória e personalizada do abuso e do estupro – que atribuiria esses crimes à ação isolada de determinados “homens errados” ou “homens doentes” – e se avance em direção a uma reflexão sobre as condições em que se produz o abuso sexual recorrente e historicamente persistente de crianças, meninas e mulheres. Se não se der esse passo narrativo, corre-se um sério risco de restringir a discussão a acusações, as quais são frequentemente agenciadas por discursos racistas e classistas, sem, ainda, abordar as reais dimensões da cultura do estupro. (ENGEL, 2017, p.15)

No que toca relações de violência e opressões historicamente construídas, que se traduzem em uma cultura do estupro, essa abordagem nos abre caminhos para pensar uma educação que possibilite compreender que “quando se discute a cultura do estupro, se fala tanto sobre estupros como sobre abusos cotidianos e amplamente naturalizados que são sofridos por meninas e mulheres” (ENGEL, 2017, p. 18). O estupro neste trabalho é sempre pensado a partir da vivência da violência, não sendo possível de ser pensado de modo “amenizador”, em que “conceituamos violência como relação de força, conversão de uma diferença em uma relação hierárquica de desigualdade objetivando a exploração, a dominação, a opressão e a coisificação do ser humano.” (RAMÃO, 2005, p. 80, APUD Chauí, 1985).

Sobretudo, se pensarmos que essa cultura do estupro diz de uma construção histórica violenta e relacional dos gêneros, implicamos ainda mais a escola e a professora / o professor de história. Como apresenta-nos Joan Scott (1995), uma possibilidade de se construir uma “nova história”, onde não apareçam apenas a história dos vencedores ou a história oficial, se daria assumindo o comprometimento com o uso do “gênero” enquanto categoria útil para análise histórica, também atrelada as categorias de raça e classe. Acreditando nesta possibilidade, encontro-me com a autora na investigação desta pesquisa a fim de pensar a capacitação de docentes em História acerca da história da cultura do estupro. Para a autora

inscrever as mulheres na história implica necessariamente na redefinição e no alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva, quanto as atividades públicas e políticas. Não é exagerado dizer que, por mais hesitante que sejam os passos iniciais, esta metodologia implica não apenas em uma nova história das mulheres, mas em uma nova história. (SCOTT, 1995, p. 74)

Inscrevendo as mulheres na história, resgatamos trajetórias de luta, opressões e resistências por muitas vezes apagadas dos livros didáticos, por se tratarem de experiências femininas demarcadas como “subjetivas demais”, incapazes de serem consideradas válidas na historiografia tradicional que prezava a história política e oficial do Estado. Uma forma de contar a história, gravada a tinta e caneta, sem espaço para que trajetórias de mulheres aparecessem no papel, registrando suas próprias questões.

Com o intuito de pensar as possibilidades de se trabalhar o processo criminal de Zulmira junto as escolas, numa sala de aula de História, desenvolvi esta pesquisa junto a duas professoras recém-formadas em História e um professor recém-formado em história, através da metodologia de encontros em três grupos focais. As subjetividades das / do participante(s) são elementos chaves na construção do olhar junto ao processo e a condução do exercício da luta anti estupro, entendendo as subjetividades em permanente construção, pensando assim “de modo a produzir os efeitos do ato educativo, ou seja, a inscrição social do indivíduo, sua relação com o outro, seu engajamento num lugar social e a criação dos laços sociais, sua inscrição simbólica, seu acesso ao simbólico.” (ANDREOZZI, 2005, p.92).

Os três encontros dos grupos focais foram organizados junto as/ o docente(s) tendo como foco discutir o processo de Zulmira, abordando questões históricas que permaneceram através dos tempos, para pensar o documento como recurso de estudo na sala de aula de História. Sobre a metodologia temos que

O grupo focal (focus group) é uma técnica qualitativa de coleta de dados, originalmente proposta pelo sociólogo estadunidense Robert King Merton (1910-2003), com a finalidade de obter respostas de grupos a textos, filmes e questões. A proposta inicial era conseguir, pela introspecção de diferentes sujeitos, informações sobre a vida diária e como cada indivíduo é influenciado por outros em situação de grupo e de que maneira ele próprio influencia o grupo, utilizando uma “entrevista focalizada”, com roteiros de questões e respostas de um grupo de indivíduos selecionados pelos investigadores, tendo em vista um tópico de pesquisa. A finalidade principal dessa modalidade de pesquisa é extrair das atitudes e respostas dos participantes do grupo sentimentos, opiniões e reações que resultariam em um novo conhecimento. (GOMES, 2005, p. 279)

Buscando conhecer tal como aponta o pesquisador / educador Alberto Gomes (2005), no qual descreve sobre o uso e potencialidade de trabalhar com grupos focais para pesquisa em Educação, construo minha metodologia ligada ao sentido de *caminho*.

Inspirando-me na raiz grega do termo método, que evoca caminho, e atentando para a evolução da própria concepção de metodologia, que hoje se preocupa muito mais com o percurso que levará o pesquisador

à construção do conhecimento do seu objeto de estudo do que com as regras que ele deverá seguir (GOMES, 2005, p. 275).

Ainda segundo Gomes (2005), é possível conhecer muito em meio à experiência da fala e da escuta nos grupos focais, elaborando um olhar atento, atencioso e cuidadoso por meio de quem investiga. Mesmo estabelecendo “direções”, ao invés de necessariamente regras e critérios que devem ser confirmados, a metodologia empregada na pesquisa desenhou seus próprios percursos junto às questões trazidas pelos participantes da pesquisa.

Com a metodologia dos grupos focais, em que os participantes são instigados a fala a partir das questões investigadas, propostas por quem pesquisa, “por meio da observação das “coisas cotidianas”, é que se pode ver o que está oculto, ouvir o que não foi dito e ler aquilo que não está escrito.” (GOMES, 2005, P. 278) de modo em que, nesta trama de saberes, costura-se o conhecimento articulado entre participantes e pesquisadora. A importância desta tramas de saberes em construção, articulados junto a formação das/do docente(s) como uma perspectiva de combate a cultura do estupro através da pesquisa científica, foi ressaltada por uma das docentes, dizendo no primeiro encontro do grupo sobre falta de instrução para lidar com o assunto, apontando que: *“Muitas vezes o professor, ele não tem o conhecimento necessário pra lidar com os traumas que podem ser trazidos à tona nesse tipo de discussão, sabe”*.

Os grupos focais tiveram como objetivo principal realizar a leitura e análise do documento histórico de Zulmira junto às percepções das professoras e do professor justamente com o objetivo de pensarmos em ferramentas para que professoras e professores possam lidar com este tema, que surge recorrentemente e que acaba sendo silenciado. A busca de romper com os silêncios faz-se urgente.

No dado momento as / os participantes nunca haviam tido contato com uma fonte concernente a um processo criminal de estupro, rapto e defloramento, o que foi capaz de demonstrar as debilidades da formação profissional docente. Nota-se, a partir do dito apontamento de que *“o professor não tem o conhecimento necessário”* que há uma lacuna na formação docente para compreensão de aspectos histórico-sociais que contribuíram para consolidação da cultura do estupro no Brasil hoje, tal como mecanismos estudados para o combate e desconstrução da mesma.

Ainda assim, perspectivas e apontamentos potentes foram levantados pelas / pelos participantes para o estudo da fonte em uma sala de aula de História, mesmo com dúvidas e inseguranças por parte das / dos profissionais, percebendo a seriedade do tema. Uma

perspectiva de cuidado e de permanência do debate para com estudantes é apontada como uma preocupação, afirmada por uma das recém-formadas docentes: *“E que o diálogo dentro de sala de aula não vai se encerrar somente no momento em que a Vitória estará lá com a fonte, né. Inclusive a importância de permanecer e todo cuidado em volta, porque a Vitória indo embora isso pode continuar, né, com os alunos e as alunas”*. Sua fala ressalta que este trabalho não se encerra com o grupo de pesquisa, nem mesmo se encerra com a ação de professoras ou professores na sala de aula, pensada a partir de um sentido de educação que extrapola o espaço escolar.

5.2 Participantes da pesquisa: docentes políticos e plurais

Não havendo exclusividade dos jogos de poder que permeiam as relações de gênero apenas no espaço escolar, procuro entender como os processos de subjetivação dos sujeitos / docentes se dão em múltiplos espaços, construindo as narrativas que dão sentido à pesquisa. Processos de subjetivação que envolvem a vida dos participantes, seu cotidiano, a forma como olham para o mundo.

A vida cotidiana envolve cada aspecto de nossas individualidades, personalidades, valores, crenças, dilemas e conflitos, e é constituída de cruzamentos de dialéticas entre situações rotineiras e acontecimentos singulares, ao sabor das quais nos (trans)formamos, damos e modificamos significados atribuídos a nós mesmos, ao mundo e à vida (JUNQUEIRA, 2010, p.1)

A experiência docente de formação não se reduz a inserção na Graduação de Licenciatura em História, mas também abrange a formação enquanto sujeito, ademais as relações de poder que se dão fora do ambiente escolar formal. Acredito que na experiência se formar-se professora ou professor, currículo e cotidiano se entrelaçam, construindo saberes, sujeitos, corpos, identidades, diferenças, hierarquias, aprendizagens, igualdades, transformações constantes... (JUNQUEIRA, 2010).

As transformações levam, segundo este ponto de vista, estas / estas futuras / futuros docentes a irem sempre buscando como se identificam com os modos de “ser professora / professor”, processo que é aprendido desde que entramos na escola enquanto alunas e alunos, através de inspirações, rejeições e perspectivas que vão sendo construídas sobre diversos e plurais modos de ser educador (a), através da referência de nossas próprias professoras e professores.

Cabe dizer que as os participantes não tiveram ainda a experiência de exercício da profissão docente, se tratando de uma professora recém formada em História, atualmente Mestranda em História pela UFJF, um professor recém formado, atualmente trabalhando no comércio de Juiz de Fora, e uma futura professora, prevista para formar-se no Curso de Licenciatura em História em dezembro de 2019. Com a faixa de idade de 22 a 26 anos, optaram pela formação em Licenciatura à opção de formação em Bacharelado. Mesmo que não lecionando, passaram pela formação para tal, o que permite problematizar este lugar formativo que não está dado ou finalizado.

Aceitaram com entusiasmo meu convite para participar da pesquisa. Embora dizendo que não conhecessem nada sobre o tema na Historiografia, trouxeram reflexões que demonstram que mesmo que não houvessem estudado especificamente a história da cultura do estupro, as contribuições dos estudos de gênero que tiveram contato potencializaram que formulassem saberes quanto ao tema. Uma das participantes colocou logo no primeiro encontro, atrelando ao ensino de história, o processo é potente, já que: *“Dá para você pensar muita coisa com relação a gênero, principalmente se for de uma perspectiva comparada passado... Presente e passado, né?”*

Por essa razão, com a metodologia do grupo focal, foi possível perceber as subjetividades das / dos recém-formadas / formados docentes no que tange a relação com o ensino de História, como também as subjetividades construídas em relação às questões de gênero e sexualidades que advém de suas trajetórias pessoais, e suas construções políticas e identitárias.

Pensar nas identidades de professor é compreender que nossos momentos e relações vão nos constituindo. Ocupamos certas posições de sujeito diante de nossas identidades como forma de incorporar características que nos revelam de um ou de outro modo diante da constituição de saberes, dos discursos, dos domínios de objetos e que nos incita a pensar esse sujeito constituído de condições exteriores. (FERRARI; SOUZA, 2013, p. 199)

Nesse aspecto, contribui para a construção desta pesquisa pensar algumas das identidades afirmadas por estes sujeitos. Disseram se reconhecer enquanto: uma mulher lésbica, cis-gênero e branca, que pediu para ser referenciada pelo codinome Azul; uma mulher lésbica, cis-gênero e negra que pediu para ser identificada como Antônia, um homem gay, cis-gênero e branco, que pediu para ser identificado por Crispim. Declararam pertencer a classe média ou a classe média-baixa

Uma vez que a identidade de gênero inclui o senso pessoal sobre o corpo, todos possuímos uma identidade de gênero, tratando-se da forma como queremos ser vistos e respeitados (JESUS et. AL., 2008). Nas escolas, demarcadas ainda por antagonismos quanto às diferenças, onde regula-se a heteronormatividade e estabelecem-se padrões disciplinares de gênero, sujeitos gays ou lésbicas disputam estes espaços, algumas das vezes, tendo que ocultar suas identidades para permanecer.

Crispim disse de sua experiência de estágio enquanto um momento em que estes conflitos surgem sem aviso prévio. Azul pensa que estas tensões entre alunos e professoras / professores aparecem a partir de uma tentativa de romper com a hierarquia destes papéis: *“É porque o aluno, ele quer romper essa barreira do público e do privado que o professor tem que ter o tempo inteiro.”* (Azul) O aluno quer romper, entendeu, entre falar e calar-se, as identidades e os posicionamentos do professor estão constantemente ameaçadas e colocadas a prova, numa tensão entre o que se pode ser dito ou não publicamente.

“É porque é a relação do educador e educando, né, porque a gente aprende muito. É... Mas porque, tipo assim, eu nem cheguei a ser professor ainda e quanto estagiário já me passaram várias situações em que tanto a discussão de gênero quanto a discussão de sexualidades, e a discussão de raça e a discussão de drogas e... Todos esses tipo de discussões pesadas surgiram de formas tão espontâneas que parece que todas elas, cada uma da sua forma, parece que literalmente tirou o chão do meu pé e eu fiquei, assim, flutuando por um segundo, tentando fazer a fina enquanto não me cagava, sabe?”
Crispim

Para Foucault, a produção dos discursos é controlada, regulada a partir das circunstâncias, das autorizações e dos privilégios, de modo que “sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1998, p. 9). Os discursos quanto às identidades de gênero e de sexualidade se fazem na medida em que “a maneira de ser homem ser mulher é realizada através de inúmeras aprendizagens e práticas, nas mais distintas situações” (LOURO, 2008, p. 18).

Para Crispim, se identificar como homem e gay passa por estar constantemente vigilante sobre o que pode ou não ser dito, perante as pressões das masculinidades. Contudo, as identidades quanto às orientações sexuais, relacionando com os desejos e interesses de cada sujeito, também importam e merecem ser afirmadas, conforme as possibilidades de ação e estratégias de permanência, na medida em que

A necessidade de adoção de atitudes positivas de enfrentamento a transfobia e as demais fobias direcionadas as múltiplas sexualidades, através do estabelecimento escolar, prescinde da regulação intermediária entre o conjunto de signos, valores, condutas, códigos morais e éticos da comunidade escolar e os preceitos que regem o comportamento da /a indivíduo LGBTQIA, que podem ser temporalmente alargados e múltiplos. (JUNIOR; MAIO, 2014, p. 112)

Pensando na escola como um espaço de transformação e de respeito as diferenças, temos a importância de se falar das identidades docentes. As identidades étnico-raciais também necessitam ser afirmadas, dada a configuração racista de nossa sociedade brasileira, onde ainda há o apagamento das trajetórias de pessoas negras no campo científico e profissional, sobretudo de mulheres negras, como articula Sueli Carneiro, afirmando que “é válida a afirmação de que o racismo rebaixa o status dos gêneros” (CARNEIRO, 2003, p. 119).

A partir da hipersexualização sofrida por mulheres negras, se afirmar negra e lésbica pode ser uma dificuldade ainda maior, vide toda vulnerabilidade que estas mulheres sofrem, reforçada pela ameaça dos “estupros corretivos”: estupros que são caracterizados pela justificativa de que é preciso corrigir a sexualidade feminina, em que o estupro procura provar-se “ensinando a mulher a gostar de homem”. (SANTOS, 2018)

Antônia diz de sua trajetória enquanto reconhecer-se mulher negra e lésbica, quanto à dificuldade na adolescência em compreender-se e afirmar-se, onde muita das vezes se abria com apenas um professor na escola que era gay, dizendo de pensamentos de preocupação quanto a sua sexualidade. Conta como a escuta e representatividade do professor foi importante para sua afirmação, embora o professor também sofresse na escola a homofobia cotidianamente. “*Várias conversas com ele que eu ficava assim ‘gente, não pode. Eu não posso ser sapatão porque isso tá errado, é um pecado, vou morrer, minha família vai me matar’... e foi ele que tranquilizou, mas tudo isso foram conversas privadas*”. (Antônia)

Em uma sociedade que privilegia e essencializa o branco como uma imagem universal, em contraposição, racializando o sujeito negro, afirmar-se mulher negra ou homem negro passa a ser uma estratégia de valorização, enfrentamento e posituação em relação a desigualdade racial. Afimar-se negra e lésbica passa ainda por mais desafios. Trata-se de uma estratégia política de reconhecimento, necessária para possibilitar articulações que busquem romper com a estrutura racista que ainda é negada e ocultada no país.

A “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com

prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas). (CARNEIRO, 2003, p. 118)

Assim, a escola produz sentidos e significados sobre o que pode ser considerado normal ou desviante da norma. Os diferentes corpos ocupam diferentes lugares nas instituições, dadas as relações de poder, sendo a escola uma instituição plural. Estes ditames nas escolas proporcionam diferentes experiências de ensino e aprendizagem para os sujeitos, conforme estes articulam-se a partir de suas identidades, se apresentando neste espaço, levando suas vivências, corporeidades e modos de pertencimento.

As docentes e o docente ingressaram no Curso de História da UFJF entre 2013 e 2015, formando entre os anos de 2016 a 2019. Suas orientações de sexualidades, identidades de gênero e identidades étnico-raciais importam na pesquisa pensando como suas subjetividades se produzem junto a promoção das identidades e da diferenças dos lugares que cada uma / um ocupam enquanto docentes, de forma que “fica evidente que identidade (s) e diferença (s) se encontra(m) em uma estreita relação de interdependência, vista a condição afirmativa que expressamos a identidade” (JUNIOR; MAIO, 2014, p. 99)

Dado o conjunto das identidades que atravessam as/os participantes de pesquisas, reflito como constroem-se as identidades e diferenças a partir da heteronormatividade que organiza nossa sociedade, muitas das vezes delimitando também espaços educativos para professoras / professores que não se identificam com esta norma.

Observando as identidades enquanto uma relação social, “Elas não são simplesmente definidas, elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias, elas são disputadas” (SILVA, 2007. p. 81). Através destas disputas, podemos questionar: quais são os interesses das escolas? Interessa a escola a afirmação de professoras, professores, professorxs, transsexuais, lésbicas, gays, bissexuais, queer, intersexuais?

Outra fala de Azul marca esse sentimento de dês-pertencimento nas relações sociais quanto a identidade de gênero atravessada pela sexualidade, enquanto mulher e lésbica. Refletindo sobre o padrão de heteronormatividade, demarcado pela lei a partir do código penal de 1890, no qual homens e mulheres estavam “destinados” ao casamento monogâmico, heterossexual e “eterno”, a professora pôde fazer um paralelo entre passado e presente, percebendo a permanência do pensamento heteronormativo em nossa sociedade e seus desdobramentos. “

Ou você é homem e vai casar com uma mulher e vai ter uma família ou você é mulher e vai casar com um homem e vai ter uma família. Então, assim, como que isso tudo também veio de uma sociedade que coloca o que as pessoas vão ser e qual a forma única de existir e porque que não vai ter espaço pra gays e lésbicas e, sei lá, transgênero, o que for, saca?” (Azul)

Azul reivindica outras formas de existência. Isso diz de um olhar enquanto Historiadora para o passado, mas também formulando um olhar para o presente. Nos dizendo que nossos desejos, nossas formas de nos ver no mundo e o que cabe a nós diz de uma construção discursiva, social e histórica; mas que nós estamos sendo capazes de construir outros modelos de ser e estar no mundo. Ela vê um outro aspecto no processo criminal de Zulmira, para além do estupro, dialogando com ele. A partir do olhar sobre a sociedade que constituiu Zulmira, Azul também enxerga o lugar de mulheres que ainda sofrem nos dias de hoje consequências destas construções, por não se encaixarem no papel de mãe, esposas, mulheres cis-gênero...

Com isso, destaco a relevância de se pesquisar junto a professoras negras e lésbicas e professores homossexuais, pensando na diversidade de feminilidades e masculinidades possíveis, que merecem tanta visibilidade quanto as experiências heterossexuais.

[...] não há uma única feminilidade ou masculinidade com que s mulheres e os homens individuais possam se identificar em seus contextos sociais, mas sim, uma variedade de feminilidades e masculinidades possíveis fornecidas pelos discursos concorrentes e contraditórios eu existem e que produzem e são reproduzidos por práticas e instituições sociais (MOORE, 2000, p 35)

Pensando na escola enquanto “uma instituição que nasceu disciplinar e normatizadora, a diferença, o tudo aquilo que está fora da norma, em especial, a norma sexual, mostra ser insuportável por transbordar os limites do conhecido” (CEZAR, 2008, p. 48), inseri o debate da cultura do estupro junto às professoras e professores para que buscássemos transbordar os limites do conhecido. Pensando como o tão delicado tema, não abordado pelo Curso de Licenciatura de História para nenhum de nós Historiadores, atravessaria a constituição dos sujeitos da pesquisa diante as relações de poder que interpelam suas relações consigo e com os outros, com os gêneros que se identificam, com suas sexualidades, numa trama meio as relações de poder, de modo que

Pensar em relações de poder a partir dessa perspectiva implica pensar na construção de nossas subjetividades, feita a partir de discursos e práticas, envolvendo conflitos, negociações, avanços e recuos. Essa construção do sujeito pode ser pensada de maneira particular, não

universal, feita constantemente, sendo assim, instável e incompleta. (LOPES, 2019, P. 72)

Portanto, penso que a pesquisa com suas questões, permitindo-nos falar em cultura do estupro, dentro da Universidade junto a formação docente, pôde produzir rupturas de processos de silenciamento das trajetórias de cada participante. Percebo isso a partir das questões que foram sendo levantadas nos grupos focais. Muita das vezes, as falas delas / dele sobressaiam umas às outras, pois tinham muita necessidade de falar.

Por conta disso, aprendi com o grupo que a pesquisa é ditada pelo campo; no que se tratando dos estudos de gênero, temos muito o que falar. No campo das relações entre violência, gênero e sexualidade, muita das vezes, a instabilidade toma conta da discussão, guiando-se um campo que diz de nossas dores, silêncios, mas também estratégias de permanências e resistências.

um campo que se apresenta na pesquisa como fluxo e forças. Campo atravessado por ruídos e murmúrios que fazem da pesquisa um lugar incerto, um lugar impossível. Que faz do pesquisar um desubjetivar. Um experimento de corpo inteiro. Corpo-escrito a beira do abismo, indizível. (VEIGA, 2014, p.123)

A pesquisa atravessou dores e questões que eu mesma pensava impossíveis de serem discutidas. Trago na próxima sessão cada um dos três encontros dos grupos focais esmiuçando as falas, as dores e os enfrentamentos que o grupo trouxe para pesquisa.

5.3 A fonte histórica como norte para trabalhar a cultura do estupro:

Evocando o caminho por mim traçado, parto neste capítulo para a análise de trechos estudados e discutidos em três grupos focais. Os encontros ocorreram nos meses de fevereiro, março e abril de 2019, com intervalo de mais ou menos um mês entre eles. Em cada encontro foi selecionado por mim um trecho do processo criminal de Zulmira para ser estudado pelo grupo, buscando despertar no grupo questões para que pensassem em possibilidades de práticas pedagógicas anti estupro a partir do documento.

O processo criminal conta com mais de 200 páginas, destacando a multiplicidade de vozes e agentes envolvidos a partir da denuncia de Zulmira em 1909 na cidade de Juiz de Fora. Em questão do tempo e da profundidade das partes do processo, foram selecionados alguns dos trechos iniciais do processo para análise junto aos grupos focais. Foram

selecionados: o relato inicial do Promotor de justiça descrevendo os crimes denunciados; o registro de batismo de Zulmira; o auto de corpo delito da vítima e o auto de perguntas feitas a menor Zulmira.

Outras partes também de suma importância no processo, como os relatos das testemunhas ou dos réus, não obstante, não foram possíveis de ser abordadas no grupo em virtude do tempo e densidade da pesquisa. Contudo, ainda há possibilidades de realização de trabalhos posteriores junto à rica documentação.

5.4 1º encontro: *“E eu acho legal levar essa fonte pra vida cotidiana, pra ver, tipo assim: alguma vez alguém já te tocou de alguma forma?”*

Na primeira reunião do grupo realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, foi apresentado o tema de pesquisa e investigação, convidando as professoras e o professor a comentarem suas impressões iniciais, a partir da leitura da abertura do processo criminal de Zulmira Guimarães Fortes. Foi resumidamente apresentada do que se trata a documentação, primeiro dizendo que é uma documentação em que a vítima processa dois réus, no caso, João Fioravante e Joaquim Pinto Ribeiro. O primeiro pelo crime de defloração e rapto e o segundo pelo crime de estupro.

Foi lido neste primeiro encontro a primeira parte do processo onde Promotor de justiça dá abertura do caso. Este trecho traz informações sobre o que está sendo denunciado, a partir do relato do Promotor de justiça José Luiz de Castro e Silva, em que ele relata o caso, segundo seu ponto de vista masculino, para dar início aos procedimentos de investigação, citando os artigos do Código Penal de 1890 pertinente aos crimes de rapto, defloração e estupro. A partir da leitura deste trecho, abri para o grupo comentários que quisessem fazer, antes de direcionar minhas perguntas.

Após a leitura do trecho acima referido, iniciei com a seguinte colocação: *“eu queria saber se alguém quer comentar alguma coisa sobre o processo que chamou atenção, que veio à cabeça. Qualquer coisa.”* (Vitória)

Crispim começa respondendo: *“Ah, me veio à cabeça a impunidade natural dada ao masculino em relação ao estupro”*. Podemos refletir que o olhar de Crispim diz de um olhar masculino que já possui uma leitura, a partir do presente, sobre o que é visto como natural ou construído em relação aos gêneros, desconstruindo tal relação, denotando de onde ele parte para começar levantando uma crítica ao documento. É possível dizer que o pensamento expresso por Crispim não é um pensamento masculino hegemônico...

“Ainda prevalece no imaginário, tanto masculino quanto feminino, que a mulher pode ser responsável pela violência sofrida, como se fosse culpada por ter vestido uma saia curta ou uma blusa apertada, ou que o homem é detentor do direito de ‘castigar sua mulher’ (SOUZA, 2013, p.17)

Azul se articula dizendo a respeito da possibilidade de trabalhar na sala de aula de História a desnaturalização da ideia de casamento, questionando: “*Qual que é o lugar do casamento nessa sociedade e tal, por que que é um erro a relação sexual antes do casamento?*” Revelando as contradições e limitações para o feminino neste contrato social, o estupro sofrido por Zulmira após o defloramento tem uma correlação, para a professora, em que o consentimento da mulher é pleiteado para o sexo, em prol do desígnio dos homens.

É... Eu acho interessante a questão... Quando ele tá narrando aí que, tipo assim, primeiro ela foi declarada, né, com consentimento e tal, e aí depois eles vão até o lugar lá guiado por essa falsa autoridade aí como é falado, e aí, tipo assim, no sentido de reparar o erro, tipo, olha só como que a relação sexual, né, antes do casamento é retratada nesse momento, assim, um erro, claro, né. Eu acho que abre espaço para discutir isso, assim, né, tipo... Qual que é o lugar do casamento nessa sociedade e tal, por que que é um erro a relação sexual antes do casamento? E aí abre espaço para discutir, né, essa mentalidade da época mesmo. E é isso. (Azul)

Assim, Azul coloca uma questão importante para o ensino de História: pensarmos as mentalidades. As mentalidades compõem as crenças e o imaginário, algo de cunho “imaterial”, que se condensa nos tempos através do que é dito, reafirmado culturalmente, passado pra frente, autorizado, seja por parte das instituições de poder ou dos indivíduos e do que estes produzem. (BARROS, 1993) Correspondendo ao fluxo de forças e ideias que não são facilmente rompidas pelo tempo.

Quanto as formas de se abordar o documento na sala de aula, Azul aponta a necessidade de um direcionamento, acreditando que adolescentes ou crianças não seriam capazes de ter o mesmo olhar “não culpabilizante” sobre Zulmira que o grupo focal trouxe “*a partir de todo background que a gente tem e tudo mais dos estudiosos de gênero...*” (Azul). A recém-formada professora reafirma a importância de um olhar a partir dos estudos de gênero, perspectiva que oportuniza que se levantem os questionamentos, segundo ela, sobre a fonte história. Diz ainda sobre a importância deste direcionamento, traçando um caminho de questionamentos:

“Sim. Aí eu fiquei pensando enquanto vocês falavam também com relação a como trabalhar isso, né, com, por exemplo, crianças, porque, tipo, eu acho que uma crian... Não, não uma criança, um adolescente, um aluno e tudo mais. Na hora que você chega pra apresentar esse documento pra ele, e você faz uma leitura assim, eu não acho que eles conseguiriam lançar toda essa problematização que a gente tá lançando aqui, por isso eu acho que

teria que ter também, né, perguntas que guiassem os alunos, porque, tipo assim... É interessan... É... Fazer uma leitura com eles e tal, abrir um espaço antes de você dar um norte, né, pra ver o que sai, mas aí depois, ou se não sair nada, dependendo do que saiu, né, você também ter um norte, né. Tipo assim, traçar um caminho de questionamentos.” (Azul)

Antônia argumenta que é importante fazer um link entre passado e presente. “*Inclusive não deixar a fonte só no período, né, que tudo ocorreu, delas conseguirem refletir pro tempo presente.*” (Antônia). Antônia se vê neste processo de ensinar a aluna ou aluno a olhar o documento e a olhar para sua realidade. Assim, ela vai se constituindo como professora, como aquela que é capaz de fazer a mudança no aluno. Ela vai se constituindo e constituindo o aluno nesta relação.

Considerando uma visão de História transformadora, Antônia percebe que o ensino de História possibilita a refletirmos sobre o presente. O ensino de História é então conhecimento que pode ser potente para nos perguntarmos: “por que eu penso o que eu penso?” ou “quais elementos do processo criminal de Zulmira constroem ainda o meu presente?”.

Como forma de tratar do tema, pensando no autocuidado, Crispim aciona um saber sobre o que já aprendeu sobre assédio e violência, em que é preciso ensinar os alunos a se questionarem sobre as relações com seus próprios outros e com outras pessoas. Percebe que a partir de seus posicionamentos na prática de estágio como alguém com “cabeça um pouco mais aberta”, estudantes chegam se sentindo a vontade para conversar:

Sempre surge assuntos à tona ou, se não, os próprios alunos, quando veem que a gente é um estagiário que tem a cabeça um pouco mais aberta, já vem contando história... E eu acho legal levar essa fonte pra vida cotidiana, pra ver, tipo assim: alguma vez alguém já te tocou de alguma forma? Essa coisa básica mesmo de assédio ensinável, quê que é um assédio. "Alguém já te tocou e você foi falar pro seu pai ou pra alguma autoridade e a pessoa não te deu ouvidos?" Era isso que ela tava passando, só que com a justiça. (Crispim)

A pesquisadora em Educação Constantina Filha (2015) traz reflexões sobre a condição de crianças vítimas sexuais, que não podem ser pensadas sem que sejam refletidas as relações de poder entre adultos e crianças. Sobre os próprios modos que os adultos culturalmente são autorizados a tocar nas crianças junto às dificuldades de crianças serem ouvidas, as crianças são vítimas ainda mais vulneráveis. Segundo pesquisas realizadas pela autora a própria percepção de autocuidado do corpo, pelas próprias crianças, se relaciona com frequência ao entendimento de cuidados quanto a higiene e saúde num sentido biologizante, o que pode dificultar que as crianças percebam assédios e falem sobre o assunto.

Crianças vítimas, na maioria das vezes, não têm possibilidade nenhuma de liberdade, de fuga, não têm condições de serem ouvidas, e quando o são, muitas vezes, não se acredita nelas. No entanto, entender o conceito das relações de poder nesse contexto também é importante para pensar as situações de violência entre crianças e adultos, buscando entender as relações que se estabelecem nessas relações de violência. (CONSTANTINA, 2015, p. 1575).

Constantina, pesquisando junto a crianças nas escolas temas como autocuidado e percepções das mesmas sobre seus corpos, refletiu sobre algumas questões para pensarmos sobre o tema da violência sexual contra crianças. As questões que Constantina elenca podem servir para traçarmos um caminho de questionamentos:

Porque as meninas pensam assim? E os meninos? Tais representações são importantes para refletir sobre a constituição identitária de umas e outros? De que maneira pode o corpo ser veículo de prazer? De desprazer? De controle? De cuidado? De proteção? De vigilância? Como as relações de autocuidado e autoproteção estão sendo construídas por elas e eles? (XAVIER, p. 198, 2014.)

A partir da pesquisa de Constantina Xavier (2014), temos que de acordo com o relatório do disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no ano de 2013, seguem os dados sobre o abuso sexual de crianças denunciando que na relação entre suspeito / vítima, 19.85% era desconhecido / a, 11.79% ao. 11.12% mãe da criança. Em 40% dos casos de violação, 10% dos casos ocorreram na casa das vítimas. Com esse panorama, podemos nos questionar o quanto a violência sexual contra crianças e adolescentes que ocorre dentro de casa, pela própria família, é velada e por quais razões não aparece como tema a ser debatido dentro da escola? Porque a família tradicional brasileira tem tanto medo de que suas crianças aprendam a falar de suas relações de gênero e sexualidades?

Se tratando de crianças e adolescentes na sala de aula, dado todo preconceito com o tema estupro e assédio nos dias de hoje, há ainda uma preocupação maior expressa na fala de Antônia, para com um aparato de apoio psicológicas a pessoas que possam vir a se reconhecer como vítimas de estupros, numa sala de aula que se abre esta discussão:

Mas ao mesmo tempo também a gente tem que ter muito cuidado principalmente se esse diálogo, né, for de uma forma exposta, pra se tiver, por exemplo, alguém que foi vítima de qualquer violência, né, e ali não ter o aparato inclusive psicológico na hora pra aquilo no momento, né. Então, tipo assim, a importância da fonte histórica e de toda a discussão, mas ao mesmo tempo todo um cuidado pra não virar uma violência, um trauma ainda maior pras alunas. (Antônia)

A fala de Antônia reforça algo importante dito muitas vezes pelo grupo: a escola não tem preparo para lidar com o assunto. Porém, se trata de um despreparo pedagógico que mantém em silêncio podendo agravar ainda mais os efeitos da violência, reproduzindo. Um caminho oportuno para a escola reconhecer estes efeitos da violência pode ser através dos debates das teorias de gênero, campo científico já estabelecido no Brasil desde a década de 70. Ainda nesta primeira reunião, o grupo fez reflexões sobre as transformações e permanências das mentalidades que compõe o imaginário do que se configura um estupro. Apontaram as seguintes perguntas e inflexões para serem levantadas sobre a fonte a partir do ensino de História junto a adolescentes:

Como se construiu a impunidade natural dada ao masculino?

Quais as relações entre honra e virgindade feminina?

O que seria consentimento para o ato sexual, sexo legítimo e ilegítimo em relação ao status do casamento?

O que significaria a ideia de mulher como posse?

Como uma vítima provaria ter sido forçada a fazer sexo oral ou anal naquela época?

Este tipo de interação seria considerado uma violência sexual?

O que significa mulher honesta naquele tempo e hoje?

Qual o peso da palavra da mulher contra a palavra de um homem? Qual o lugar da mulher que denuncia naquele tempo e hoje?...

Entre outros questionamentos possíveis...

5.5 2º encontro: “*precisa falar sobre sexo, entendeu? Não é você fingindo que não tá acontecendo que... que vai resolver a situação.*”

No segundo encontro do grupo, ocorrido no dia 13 de março de 2019, relemos a primeira parte do documento no qual o Promotor de Justiça descreve o crime, afim de relembrar o que já havíamos discutido. Em seguida, lemos o registro de batismo e o exame de corpo delito da vítima Zulmira. Para pensar nos registros de violência enquanto fonte histórica, compreendendo o documento como potente para análise de relações de gênero na sala de aula de História, trabalhamos em conjunto o texto "Autos de Defloramento, para que editar?" (2017), de Rita Cássia Ribeiro de Queiroz, Pós-doutora em Estudo de Linguagens pela Universidade do Estado da Bahia. O texto escolhido por mim foi importante para o desempenho da metodologia para que as / o participante (s) pudesse(m) vislumbrar maneiras

de se transcrever e ler documentos manuscritos dos séculos passado, como os autos de defloramento.

O trabalho de Rita Queiroz, tratando-se da filologia, ciência que se ocupa em “traduzir” ou “transcrever” documentos manuscritos do passado a fim de remeter a tradição, memória, lembrança e esquecimento de um povo, nos auxiliou a pensar a preservação da memória de uma sociedade através da tradição escrita.

Após a leitura do registro de batismo e do exame de corpo delito de Zulmira, anunciei a seguinte questão: *“Se você pegar, por exemplo, um processo criminal e transcrever ele hoje, editar e discutir, você tá trazendo, evocando uma visão da sociedade, uma visão de mundo, uma visão de um povo que tá ali registrado naquele documento. Então, como esse documento traz isso?”* (Vitória)

Logo em seguida, Antônia se posiciona, dizendo:

“Legítima a violência também. E mesmo sendo a honra da nação, tem sujeitos, né... Então... Mesmo no código colocando como o código da nação, tem sujeitos que constituem, né, todo o espaço, territorialidade, etcetera. Então você colocando a honra da mulher em vista, acaba que a sociedade no geral também, porque são sujeitos que estão aí, como o Crispim disse, não questiona, por exemplo, a honra do estuprador, ou dos homens de uma forma geral, né. Por que o quê que é considerado...”

Podemos ver que a visão de história de Antônia se dá junto a uma noção de que sujeitos e sociedade são construídos mutuamente. Porém, existe um espaço, uma territorialidade, um espaço, um Estado, que escolhe “o que que é considerado”, ou “quem é considerado”, que traça as linhas invisíveis que segregam este espaço (SANTOS, 2007) garantindo legitimidade ao homem e definindo o lugar das mulheres a partir do critério da honra as mesmas, que é medida junto a honra da nação.

Seguindo a fala de Antônia, Azul concorda e considera: *“Sim, exatamente, porque o casamento como instituição e...”*. Crispim completa: *“legitimadora de estupro”* ... Nessa complementaridade das falas, percebi o quão o grupo estava afinado nas suas percepções sobre a violência sofrida por Zulmira e o quanto ficavam “empolgados” e “aliviados” quando suas falas eram concordantes, como se assumissem seus posicionamentos cada vez mais, deixando cada vez mais pra trás os medos e as inseguranças do que iria ser dito e como seria recebido pelo grupo, aos poucos... Em alguns momentos era preciso interrompê-los, pois não dava para ouvir o que cada um / uma dizia.

Dizendo de uma perspectiva que se posiciona interpretando que Zulmira foi sim, uma vítima, as / o docente (s) possuíam uma preocupação, sempre colocada: a de que as visões de

alunas e alunos adolescentes provavelmente não seriam similares as do grupo, no que se tratando sobre a responsabilização da mulher pela violência. Azul diz que: *“Eu acho que é bem possível que eles ainda tenham um entendimento assim: por quê que ela foi e saiu com ele, por quê que ela viajou com ele? Aí eu acho que é desconstruir essa ideia de naturalização.”* (Azul)

Para Crispim, essa ideia da culpa se atrela a criação da categoria de mulher honesta. Acredita haver uma permanência que “contaminou” a visão sobre a mulher em nossa sociedade, mesmo que o termo não esteja mais referido por lei:

“E da permanência, inclusive, das naturalizações que acontecem, né, até hoje com.... qualquer caso de violência. Sempre há o questionamento da vítima, né. Então mesmo não estando mais no código penal, permanece naturalizado. É o naturalizado visto como banalizado, visto como corriqueiro, visto.... É a naturalização da violência, sabe?” (Crispim)

As percepções de Crispim são averiguadas por meio de pesquisas no Brasil, apontando

Existem alguns dados também sobre a naturalização do abuso e sobre o entendimento que culpa as vítimas por fazerem algo para causá-lo, o que é, vale sublinhar, a concretização da cultura do estupro. Uma pesquisa sobre percepção da população sobre a violência contra a mulher revelou que 58,5% dos brasileiros concordam total ou parcialmente com a afirmação de que “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros” (Ipea, 2014)

Antônia logo reflete que há uma permanência na noção de culpa em relação as mentalidades. Algo que não se transformou de modo a sustentar as narrativas de inúmeras vítimas nos dias de hoje:

Então a permanência.... Inclusive se a gente for olhar em relação às mentalidades mesmo que permanecem institucionalizando as violências e sempre questionando a vítima. Acho que independente se for na década de dez ou se for 2019, ou sei lá, 1970, não aqui em Juiz de Fora, mas a gente consegue perceber que ela sempre é reforçada. Tem sim as rupturas, né, e a gente deve olhar inclusive de inúmeros sujeitos, movimentos feministas... Mas também tem inúmeras permanências. Até hoje que a gente vê, sei lá, se pegar e fazer um levantamento de inúmeras notícias hoje, é... Com casos de estupro ou enfim, violência sexual, patrimonial, enfim, de todas as formas, vai permanecer o questionamento da vítima, independente de ser 1910 ou hoje em dia. (Antonia)

Dando prosseguimento a estas questões, Azul relata uma situação em que podemos ver a relação entre o estupro e a cultura do estupro. Segundo Iuli Melo, “a apropriação e

construção do conceito de cultura do estupro pode ser entendida pelo apelo de não violência.” (MELO, 2019, p.79). Pensando que não se configura a única violência a prática do ápice da manifestação desta violência de gênero, pelo ato sexual não consentido, temos uma cultura do estupro que vai educando os meninos a tocar, invadir, intervindo no corpo feminino, o que passa despercebido, segundo Azul, não sendo de interesse da escola desconstruir estas relações:

Eu acho que uma forma de perceber o que a Antônia tá falando, na escola, é de ver qual que é a percepção dos próprios alunos em relação à violência, sabe? Você perguntar assim pra uma menina "O quê que é assédio?", ou falar se ela já sofreu algum tipo de violência na escola, que violência que foi essa? Sabe? E às vezes, assim, é... Os meninos passam a mão e é dado como normal, sabe? Isso é natural e é naturalizado. (Azul)

A não intervenção da escola nesses atos cotidianos é apontada como um problema que fulmina a permanência desta cultura do estupro. Contudo, Azul e Crispim também apontaram que uma intervenção malconduzida, onde se expõe as / os estudantes, contribuindo para reforçar os estereótipos de gênero, pode ser nociva, reproduzindo ainda mais violência, recaindo a culpa sobre as meninas. Os dois trazem a seguinte experiência e posicionamento quanto ao que presenciaram no estágio em uma das escolas públicas de Juiz de Fora:

Crispim: E essa questão da pergunta anterior, na real, e da banalização das violências e do corpo da mulher me fez lembrar também daquela situação do (NOME DA ESCOLA) que... Uma menina, ela foi fazer sexo oral em três rapazes lá no parquinho e eles gravaram e tudo mais e a gente tava dando... Tava estagiando nessa época, assim. E tipo assim, nossa... Eu pensava que era uma escola modelo, sabe? Me desiludiu bastante o tratamento que eles tiveram, foi muita hipocrisia.

Vitória: Qual que foi o tratamento?

Crispim: Tipo assim, no final das contas, o porteiro lá do (nome da escola) tava vendo o vídeo e mostrando pros pais dos alunos. É... A gente foi proibida, todos os estagiários, de tocar no assunto. As meninas da sala dela que a gente tava dando aula pros meninos...

Vitória: Você conhecia ela?

Crispim: Não. A gente foi assim... Na semana que a gente entrou que rolou essa treta.

Azul: E tipo, você via que os alunos queriam falar disso.

Crispim: As meninas chorando, tipo assim, "Quê minha mãe vai pensar, que eu sou amiga dela e tudo mais"... Sabe? Muito nessa questão tipo.... Da culpa.

Antônia: E na própria menina, né, gente?

Crispim: Ela saiu da escola. Na mesma semana, ela não aguentou. Enquanto isso os três rapazes estavam lá pagando de bonito. A escola tomou medida de expulsão deles. Depois tomou, mas, assim, na semana era como se eles tivessem feito uma coisa, assim, maneira.

Azul: É... Mas, tipo, a escola não expulsou a menina, mas acabou que pelo peso da situação os pais dela acabaram tirando ela de lá e você via que, tipo assim, ao mesmo tempo que as crianças estavam ali absurdamente temerosas de serem associadas à menina, à mesma atitude porque são amigas da menina, tinha uma vontade muito grande de falar sobre, sabe, de conversar e a escola silenciando. Então, tipo, na minha opinião, era uma oportunidade de o professor conversar sobre violência sexual, sobre... Não só sobre violência, mas comportamento sexual e tudo mais. E a escola silenciou esse tipo de assunto por causa de toda polêmica do caso, sabe?

Vitória: Isso... Se repete, né, se a gente for ver que na maioria dos lugares é dessa forma.

Azul: Repete, porque é silenciar, sabe? É fingir que o adolescente não tem sexualidade, que a pessoa, porque é menor de 18 anos lá, não tem sexualidade. Tipo, a menina tá transando com três pessoas no banheiro da escola, véi, precisa falar sobre sexo, entendeu? Não é você fingindo que não tá acontecendo que... que vai resolver a situação.

A experiência de estágio pode ser compreendida como prática na qual a identidade professora / professor é construída pelo sujeito, participando ativamente da profissão na qual se pretende como um importante laboratório.

Considerar o estágio como campo de conhecimento significa atribuir-lhe um estatuto epistemológico que supere sua tradicional redução à atividade prática instrumental [...] Campo de conhecimento que se produz na interação entre os cursos de formação e o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas, o estágio pode se constituir em atividade de pesquisa. O texto contextualiza o estágio como componente curricular e eixo central nos cursos de formação de professores e apresenta os aspectos indispensáveis a construção do ser profissional docente no que se refere a construção da identidade, dos saberes e das posturas necessárias (PIMENTA, LIMA, 2004, p. 29)

Azul e Crispim se posicionam perante esta experiência de estágio que os marcou e foi rememorada pela pesquisa, pois ambos estão dizendo da produção da culpa feminina, afetando as meninas da escola que se sentiram envergonhadas e isolaram a amiga, chorando, com medo do que as mães pensariam por serem amigas da menina. Também denunciam a propagação do vídeo pelo porteiro da escola, alimentando esta cultura do estupro que é disseminada descontroladamente.

As relações de gênero são problematizadas pelos docentes, dizendo desta culpa que vai sendo construída e que prontamente recai sobre a menina, que é retirada da escola

imediatamente. Os meninos permanecem por um tempo, como se houvessem obtido um grande feito. Os estagiários são proibidos de tocar no assunto. Percebendo o perigoso de silenciar uma abordagem violenta de uma aluna ou um aluno sobre outra / outro, questiono como aprender e ensinar sobre a cultura do estupro relaciona-se ao compromisso da escola em aprender e ensinar sobre racismo, sexismo, homofobia...

Dado todo rechaço que existe diante do tema estupro, delimito e arrisco com a pesquisa que “A aposta é converter em preparação cultural e didática para o ensino uma abertura, em uma escola e em uma recriação cultural. Preparar-se para o ensino é também preparar-se para a experiência de recriação cultural com os alunos”. (DOMINGO, 2013, p.29).

Recriação que se dá na medida que reinventamos nossos modos pedagógicos não afirmando perante as alunas e os alunos aquilo que sabemos, mas procurando uma escuta mais atenta as suas próprias questões. “A condição de aprendiz não é característica de um grupo etário, mas se refere a nossa condição humana – somos seres permanentemente em aprendizado” (FRIGOTO, 2017). Pensando o adoecimento que o silenciamento na escola constrói, tanto para as mulheres vítimas de violência, quanto aos homens inibidos a expressarem suas emoções, temos momentos em que as violências na sala de aula emergem e são escancaradas. Em muitos casos, esses potentes momentos de desconstrução são submetidos a processos de silêncio, para ocultar e esvaziar a discussão sobre a violência

Não podemos pensar que a escola não se posicionou, pois é nos ditos e não ditos que se produz a subjetividade acerca das relações sociais. Silenciar a violência de gênero é também mantê-la, o que para Crispim e Azul, é uma perda de oportunidade de os professores falarem de violência sexual na escola, como Azul reforça: “*Tipo, a menina tá transando com três pessoas no banheiro da escola, véi, precisa falar sobre sexo, entendeu?*”

Crispim dialoga com a fonte histórica de Zulmira com o ocorrido na escola, demonstrando que o processo pode nos ensinar a refletir o construtivismo de gênero, que sempre é relacional:

Aí uma fonte histórica como essa traz à tona questões que são tangenciais a isso, mas que interferem na vivência das feminilidades e como que a mulher relaciona isso com sua sexualidade, como que é essa questão. Será que porque essa menina, por exemplo, fez o boquete em três caras, ela deixou de ser uma menina de bem? Mas a sexualidade feminina, ela não é vista como sendo algo de bem. A sexualidade masculina é naturalizada, é uma coisa invasiva, violenta, e a mulher é propriedade do macho, sabe? E aí quando ela toma voz, ela não... (Crispim)

Acredito que não podemos manter caladas essas assimetrias enquanto educadoras / educadores. Assimetria vista quando uma menina é tirada da escola tendo vídeos disseminados do ato sexual, ao mesmo tempo em que os meninos têm uma ídole inquestionável. A leitura de Clarice Pinkola auxiliou a pensar como a instância de “segredo”, de proibição a fala sobre as violências cometidas contra mulheres são perigosas, sobretudo porque ocultam o lugar do violentador, uma vez que nossa cultura naturaliza a ideia de que as mulheres são naturalmente passíveis de serem violentadas, concomitantemente, em uma sociedade que produz espaços e subjetividades que permitem aos homens a violentarem.

A maioria dos segredos das mulheres se relaciona à transgressão de algum código social ou moral do sistema de valores da pessoa, da religião ou da cultura. Alguns desses atos, acontecimentos e opções, especialmente aqueles relacionados à liberdade das mulheres em toda e qualquer seara, costumaram ser denunciados pela cultura como vergonhosos para as mulheres, mas não para os homens. O problema dos segredos envoltos em vergonha está no fato de eles isolarem a mulher [...] As mulheres foram advertidas de que certos acontecimentos, certas opções e circunstâncias na sua vida, geralmente relacionados ao sexo, ao amor, ao dinheiro, à violência e/ou a outras dificuldades comuns à condição humana, são de natureza extremamente vergonhosa [...] (PINKOLA, 1999, p. 279)

A vergonha então se constrói restringindo a liberdade feminina. Não obstante, a subjetividade masculina não é construída sem a subjetividade feminina, em que a força e a dominação são ensinadas desde que o homem nasce, ao longo da vida sendo cobrado para exercer este papel. Além disso, o documento nos auxiliou a pensar que a construção de uma história do estupro é registrada por homens, a partir desta fonte, em que o corpo violentado de uma mulher é verificado, tocado e questionado para que seja legítima a sua denúncia. Estes registros “masculinocêntricos” são capazes de constituir nossa cultura hoje.

A partir desse encontro, surgiram questões propostas pelas / pelo participante (s), para se abordar o documento na sala de aula, levantando questionamentos como:

Como se dá a naturalização / responsabilização da culpa da mulher sobre o estupro, a partir do código penal de 1890?

Qual a relação entre a colonialidade e o corpo feminino?

Quais as relações entre a domesticação da mulher e o casamento?

O que é assédio hoje?

O que é estupro corretivo contra lésbicas e bissexuais?

Quais as relações entre sexo e poder?

O que sabemos sobre a violência sexual contra homens?

Há ainda hoje o abuso de autoridade policial?

Qual o papel da mídia hoje em contribuição a cultura do estupro?

O que é educação sexual?

O que é a monogamia? O que é poligamia? O que é uma sociedade matrilinear? E matriarcal?

Entre outras questões...

5.6 3º encontro: “Um debate de quem é o perfil do estuprador, né, porque muitas vezes ele tá do nosso lado, tá dentro da nossa casa, tá em todos os espaços”

O terceiro e último grupo foi realizado em 4 de abril de 2019, discutindo o processo criminal a partir do texto “Violência contra mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate a violência de gênero” (2014), da pesquisadora Bárbara Madruga Cunha, Mestranda em Teoria e História do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - (2018-2020). Trazendo relações de gênero em uma perspectiva histórica e também política, dizendo como foram criadas categorias de combate a violência de gênero contra mulheres no Brasil a partir da luta histórica feminista, o texto auxiliou o grupo a pensar nas diferentes condições de direitos para as mulheres, no passado e presente.

Pensando nos homens enquanto os únicos detentores de direito, no momento da denúncia de Zulmira, o grupo se atentou sobre a leitura do relato da violência, registrado no “Auto de perguntas feitas a menor Zulmira Guimaraes Fortes”.

Após lermos o texto da autora Bárbara Cunha (2018), fiz a seguinte pergunta ao grupo, antes de ler o auto de perguntas feitas a menor Zulmira:

“Pensando todas aquelas questões que a gente conversou, de tá dentro de um papel que tem que ser construído numa mulher honesta, numa mulher que era virgem, uma mulher menor de idade... O quê que vocês sentem, assim, sabe, de ver o relato dela agora, assim, o quê que vem pra vocês, assim?” (Vitória)

Logo em seguida temos a seguinte resposta de Crispim:

Então. Aí eu acho que é uma posição de subalternidade perante a ciência, já que o corpo de delito veio antes, mas ainda assim a prioridade é a história dela, de certa forma, pra lei, já que ela é a vítima e ela vai ser ouvida antes dos réus. E como o caso dela é um caso complexo, acho que isso vem muito bem a calhar porque já dá pra ter todo o pessoal que vai ter o julgamento quanto a gente que vai trabalhar o caso, quanto as crianças que vão ser trabalhadas na sala de aula... Eles já vão ter um embasamento a partir do relato dela pra comparar com o relato dos agressores e das testemunhas, sabe? Acho que ela vai conseguir abrir um panorama, mas o que eu espero ver do relato dela é muito reflexo da sociedade da época. Eu espero que ela vá começar tentando se provar uma boa moça e depois vai contar o caso dela, como que ela foi deflorada; e depois como que ela foi enganada; e depois como ela foi estuprada; e depois a injustiça que ela tá sofrendo desse julgamento aí que... (Crispim)

Foram levantadas questões por Crispim que considero importante para pensar não só o que esperam ler a partir do documento, mas também o que se espera que os alunos poderão compreender a partir dele. Crispim se refere a Zulmira como “vítima”, pois talvez já a tenha compreendido como tal. Porém, em nenhum momento durante o processo a palavra vítima é citada, mas sim, ela é referida por: *menor, queixosa, ofendida, referendante*.

Crispim pensa que para lei, pelo relato dela vir antes dos relatos dos réus, a história dela é a prioridade. Porém, seria uma prioridade não no sentido de credibilizar sua fala, mas sim de buscar conferir elementos de honestidade em sua fala. Dizendo que espera ler que ela precisa se provar boa moça e se justificar, a partir dos olhos do presente, pensamos o quanto este tipo de discurso se relaciona com como as mulheres tem que justificar que não mereceram os estupros que sofreram, ainda hoje.

Em seguida, lemos juntos o registro do relato de Zulmira à justiça, pensando que há um filtro entre fala e escrita. O silêncio invade a sala após a leitura. O grupo diz:

“Nossa, amiga, too much.” (Azul).

“Too much. Me deu até dor de cabeça” (Crispim)

“Nossa, eu não tô conseguindo pensar tem uns trinta minutos. Eu tô tipo assim... Eu espero que alguém fale alguma coisa ((risos)), qualquer coisa pra eu poder complementar” (Azul)

“Sobrecarregada. Vamos começar” (Crispim)

Porém, o relato registrado no auto de perguntas feitas a Zulmira, em certo momento paralisou o grupo, devido as específicas situações de violência registradas no trecho a partir da fala de Zulmira ao Delegado. A paralisia e angústia do grupo nos levou a pensar em estratégias para abordar relatos como o de Zulmira na sala de aula, considerando que, segundo Constantina Xavier Filha (2012), ainda hoje a escola revitimiza vítimas de violência sexual, expondo-as a situações de constrangimento, buscando uma vigilância sobre os corpos violentados por julgar como potencialmente nocivos e agressivos sobre as / os demais colegas.

Em seguida, Antônia articula-se dizendo de como há um “perfil” construído sobre quem é o estuprador, reforçado pelo mito do homem negro estuprador: o que é possível nitidamente ver como uma criação, contradizendo o que Zulmira relatou: que foi estuprada por Joaquim Ribeiro, que era homem, branco, de classe média, casado, português. Tudo isso ainda na casa de Caetano, um homem negro que não interveio na ação de Ribeiro, dada também uma relação de colonialidade que o vulnerabilizava dentro de sua própria casa com a presença de Joaquim. Antônia faz esta relação, pensando a partir de uma fala que recentemente havia escutado de uma representante pública, que administra hoje um dos espaços de acolhimento e recebimento de denúncias em Juiz de Fora para mulheres vítimas de violência, na qual esta mulher se posiciona publicamente ensinando as mulheres a se protegerem dos estupros:

[...] um espaço de acolhimento, e ela tava falando de quem eram os possíveis homens que poderiam estuprar uma mulher na rua, né. Então nisso ela começou a soltar no slide inúmeras fotos de jovens negros e falando que essa era a pessoa que poderia te agarrar no meio da rua do nada e veio um discurso todo de "Meninas, cuidado com a roupa, cuidado com a hora". Então, tipo assim, tudo isso do início do século XX, ainda hoje tá sendo reproduzido por uma casa que deveria ser de acolhimento às vítimas de qualquer violência em torno do gênero que seja, né. Então, acabou... Me lembrou até um pouco quando a Angela Davis escreve o capítulo que é o mito do homem negro estuprador. E é isso. E todo cuidado também pra não acabar focando tipo assim e na escola acabar entrando num... Um debate de quem é o perfil do estuprador, né, porque muitas vezes ele tá do nosso lado, tá dentro da nossa casa, tá em todos os espaços. (Antônia)

Pensando sobre a honestidade das mulheres, Crispim questiona sobre o código penal de 1890: “Como que eram chamadas as mulheres não honestas?”, ao que respondo: ‘Mulheres públicas ou prostitutas’. Crispim pontua: “Mulheres públicas é um termo, né, que é... É a domesticação da mulher, assim...”

Crispim aponta que há uma relação entre o domínio do corpo feminino, entre o público e o privado, que:

Reflete a estrutura patriarcal de posse da mulher dessa forma também além da forma do estupro, porque dá pra ver que, no caso da defloração, a alternativa social à mulher a essa defloração seria o casamento e a alternativa a tanto uma mulher que quer ter uma vida sexual aberta ou um cara que gosta de ver acaba caindo nessa fetichização da publicidade do corpo dela, enquanto ela sendo pressupostamente objeto privado. (Crispim)

Ainda sobre esta relação entre o corpo feminino ser visto no âmbito privado, pelo marido, e no âmbito público, Crispim considera que a pornografia heterossexual é violenta no que reproduz uma cultura do estupro.

Você consegue ver padrões de mentalidade da nossa geração que reflete muitas vezes esse caso, tipo assim, porque sempre quando você abre um site pornô e cai na categoria héteros, o mais procurado é algum tipo de sexo que se assemelha ao estupro de alguma forma e não, sei lá, uns tipos de pornô gay que o sexo é extremamente violento, mas você vê que existe ali um consentimento ou alguma coisa por trás que não é uma mulher tentando fugir e o cara agarrando ela pelo cabelo, metendo e ela gritando e... Sabe? E também, tipo, o que o fetiche mais comum no Brasil e um dos mais comuns do mundo é o fetiche de corno, que isso muitas vezes leva a mulher como propriedade e o prazer do homem de ver ela sendo... Sendo fodida por vários outros e também... ((murmúrios indecifráveis)) Sei lá, o fetiche do corno é... Eu vi isso outro dia, eu fiquei de cara. (Crispim)

A pesquisadora Raisa Ribeiro, no artigo “Pornografia e sexualidade: uma denúncia da condição feminina” (2018) enfatiza que uma das grandes discussões das correntes feministas americanas tem sido o mercado pornográfico, analisando os efeitos e a relação entre o uso e a naturalização da violência contra a mulher. Os principais debates se dão pelas vertentes que são contra ou a favor da censura da pornografia em geral, tendo em vista a existência de movimentos pró-pornografia que se afirmam apenas contra a pornografia misógina, enquanto outras vertentes consideradas mais radicais são totalmente contra todo tipo. Estas últimas também “não são pautadas em agendas moralistas ou conservadoras, mas sim nos efeitos reais causados pela pornografia, em especial na violência de gênero” (RIBEIRO, 2018, s/p)

Relacionando-se com a cultura do estupro que atinge sobretudo mulheres, a pornografia debatida diz respeito a sua organização, problematizando os elementos que compõe a lógica do desejo, hierarquizados de acordo com critérios de raça, de idade e outros critérios diversos. No que diz respeito a certo tipo de pornografia em que a violência é romantizada temos a *snuff pornography*. Nesta

mulheres e crianças são filmadas sendo assassinadas antes, durante ou após relações sexuais, sendo o assassinato sexualizado. Ocorre que o homicídio é um crime, mas a pornografia realiza a sua representação, despertando desejos em seus consumidores. (RIBEIRO, 2018, s/p)

Atendendo a diversos “gostos”, utilizando-se de “narrativas” em que o homem precisa insistir para ganhar sexo com violência, o não feminino é compreendido como sim. A necessidade e busca do homem para conseguir ganhar o sexo a todo custo educa, interpelando subjetividades que se espelham num certo tipo de masculinidade, viril e que sempre consegue o que quer, mesmo que por meio de violência. Neste caso, tal tipo de pornografia autoriza a violência.

a mulher diz que não quer, mas seus corpos são utilizados da mesma forma e quando o são elas gostam (pois sorriem e pedem mais). Tudo isto causa a sensação nos seus consumidores de que as mulheres não dizem realmente não, causando a crença de que as mulheres não estão na verdade negando a relação sexual e que no final das contas elas vão gostar do que será feito a elas. (RIBEIRO, 2018 s/p)

Pensando no campo específico da pornografia que utiliza a cultura do estupro,

podem incluir: (i) mulheres sendo apresentadas como objetos sexuais desumanizados, coisas ou bens de consumo, (ii) mulheres sendo apresentadas como objetos sexuais que gostam da dor ou da humilhação, (iii) mulheres sendo apresentadas como objetos sexuais que experimentam prazer sexual enquanto são estupradas; (iv) mulheres sendo apresentadas como objetos sexuais sendo enforcadas, cortadas, mutiladas, machucadas ou fisicamente cortadas; (v) mulheres sendo apresentadas em posturas ou posições de submissão sexual, servilidade ou exposição; (vi) exibição e redução da mulher as partes dos seus corpos, incluindo não apenas vaginas, seios ou nádegas; (vii) mulheres apresentadas como prostitutas por natureza; (viii) mulheres sendo penetradas por objetos ou animais; (ix) mulheres sendo apresentadas em cenários de degradação, dano, tortura, sendo exibidas como imundas ou inferiores, sangrando, machucadas ou mutiladas em condições sexuais¹ (Catharine Mackinnon e Andrea Dworkin (1989, p. 34),) (RIBEIRO, 2018 s/p)

Para Michel Foucault (1979), o poder reprime, mas também é acionado como um mecanismo da resistência. Numa relação de poder, há dominação e resistência. Falar sobre pornografia misógina e problematizá-la não se trata de apenas gostar ou não gostar, sendo a favor ou contra. Se trata de pensar como a pornografia é capaz também de produzir uma realidade, construindo uma relação de poder sobre os nossos corpos. De dominação ou resistência, sobre nós e os outros.

Além disto, a pornografia pode acarretar na padronização de comportamentos sexuais das mulheres, o que gera violência sexual em razão de limitar e anular o exercício livre da sexualidade feminina. A pornografia demonstra quais são as posições que devem ser realizadas durante o ato

sexual, quais são as interlocuções sexuais que agradam aos homens, como deve ser a depilação feminina e como devem ser e se comportar seus corpos. Os corpos das mulheres que não se enquadram no arquétipo feminino da pornografia são dispensados ou intensamente menosprezados. (RIBEIRO, 2018 s/p)

Além de produzir efeitos de saber e verdade, é um artefato que constitui a subjetividade e materializa-se nas ações e nos corpos dos sujeitos. Também se materializa na busca incessante das mulheres por terem um corpo perfeito, modificando seus corpos e nunca estando satisfeitas, como se houvesse uma obrigação em a mulher ser o tempo todo sedutora e atraente. A cultura do estupro perpetuada na pornografia heterossexual hegemônica também busca uma padronização da beleza erótica mais aceita para o feminino: a inexistência de pelos, corpos magros e curvilíneos, mulheres de pele clara e com unhas trabalhadas, malhadas e saradas... As mulheres as quais seus corpos não se enquadram são menos pagas, submetidas a constantes vigilâncias, mais humilhadas e destratadas neste mercado, embora a maioria das mulheres dentro ou fora deste padrão o sejam.

Por fim, Crispim coloca que a sala de aula é ambiente potente para pensar nas desconstruções, trazendo para a escola o que não pode ser falado em outros espaços por crianças ou adolescentes:

Olha, eu acho que a sala de aula é um dos terrenos mais frutíferos que tem pra treta, porque é um lugar onde tá a criança na mesma faixa etária reunida longe do pai, com uma figura simbólica que a construção dela pressupõe uma idealização da educação como sendo uma via de mão única, sendo que ela é uma via de mão dupla. (Crispim)

Antônia completa dizendo que o conflito está não só na escola, como em todos espaços. Porém, a escola tem sido local alvo de ataques, cujo maior vilão construído pelo conservadorismo brasileiro é o professor:

E sala de aula é disputa, é conflito constante de todas as formas. [...]Porque, por exemplo, aí com o Escola Sem Partido principalmente, né, e toda essa perseguição, sei lá, em discutir gênero na sala de aula. A sensação que dá é como se o professor fosse chegar lá e falar assim "Gente, na aula de hoje, vamos...", sei lá. Aí aparece aquele kit gay, assim. Só que gênero tá em toda sociedade, tá em todo lugar, então muitas vezes não precisa nem sair duma aula e duma discussão pra tá ali discutindo. (Antônia)

A constituição do currículo em História escolhe várias violências para compor o que deve ser ensinado nas salas de aula, deixando outras violências do cotidiano de fora. Busco tomar a história para pensar as continuidades dessas violências hoje. Percebendo o perigoso de silenciar uma abordagem violenta de uma aluna ou um aluno sobre outra / outro, questiono

como aprender e ensinar sobre a cultura do estupro relaciona-se ao compromisso da escola em aprender e ensinar sobre racismo, sexismo, homofobia... A proposta da Base Nacional Comum Curricular tem sido uma das formas de ataque e caça aos debates de gênero nas escolas. “Além disso, o documento sofreu reformulações em decorrência de pressões de setores conservadores, resultando na exclusão de questões relativas à identidade de gênero em sua formulação¹⁶”,

A luta pela universalização da educação no Brasil faz-se acompanhar por debates e políticas relacionadas ao respeito a diversidades e especificidades, como quando se considera a educação indígena, a educação do campo, questões de gênero e sexualidade, a luta contra o racismo e contra a homofobia. Tais temas, longe de dirigirem-se a segmentos específicos da sociedade, integram a agenda de uma escola que se quer plural e democrática, base, por sua vez, de relações de mesma natureza (ADRIÃO, PERONI, 2018, p. 49)

Essa discussão atualmente se fragiliza, segunda concepção de Educação de Paulo Freire sobre a “cultura do silêncio”, em que Freire (1981) enfatiza que quando é negado ao homem e a mulher o direito de conquistar sua palavra, o direito de falar, o processo de dominação efetua-se. Esse processo de repressão vem buscando se fazer no Brasil através do Projeto Escola sem Partido, onde a Educação se restringe a égide da família, não podendo ser contrariada em seus valores morais, religioso e sexuais, cabendo a professoras e professores o mero papel de “instrutor” neutro, destituindo-se de ideologias (FRIGOTTO, 2017) Contudo, o Projeto Escola Sem Partido é inconstitucional e vem sofrendo derrotas em todas as cidades que tenta ser aprovado, demonstrando a resistência frente a este retrocesso.

A família brasileira cristã ressurgiu com mais força nesse contexto, adotando o debate sobre gênero e sexualidade como grande inimigo da nação brasileira. Contrariando a LDB de 1996, a pluralidade de concepções pedagógicas na Escola passa a ser engessada numa forma de ensino unilateral, onde cabem apenas as questões que representem um certo tipo de família tradicional. A partir dessas dificuldades, cabe a nos educadoras e educadores nos perguntar que estratégias podemos fortalecer para inserir temas como a cultura do estupro da escola?

Discutir o tema cultura do estupro seria uma ameaça a família cristã? Porque os debates de gênero e sexualidade ameaçam a família tradicional brasileira? São perguntas que provoca para que as leitoras e leitores possam indagar.

Capítulo 6. Considerações finais que não se encerram por aqui...

Denotando a escola como um micro território onde relações de poder se estabelecem, coexistem e (re)produzem certas normas e valores (LOPES, 2019), busca-se compreender a potencialidade da experiência das professoras e do professor de História para trabalhar a cultura do estupro, dialogando suas suspeitas, questões e percepções sobre o processo criminal. A partir da pesquisa, podemos pensar em estratégias de discussão do tema nas escolas. Ainda existem muitas fontes criminais a serem problematizadas como a de Zulmira: em Juiz de Fora, mais de 300 registros em 20 anos do período republicano.

Apostando na escola e no ensino de História como espaços de desconstrução e de combate ao que sendo posto como natural, não criticado, esta aposta liga a História a Educação, não somente a educação escolarizada, como a educação dos sujeitos. No que concerne as relações de gênero que são aprendidas em múltiplos espaço de sociabilidade, o ensino de História poderia auxiliar a questionar:

Considerando que não tomamos mais “o homem” ou “a mulher” como portadores de uma substância pré-discursiva, anterior, que os constitua previamente, tampouco que “o gênero masculino” ou o “gênero feminino” seja inscrito nesses corpos, como, então, se dá essa constituição dos sujeitos como corpos generificados? (LOPES, 2019, p.16)

Reflico como a concepção de História que chega até as escolas hoje está repleta de violências em que os sujeitos que sofrem somem. Muito embora se fale de outras violências que são naturalizadas na história, como a invasão das terras indígenas, a escravização de pessoas negras, as guerras, desloca-se ou anula-se o tema do estupro como questão presente em muitas destas formas de violências. Visto que o estupro foi densamente utilizado como arma de guerra no Brasil contra estes povos, contar este passado é também contar a história da perpetuação de uma cultura do estupro.

Reitero que não é possível pensar a cultura do estupro sem ensinarmos a história do racismo brasileiro. Muitos dos relatos de viajantes europeus registrados no século XIX constroem narrativas denotando ao Brasil um atraso ou infortúnio, diante da relação entre trabalho, natureza e a condição feminina imoral. Charles Expilly narra como a reputação francesa é mal vista no país em razão da desonestidade feminina.

Uma senhora na Rua do Ouvidor me disse, um dia, muito séria, que sua rua continha apenas duas mulheres honestas (uma a menos que Paris, ao tempo de Boileau) ela e uma de suas amigas.

Essa apreciação leviana e uma inquietação turbulenta que se exerce sobre tudo e a todo propósito, além de, não se tema dizer, uma conduta pouco escrupulosa nas transações comerciais, prejudicam muito os franceses.

Nosso nome, símbolo de franqueza e lealdade em toda parte, passou por uma alteração revoltante. No Brasil, um comércio de má fé se chama negócio afrancesado.

E há mais, julgam-se os franceses da França, pelas amostras avariadas que nosso país forneceu. Infeliz do homem com algum valor intelectual e moral! Infeliz da mulher honesta e distinta, que os azares da vida trazem a terra brasileira! (EXPILLY, 1853, p. 257)

Há a ideia de que a vinda ao Brasil, onde os prazeres sexuais são desregrados, afronta ou corrompe as estrangeiras mulheres honestas e estrangeiros os homens de moral. Seu registro relaciona-se com a cultura do estupro, na medida em que constrói o “atraso nacional” direcionado a um padrão de comportamento sexual. Como fonte histórica, podemos problematizar na sala de aula de História o quanto ainda hoje estamos “contaminados” em nosso imaginário social por visões negativas que buscam no padrão de pensamento e comportamento europeu, um possível avanço ou sucesso do Brasil. Questiono: ainda existe entre nós raízes deste pensamento dominante ocidental? Por que não problematizar isso no ensino de história? Faço um apelo para que possamos olhar, dos diferentes locais de fala, para esta história que foi embranquecida.

É possível pensar na violência sexual de brancos com negros e negras, com índios e índias, no entanto, há poucos registros já estudados sobre. A romantização da escravidão, naturalizando a segregação entre as mulheres brancas e negras, presente no relato de Carl Schelichthorst, demonstra uma situação histórica que ainda hoje culmina na hipersexualização das mulheres negras, não obstante, também contribuindo para solidão de tais mulheres no presente.

[...] Durante a minha permanência, vi exemplos surpreendentes. A beleza e a mocidade têm ali muito mais alto valor do que em qualquer parte do Velho Mundo. Até as mulheres publica escondem a sua vergonha sob o luxo e a elegância. O Brasil é o seu paraíso. Por isso não é de se admirar que moças de família e bem-educadas se sintam as vezes atraídas por esse país, onde conseguem grau de fama e riqueza, que na Europa jamais conseguiriam por este caminho. [...] O brasileiro, muito morigerado em seus gozos, merecedor da censura de sovinice em muitas coisas, neste ponto é prodigo e sua

propensão para o belo sexo é tal que chega a vencer a inata aversão contra tudo que é estrangeiro.

No mais, a rua do Ouvidor tem aspecto singular e nela por momentos, a gente se julga em Paris. [...], Mas se observa a rua, tudo muda completamente. Há três vezes mais pretos do que brancos, aos gritos e pulos tratando de suas vidas. Bonitas negras de vestido cambraias brancas, com turbantes encarnados, vendem pasteis, bala e os próprios encantos. Honradas famílias brasileiras dão seu passeio, as crianças a frente, depois as filhas adultas, e por fim, o pai e a mãe vigiando a longa e vagarosa procissão, que escravos e escravas, com fedelhos adormecidos nos braços, completam. (Schelichthorst, 1825, p.100, 101)

Nesse sentido, o Brasil é visto como o paraíso sexual estrangeiro, onde as mulheres estrangeiras encontrariam trabalhos sexuais de “luxo” e as mulheres negras cumprem trabalhos subalternizados. Porém, país também onde há mais negros do que brancos, o que representa um problema para homens como Schelichthorst. Kia Lilly Caldwell destaca que a cor é o determinante para delimitar o lugar das mulheres negras nesta sociedade, “determinante primaria da identidade social das mulheres afro-brasileiras, que são classificadas nos termos da sensualidade ou associadas a seu trabalho físico” (CALDWELL, 2007, p. 51)

Acredito que trabalhar com um processo como este na escola, como um instrumento para oportunizar discussões junto a jovens adolescentes, seja importante para questionarmos as relações de violência cotidianas sob um ponto de vista histórico, no que tange as relações entre o sexismo e o racismo. Junto aos professores recém-formados em História, o processo representa uma “potência” para que possamos discutir resistências que as mulheres protagonizam, tal como os limites que são encontrados nestas resistências. Me apoio na perspectiva de Neto dizendo que

Em vez de seguir a corrente e preconizar uma missão salvacionista, conscientizadora e libertadora para a educação escolarizada, tenho me voltado para o exame da educação como um conjunto de práticas que são, ao mesmo tempo, sociais, culturais e psicológicas. (NETO, 2003, p. 4)

Cabe dizer que não trago com a pesquisa uma perspectiva de “salvação educacional” quanto o fenômeno da violência sexual feminina, mas sim, busco com a pesquisa e o processo proporcionar outras questões que possam ser pensadas no espaço escolar historicizando as relações de gênero e sexualidade junto a professoras e professores de História. Por uma forma de educação que possibilite a desconstrução dos papéis tão consolidados na lógica do poder de gênero, movimentar os pensamentos destas/ destes profissionais junto a pesquisa.

Podemos nos questionar se hoje, em pleno 2019, ideologias de homogeneidade cultural ainda estão sob disputas, tensionadas através de uma política de limpeza de sangue em nome do nacionalismo? Podemos compreender, a partir do processo de Zulmira, que estas convenções irão se perpetuar durante séculos no Brasil.

Referências Bibliográficas:

ADICHIE, Chimamanda. O Perigo de uma história única. Jul 2009. Disponível em: <
<https://www.youtube.com/watch?v=D9Ihs241zeg>> Acesso em 13 nov. 2019

AGUIAR, M.A.S.; DOURADO, L.F. (Orgs.). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. [Livro Eletrônico]. – Recife: ANPAE, 2018.

AGUILAR, M. A. B.; GONÇALVES, J. P. Conhecendo a perspectiva pós-estruturalista: breve percurso de sua história e propostas. Revista Conhecimento Online, n. 9, v. 1, p. 36-44, jan./jun. 2017.

ALBUQUERQUE, Gomes Alberto., Apontamentos sobre a pesquisa em educação: usos e possibilidades do grupo focal. EccoS Revista Científica [en linea]. 2005, 7(2), 275-290[fecha de Consulta 2 de Noviembre de 2019]. ISSN: 1517-1949. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71570203>

ANDRADE, B. P. & Aggio, C. M. (2014, maio). Violência obstétrica: a dor que cala. In Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas (pp. 01-07), Londrina: Universidade Estadual de Londrina. ISSN: 2177-8248. Acesso em 02 de agosto, 2016, em http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/____arquivos/GT3_Briena%20Padilha%20Andrade.pdf

ANDREOZZI, Maria Luiza. Educação e Subjetividade, ano 1, n. 1, p. 79-102, 2º sem.

ARQUIVO HISTÓRICO. Prefeitura de Juiz de Fora. 2017. Disponível em: <
https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sarh/arquivo_historico/index.php> Ultimo acesso em 25/09/2019

- BARRETO G. Violência obstétrica no Brasil. JUS Navigandi. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57163/violencia-obstetrica-no-brasil>> Acesso em: 10/10/2018.
- BARROS, Carlos, 1993, “Historia de las mentalidades, história social”, en: História Contemporânea, No. 9, Bilbao, septiembre, pp. 111-139
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BERGAMO, W. (2000, setembro). Papel do Ginecologista diante de Paciente Vítima de Estupro. *Femina*, 28(8)
- BORTOLINI, Alexandre. A diversidade sexual na escola. 1ª edição - Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão / UFRJ, 2008ª
- BORTOLINI, Alexandre. A diversidade sexual na escola. 1ª edição - Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão / UFRJ, 2008ª
- BORTOLUCCI, José Henrique. Pensamento Eurocêntrico, Modernidade e Periferia: Reflexões
- BRASIL. DECRETO LEI Nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.
- BUENO, B.; SOUSA, C. P.; CATANI, D.; SOUZA, M. C. C. Docência, memória e gênero: estudos alternativos sobre a formação de professores. São Paulo: *Psicologia, USP*, v. 4, n. 1, 2, p. 299-318, 1993.

BUENO, B.; SOUSA, C. P.; CATANI, D.; SOUZA, M. C. C. Docência, memória e gênero: estudos alternativos sobre a formação de professores. São Paulo: Psicologia, USP, v. 4, n. 1, 2, p. 299-318, 1993.

BÂ, Amadou Hampate. A tradição viva. In Ji-Zerbo, J. (org.). História da África. São Paulo: Ática, Paris: Unesco, 1968.

CALDWELL, K. (2007). *Negras in Brazil: Re-envisioning black women, citizenship, and the politics of identity*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. Estudos Avançados, São Paulo, vol. 17, n. 49, p. 117-132, set./dez.

CASTRO, Roney Polato de. Experiência e constituição de sujeitos docentes: relações de gênero, sexualidades e formação em Pedagogia. 256p. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG. 2014.

CASTRO, Roney Polato de. Formação docente para as relações de gênero e sexualidades: problematizando a heteronormatividade no Ensino Superior. Revista Periódicus 2ª Ed. 2015

CAUFIELD, S. Em Defesa da Honra: moralidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). 2000. Campinas: Ed. Unicamp.

CEZAR, Maria rita de Assis. GÊNERO, sexualidade e educação: notas para uma epistemologia. Educar, n. 35, Curitiba: Editora UFPR, 2000. P.37

CHARTIER, Roger. A história ou a leitura do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CID, Rodrigo. Deus: argumentos da impossibilidade e da incompatibilidade. In: CARVALHO, Mário Augusto Queiroz et al. Blog investigação filosófica. Rio de Janeiro, 23

abr. 2011. Disponível em: <http://investigacaofilosofica.blogspot.com/search/label/Postagens>.

Acesso em: 23 ago. 2011.

CIRINO, Oscar. O desejo, os corpos e os prazeres em Michel Foucault. *Mental*, Barbacena, v. 5, n. 8, p. 77-89, jun. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S16794272007000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 26 nov. 2019.

COLLINS, Patrícia. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. NO PRELO. Traduzido por Bianca Santana para a revista *Parágrafo*, FIAM, 2017

COMITÊ LATINO AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. Instituto para Promoção da Equidade, Assessoria, Pesquisa e Estudos. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, 'Convenção Belém do Pará'. São Paulo: KMG, 1996.

Cunha, B.M. (2014). 'Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero', XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, 149-170.

Código Penal. Presidência da República, Casa Civil. Sala das sessões do Governo Provisório, 11 de outubro de 1890, 2º da República.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, C.S.G, AYRES, J.R.C.M. *Entre a técnica e os direitos humanos/ : possibilidades e limites da humanização da assistência ao parto*. Tese- USP. São Paulo: 2001.

DONATH, Orna. Mães arrependidas: uma outra visão da maternidade. Tradução Marina Vargas. – 1ª Edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

DOREA, R. D.; COSTA, J. N.; BATITA, J. M.; FERREIRA, M. M.; MENEZES, R. V.;

ENGEL, Cíntia Liara. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2017

ESTEVES, Martha de Abreu. Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor na cidade do Rio de Janeiro da Belle époque. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

EVARISTO, Conceição. Becos da Memória. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

EXPILLY, Jean Charles de Marie. Mulheres e costumes no Brasil. Trad. Prefácio e notas de Gastão Penalva. 2 ed. São Paulo, Nacional, Brasília, Instituto Nacional do livro, 1977, Brasiliana, vol. 4

FAUSTO, B. Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984

FERRARI, A.; CASTRO, R. P. de. "Nossa! Eu nunca tinha parado para pensar nisso!" - Gênero, Sexualidades e formação Docente. Interfaces da Educação, Paranaíba, v.3, n.7, p.68-83, 2013.

FERRARI, Anderson. (Org.). A potencialidade do conceito de experiência para a educação. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de. Como as imagens nos educam para os gêneros e as sexualidades? - Cultura visual e formação docente. Revista Linhas. Florianópolis, v. 17, n. 34, p. 08-27, maio/ago. 2016.

FINCO, Daniela. EDUCAÇÃO INFANTIL, GÊNERO E BRINCADEIRAS: DAS NATURALIDADES ÀS TRANSGRESSÕES. Unicamp, 2004

FOUCAULT, M. (1998). A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola.

FOUCAULT, Michel. . A Ética do Cuidado de Si Como Prática da Liberdade. In: FOUCAULT, Michel. Ética, sexualidade, política. Col. Ditos e Escritos V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, Michel. A Hermenêutica do Sujeito. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1979

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANÇA, Filipe Gabriel Ribeiro. Eu acho que minha identidade de professor é homossexual: narrativas e experiências de professor@s homossexuais. Programa de Pós Graduação em Educação – UFJF. Juiz de Fora - MG, 2014.

FRANÇA, Filipe Gabriel Ribeiro. Corpo Gênero e Sexualidade em discussão num curso de pedagogia a distância. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

FREYRE, Gilberto. “O indígena na formação da família brasileira”. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006 (1933), pp. 156-263.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org). ESCOLA “SEM” PARTIDO: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. 144 pág.

GOMES, Alberto Albuquerque. Apontamentos sobre a pesquisa em educação: usos e possibilidades do grupo focal. EccoS – Revista Científica, São Paulo, 2005. JOHN Mayall & The Bluesbreakers and friends: Eric Clapton, Chris Barber, Mick Taylor: 70th birthday concert. [London]: Eagle Rock Entertainment, 2003. 1 disco bluray (ca. 159 min).

GONCALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, Dec. 2000. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782000000300009&lng=en&nrm=iso>. access on 19 Nov. 2019.

HEBERT, T. 1634. A relation of some yeares' travaile, begunne Anno 1626, into Afrique and the greater Asia, especially the territories of the Persian Monarchie, and some parts of the Oriental Indies and Isles adiacent. London: W. Stansby & J. Bloome. p 211.

HIRATA, Helena. (2014). Gender, class and race: the intersectionality and consubstantiality of social relations. Tempo Social, 26(1), 61- 73. R

HOOKS, bell. Ain't I a Woman: Black Women and Feminism. Boston, MA: South End, 1981

JULIO, Suelen Siqueira Julio. Mulheres indígenas na América Latina Colonial. In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis, 2015. (Anais eletrônicos).

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. CURRÍCULO, COTIDIANO ESCOLAR E HETERONORMATIVIDADE EM RELATOS DE PROFESSORAS DA REDE PÚBLICA.

Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010.

KILOMBA, grada “DESCOLONIZANDO O CONHECIMENTO Uma Palestra-Performance de Grada Kilomba” Tradução: Jessica Oliveira - Disponível: Acesso em: 8 Ago 2018.

KRAEMER, Celso. LOPES, Cristiane Theiss. VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO: QUESTÕES DE GÊNERO. Universidade Regional de Blumenau. 2013, Curitiba.

- LARROSA, Bondía, “Notas sobre a experiência e o saber de experiência”, Revista Brasileira de Educação, Vol. 19, pp. 20-
- LEITE, Miriam Moreira. A condição feminina no Rio de Janeiro: século XIX. Rio de Janeiro, 1984.
- LOPES, P. V. L. (2019). Corpos, gêneros e subjetividades em disputa. Cadernos Pagu, (55), e195520. Recuperado de <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8656410>
- LOURO, G. L. (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- LOURO, Guacira. Conhecer, pesquisar escrever. In: ANPED SUL, 5, 2004. Texto apresentado..., Curitiba, 2004.
- LOURO, Guacira Lopes. . Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- MAIO, Eliane Rose; JUNIOR, Isaias Batista de Oliveira. Corpo, gênero, sexualidades e educação. In: Corpo, Gênero e Sexualidade. Lavras – MG. 2014. 241p.
- MARTINS, A. L. Mortalidade materna de mulheres negras no Brasil. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 11, p. 2473-2479, nov. 2006.
- MCCLINTOCK, Anne. 1995. Imperial Leather. Race, Gender and Sexuality in the Colonial Contest. New York, Routledge.
- MELO, Iuli do Carmo. Educar sobre o estupro, Educar sobre a diferença: A redefinição do estupro e a reivindicação de não – violência na apropriação e construção do conceito cultura do estupro. (dissertação de mestrado) Universidade Federal de Juiz de fora. Programa de Pós graduação em Educação. Faculdade de Educação, 2019. 230f.
- MENDONÇA, João e Paulo Ribeiro. 2010. Algumas reflexões sobre a condição da mulher brasileira da colônia às primeiras décadas do século XX. Revista Ibero-Americana de Estudos

em Educação, 5 (1): 1-12. Disponível em:

<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/3495/3266>; Último acesso em: 07/04/19

MOISÉS, Leila Raquel dos Santos. Moralidade, relações e proibição em Limoeiro do Norte (1932-1949). Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos

MOORE, Henrietta L. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero raça e violência. Cadernos pagu, 200. P. 13 – 44.

MOSAICO. [Compositor e intérprete]: Toquinho. Rio de Janeiro: Biscoito Fino, 2005. 1 CD (37 min).

MOTTA, JIJ, Ribeiro VMB. Quem educa queer: a perspectiva de uma analítica queer aos processos de educação em saúde. Ciênc. saúde coletiva. 2013 jun; 18(6):1695-1704.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000600021&script=sci_arttext

PADILLA, Beatriz. Género e migrações: o que sugere o estudo das imigrantes brasileiras em Portugal. 1º Seminário de Estudos sobre Imigração Brasileira na Europa. Barcelona. 2010)

PALETTA, F. A. C. et al. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Biblioteca do Conjunto das Químicas/USP: digitalização retrospectiva: estudo de caso. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 16.; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS DIGITAIS, 2., 2010, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: UFRJ; São Paulo: CRUESP, 2010. 1 pen drive.

PINHEIRO, P.S. (1981), “Violência e cultura”, in B. Lamounier et al. (orgs.), Direito, cidadania e participação, São Paulo, T.A. Queiroz.

PISCITELLI, Adriana. 2008. “Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras”. Sociedade e Cultura. Jul./dez. 2008. Vol. 11, n. 2, p. 263-74.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. A teia e a trama da “fragilidade humana”: os filhos ilegítimos em minas gerais (1770-1840).Belo Horizonte:FAFICH, 2004.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. AUTOS DE DEFLORAMENTO: PARA QUE EDITAR? Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) Revista da ABRALIN, v.16, n.3, p. 185-200, jan./fev./mar./abr. 2017.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopez (Org.). Cultura e história em debate. São Paulo: Afiliada, 1995.

RAMÃO, S.R.; Meneghel, S.N.; Oliveira, C. “Nos caminhos de Iansã: cartografando a subjetividade de mulheres em situação de violência de gênero”. 2005

REVEL, Judith. Michel Foucault: conceitos essenciais / Judith Revel; tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovesani. - São Carlos : Claraluz, 2005.

Revitimização e Impunidade. Dossiê Agência Patrícia Galvão. Instituto Patrícia Galvão. São Paulo, 2015. Disponível em:

<<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-sexual/#revitimizacao-e-impunidade>> Ultimo acesso em 25 de setembro de 2019.

RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala?/ Djamila Ribeiro. -- Belo Horizonte(MG): Letramento: Justificando, 2017. 112 p

RIBEIRO, Raisal Duarte da Silva. PORNOGRAFIA E SEXUALIDADE: UMA DENÚNCIA DA CONDIÇÃO FEMININA. *Revistaeletronica.oabrij.org.br*. 2018

RITTI, Rosalinda Carneiro de Oliveira. “A gente cria todo dia!”A gente cria vida!” Pesquisar com mulheres mães na periferia. Rosalinda Carneiro de Oliveira Ritti. 2015, 285f.

ROCHA-COUTINHO, M. L. (1994). Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco

SANTOS, Boaventura S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B.S.; MENEZES, M.P. (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2007. p. 23-71.

- SANTOS, Jaqueline. A Produção Intelectual das Mulheres Negras e o Epistemicídio: Uma breve contribuição. Em O Blog da Preta http://jaquelinecontraoepistemicidio.blogspot.com/2010/06/producao-intelectual-das-mulheres_09.html. Postado quarta-feira, 9 de junho de 2010, acessado em 18 março de 2011.
- SANTOS, Miriam Cristina dos. Intelectuais negras: prosa negro-brasileira contemporânea. Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários. 2018, UFJF, Juiz de Fora.
- SANTOS, Miriam Cristina dos. Intelectuais Negras: prosa negro- brasileira contemporânea / Miriam Cristina dos Santos. 2018. 180 f.
- SCHELICHTHORST, Carl. O rio de janeiro como é. 1824-1826. Huma vez e nunca mais. Contribuições de um diário para a história atual, os costumes e especialmente a situação da tropa estrangeira na capital do Brasil. Trad de Emmy Dodt e Gustavo Barroso. Rio de Janeiro, 1940.
- SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. In: Revista Educação e Realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1990.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, pp. 71-99. jul./dez. 1995. Disponível em Acesso em 13/03/2019
- SILVA, Cidinha da. Cada tridente em seu lugar e outras crônicas. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006.
- SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. Net, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>. Acesso em: 28 nov. 1998.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In silva, Tomaz Tadeu da (Org.) Identidade e diferença: a Perspectiva dos Estudos Culturais. 7. Ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2007. P;73 – 102.

SMITH, A., Lalonde, R. N., & Johnson, S. (2004). Serial migration and its implications for the parent-child relationship: A retrospective analysis of the experiences of the children of Caribbean immigrants. *Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology*, 10(2), 107-122.

SMITH, William. *New Voyage to Guinea*. London: John Nourse, 1745. Disponível em: . Acesso em jan. 2017.

SOUSA, N. A. A Medicalização do Parto: Tensões entre Parteiras e Médicos no sertão do Ceará. (1960-2000). In: Simpósio Nacional de História, XXVII, 2013. Anais...2013.

SOUZA, Flavia Bello Costa de. Consequências emocionais de um estupro na vida de mulheres adultas. São Paulo, 2013, 146f.

SOUZA, Flávia Bello Costa de. Consequências emocionais de um episódio de estupro na vida de mulher adultas. Pontifca Universidade Católica de São Paulo, 2013. 146.

STOLCKE, Verena. (2006). O enigma das Interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. Em: *Estudos feministas*14(1), p. 336, janeiro-abril, (V. L. Stropasolas (2006). O mundo rural no horizonte dos jovens: o caso dos filhos de agricultores familiares de Ouro - SC. Florianópolis: Ed. UFSC, UFSC.

SUDÁRIO, s.; Almeida, P.C.; Jorge, M.S.B. (2005). Mulheres Vítimas de Estupro: Contexto e Enfrentamento dessa Realidade. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), 73-79.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault & a Educação*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014

VERTAMATTI, MAF. Parto cesárea em gravidez decorrente de estupro. *Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum*. 2009; 19(2):327-331

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: PORQUE DEVEMOS FALAR SOBRE? Politize. Mariana Jensen, 2019. s/p. Disponível em <<https://www.politize.com.br/violencia-obstetrica/>>. Último acesso em 17/11/2019.

XAVIER FILHA, Constantina. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças Educação e Pesquisa, vol. 41, diciembre, 2015, pp. 1569-1583 Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.